

# Portugal, Balanço Social 2021

## Um retrato do país e de um ano de pandemia

SUSANA PERALTA, BRUNO P. CARVALHO, MARIANA ESTEVES



# Conteúdo

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
1.1 Portugal no contexto da UE	10
1.2 Portugal desde 2004	12
<b>2. OS RECURSOS DAS FAMÍLIAS EM 2019</b>	<b>14</b>
2.1 Incidência da pobreza	15
2.2 Intensidade e severidade da pobreza	20
<b>3. A PERSISTÊNCIA DA POBREZA</b>	<b>22</b>
<b>4. PARA ALÉM DO RENDIMENTO</b>	<b>25</b>
4.1 Privação material: indicador oficial do Eurostat	26
4.2 Outras privações essenciais	30
<b>5. DESIGUALDADE DO RENDIMENTO</b>	<b>39</b>
<b>6. IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>45</b>
<b>7. DIFERENÇAS REGIONAIS EM 2020</b>	<b>50</b>
<b>8. COMO VIVEM AS CRIANÇAS EM PORTUGAL?</b>	<b>57</b>
8.1 Educação	62
8.2 Pobreza multidimensional	63
<b>9. COMO VIVEM OS MAIS VELHOS EM PORTUGAL?</b>	<b>65</b>
<b>10. RETRATO MACROECONÓMICO</b>	<b>75</b>
10.1 PIB, produtividade e dívida	76
10.2 Emprego e mercado de trabalho	78
10.3 Rendimento, consumo e poupança	82
10.4 Proteção social e condições de vida	85
<b>11. O IMPACTO DA CRISE PANDÉMICA</b>	<b>89</b>
11.1 A covid-19 em Portugal	91
11.2 Saúde	99
11.3 Educação	107
11.4 Mercado de Trabalho	111
11.5 Poupança e Consumo	121
11.6 Endividamento	122
11.7 Grandes Agregados Macroeconómicos	128
<b>12. ESTATÍSTICAS PRELIMINARES RELATIVAS A 2020</b>	<b>129</b>
<b>13. QUESTÕES METODOLÓGICAS</b>	<b>131</b>
13.1 Como medir a pobreza	132
13.2 Indicadores utilizados ao longo do relatório	136
13.3 Inquérito às Condições de Vida e Rendimento	138
13.4 SHARE – Survey of Health, Ageing and Retirement in Europe	139
<b>14 ANEXOS</b>	<b>140</b>
14.1 Anexo I	141
14.2 Anexo II	143

# Lista de Figuras

<b>1.</b> Evolução da pobreza e exclusão social em Portugal – Indicadores Europa 2020 (em %)	11
<b>2.</b> Despesas do Estado em educação (em % do PIB)	32
<b>3.</b> Despesas do Estado em saúde (em % do PIB)	34
<b>4.</b> Curvas de Lorenz	40
<b>5.</b> Curvas de Lorenz antes e depois de transferências sociais	46
<b>6.</b> Remuneração média mensal, em 2019, por município (em €)	51
<b>7.</b> Inscritos no Centro de Emprego, em 2020, por município (em %)	53
<b>8.</b> Coeficiente de Gini 2019, por município	54
<b>9.</b> Número de horas semanais na creche e no ensino pré-escolar	60
<b>10.</b> Agregados Macro I	75
<b>11.</b> Agregados Macro II	76
<b>12.</b> Agregados Macro III	76
<b>13.</b> Taxa de desemprego – Total e por nível de escolaridade completo (em %)	78
<b>14.</b> Salário mínimo nacional (em €)	78
<b>15.</b> Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem - Total e por nível de qualificação (em €)	79
<b>16.</b> Poupança e ordenados/salários no total do rendimento disponível dos particulares (em %)	80
<b>17.</b> Rendimento médio disponível das famílias (em €)	81
<b>18.</b> Endividamento do setor não financeiro (em milhares de milhões de €)	82
<b>19.</b> Pensão média anual da Segurança Social - Total, de sobrevivência, de invalidez e de velhice (em €)	83
<b>20.</b> Beneficiários da Segurança Social das funções de sobrevivência e de velhice por tipo de pensão ou subsídio (em milhares)	84
<b>21.</b> Pensionistas de invalidez e velhice do regime geral da Segurança Social com pensões inferiores ao salário mínimo nacional (em milhares)	85
<b>22.</b> Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, subsídio social de desemprego, subsídio de desemprego e subsídio de doença (em milhares de €)	86
<b>23.</b> Número de beneficiários do abono de família para crianças e jovens da Segurança Social (em milhares de €)	86
<b>24.</b> Evolução dos novos casos confirmados de covid-19 em Portugal (em milhares)	89

# Lista de Figuras

<b>25.</b> Antecipação de impacto financeiro negativo, por rendimento (em %)	95
<b>26.</b> Confiança reduzida no desenvolvimento de uma vacina, por nível de educação (em %)	96
<b>27.</b> Rácio de óbitos em 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019	97
<b>28.</b> Percentagem de óbitos por covid-19 no total dos óbitos em Portugal (em %)	98
<b>29.</b> Evolução Internamentos nos UCI e Enfermarias covid-19 (em milhares)	99
<b>30.</b> Rácio de cirurgias em ambulatório em 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019	100
<b>31.</b> Rácio de consultas presenciais nos cuidados de saúde primários em 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019	101
<b>32.</b> Rácio de consultas não presenciais nos cuidados de saúde primário sem 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019	101
<b>33.</b> Recursos humanos nos hospitais (em milhares)	102
<b>34.</b> Estudo Diagnóstico, IAVE, 3.º ano	107
<b>35.</b> Número de trabalhadores com documento submetido para Layoff Simplificado, total e por género (em milhares)	110
<b>36.</b> Variação homóloga de indivíduos registados nos centros de emprego, por região, entre janeiro de 2020 e agosto de 2021	113
<b>37.</b> Número de horas semanais trabalhadas, por tipo de família e género, 2019 a 2021	115
<b>38.</b> Trabalho fora de casa, por género e rendimento (em %)	117
<b>39.</b> Uso de transportes públicos, por género e rendimento (em %)	118
<b>40.</b> Taxa de variação homóloga do consumo privado e da taxa de poupança de particulares (em %)	119
<b>41.</b> Empréstimos ao Setor Não Financeiro e a Particulares (em %)	120
<b>42.</b> Taxa de Variação Anual de Empréstimos a Particulares, por tipo de crédito	121
<b>43.</b> Percentagem de devedores em incumprimento em Portugal	122
<b>44.</b> Montante de crédito em moratórias (em mil milhões de €)	123
<b>45.</b> Taxa de variação homóloga do PIB (em %)	124
<b>46.</b> Saldo das Administrações Públicas (em % do PIB)	125
<b>47.</b> Dívida Pública (em % do PIB)	126

# Lista de Tabelas

<b>1. Pobreza e exclusão social na União Europeia no inquérito de 2020 e diferenças face ao de 2019 (em %)</b>	11
<b>2. Limiar do risco de pobreza (em €)</b>	15
<b>3. Distribuição da população em risco de pobreza após transferências sociais (em %)</b>	17
<b>4. Taxas de pobreza (em %)</b>	19
<b>5. Outros indicadores (em %)</b>	19
<b>6. Intensidade e severidade da pobreza (em %)</b>	21
<b>7. Persistência da Pobreza: 2016 – 2019 (em %)</b>	24
<b>8. Privação material (em %)</b>	27
<b>9. Privação material, por estado de pobreza (em %)</b>	27
<b>10. Itens de privação material na população total e na população em risco de pobreza (em %)</b>	28
<b>11. Risco de pobreza e privação material entre 2018 e 2020 (em %)</b>	29
<b>12. Risco de pobreza e privação material severa entre 2018 e 2020 (em %)</b>	29
<b>13. Intensidade laboral em Portugal (em %)</b>	31
<b>14. Nível de escolaridade dos adultos em Portugal (em %)</b>	32
<b>15. Desigualdades salariais entre géneros, por nível de escolaridade, em 2019</b>	33
<b>16. Privação de saúde (em %)</b>	35
<b>17. Privação habitacional (em %)</b>	37
<b>18. Encargos excessivos com a habitação</b>	38
<b>19. Percentagem de rendimento e de rendimento acumulado</b>	41
<b>20. Indicadores de desigualdade na distribuição de rendimentos (em %)</b>	43
<b>21. Situação laboral e nível de educação por quartil de rendimento (em %)</b>	44
<b>22. Transferências sociais ao nível do indivíduo (em %)</b>	46
<b>23. Transferências sociais ao nível do agregado</b>	47
<b>24. Desigualdade e pobreza, antes e depois de transferências sociais (em %)</b>	49

# Lista de Tabelas

<b>25.</b> Taxa de risco de pobreza, Portugal e Região (em %)	51
<b>26.</b> Remuneração média mensal, 2019 (em €)	52
<b>27.</b> Inscritos no Centro de Emprego, 2020 (em %)	54
<b>28.</b> Coeficiente de Gini, 2019	56
<b>29.</b> Taxa de pobreza por composição familiar do agregado (em %)	59
<b>30.</b> Medidas de pobreza, por tipo de agregado (em %)	60
<b>31.</b> Desigualdade e pobreza nas crianças, antes e depois de transferências sociais (em %)	61
<b>32.</b> Pobreza multidimensional nas crianças (em %)	64
<b>33.</b> Desigualdade e pobreza nos mais velhos, antes e depois de transferências sociais (em %)	66
<b>34.</b> Itens de privação material entre os mais velhos (em %)	68
<b>35.</b> Pobreza multidimensional nos mais velhos (em %)	70
<b>36.</b> Indicadores de Saúde nos mais velhos (em %)	72
<b>37.</b> Indicadores da situação económica (em %)	73
<b>38.</b> Indicadores de relações sociais (em %)	74
<b>39.</b> Calendário covid-19 em Portugal - Principais acontecimentos (2020)	92
<b>40.</b> Despesas orçamentais com medidas ao combate à covid-19 (em milhões €)	94
<b>41.</b> Como é que processamos a informação sobre a pandemia? (em %)	96
<b>42.</b> Medidas de bem-estar mental (em %)	106
<b>43.</b> Comparação entre resultados das provas de aferição em 2019 e 2021 (em pontos percentuais)	108
<b>44.</b> Suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas (em milhões €)	112
<b>45.</b> Principais características da população	135
<b>46.</b> Medidas de confinamento (10/03/2020 a 30/09/2021)	141
<b>47.</b> Medidas de apoio à economia e às empresas	143
<b>48.</b> Dados utilizados	145

# Portugal, Balanço Social

O Relatório Portugal Balanço Social é um projeto da Fundação “la Caixa” e do BPI, realizado em associação com a Nova SBE, no âmbito da parceria “Iniciativa para a Equidade Social”, um programa plurianual, que visa apoiar o desenvolvimento do Sector Social em Portugal com uma visão de longo prazo, através da investigação e do apoio à capacitação das organizações sociais.

O Relatório Portugal Balanço Social, integrado nesta Iniciativa, tem uma periodicidade anual e é elaborado por uma equipa coordenada pela Professora Susana Peralta e integrada pelos investigadores Bruno Carvalho e Mariana Esteves.

Em todas as edições deste relatório anual, além da fixação do retrato económico e social do país e das famílias em Portugal, serão abordados temas específicos com especial relevância social. Em cada ano serão ainda publicadas, no quadro deste Balanço Social, duas notas intercalares dedicadas ao tratamento autónomo e mais aprofundado de questões relevantes no âmbito das matérias abrangidas. Em 2021, foi publicada uma nota sobre a pandemia e o mercado de trabalho.

O presente Relatório corresponde à edição de 2021, a segunda que se publica, e é evidentemente marcado pelo impacto social da pandemia covid-19 na vida das famílias, envolvendo temas como a evolução dos recursos, a incidência da pobreza, a desigualdade, as transferências sociais e os impactos regionais. Nesta edição é acrescentada uma secção dedicada às pessoas mais velhas.

# Agradecimentos

Os autores agradecem à Fundação “la Caixa”, parceira da Nova SBE na Iniciativa para a Equidade Social, pela oportunidade criada por este projeto.

Queremos agradecer a colaboração de José Pena do Amaral e Maria João Cabral que, ao longo de várias reuniões e conversas, nos ajudaram a melhorar o produto final. A Joana Castro e Costa foi essencial na coordenação da ligação entre a Nova SBE e a Fundação “la Caixa”. Também estamos gratos ao Carlos Farinha Rodrigues, sempre disponível para partilhar o muito que sabe sobre as medidas de desigualdade, e ao António Barreto, que colaborou na conceção do projeto inicial. Devemos igualmente um agradecimento especial à Ana Fontoura Gouveia e à Margarida Araújo, que trabalharam na primeira versão do relatório.

Agradecemos também à Margarida Castro Rego pela ajuda inestimável com a análise do inquérito SHARE. À semelhança do ano passado, contámos com a ajuda de grupos de investigação que generosamente partilharam os dados que foram recolhendo ao longo dos meses para nos permitir caracterizar a continuação da crise pandémica.

Agradecemos por isso à equipa de “Diários de uma Pandemia” (ISPUP/ INESC TEC), nomeadamente a Henrique Barros, Artur Rocha, Raquel Lucas, Ana Cristina Santos, Ana Isabel Ribeiro, Carla Lopes, Daniela Correia, Elisabete Ramos, Gonçalo Gonçalves, Henrique Barros, Joana Araújo, Makram Talih, Margarida Tavares, Milton Severo, Nuno Lunet, Paula Meireles, Raquel Duarte, Rui Camacho, Sílvia Fraga, Sofia Correia, Susana Silva e Teresa Leão.

À equipa do “Ensino a Distância e Recuperação de Aprendizagens - Questionário a Professores” (Centro de Economia da Educação da Nova SBE): Ana Balcão Reis, Gonçalo Lima, Luís Catela Nunes, Pedro Freitas e Diogo Conceição. Por último, a Eduardo Costa, Joana Cima, Joana Gomes da Costa, João Vasco Santos e Sara V. Almeida do “Inquérito NHEM - O impacto da COVID-19 em Portugal” (Nova SBE).



# 1. Introdução

---

Em 2010, a União Europeia lançava a Estratégia 2020, “uma visão para uma economia social de mercado” que iria definir a Europa do século XXI. A Comissão Europeia já havia reconhecido, em 2009, que o produto interno bruto (PIB) “não pode servir de base aos debates sobre políticas em todos os domínios”, dado que não mede dimensões como “a sustentabilidade ambiental nem a inclusão social” (Comissão Europeia, 2009). A Estratégia 2020 assenta num crescimento simultaneamente inteligente, sustentável e inclusivo, o que se traduz num conjunto de objetivos quantificáveis, a atingir em 2020, em cinco áreas-chave: emprego, investigação e desenvolvimento, alterações climáticas e energia, educação e, finalmente, pobreza e exclusão social.

Quando a estratégia foi desenhada, estávamos longe de imaginar que dez anos depois o mundo mergulharia numa crise sem precedentes, causada por um novo vírus. Nunca como nos últimos 20 meses os temas da Estratégia 2020 foram tão debatidos na praça pública e na academia. A crise económica causada pela pandemia trouxe para o centro do debate a desigualdade e a pobreza ao mostrar, de forma cabal, como diferentes grupos da população estavam em situação tão diferente perante a crise que nos assolou. Dependendo do nível de rendimento, de educação, da profissão que exerce e da sua ligação ao mercado de trabalho, mas também da região onde vive e do grupo etário a que pertence – cada pessoa partiu para a pandemia com meios muito desiguais para se proteger dos riscos económico e sanitário.

Quando o inquérito é realizado junto das famílias, no início do ano de 2020, as pessoas apenas conhecem o seu rendimento e situação laboral de 2019. Por isso, as dimensões de rendimento e intensidade laboral dizem respeito ao ano de 2019, enquanto as dimensões de privação que dão origem à taxa de privação material severa se referem a 2020.

A monitorização dos objetivos da Estratégia 2020 é possível na União Europeia graças a um instrumento estatístico, o Inquérito às Condições de Vida e do Rendimento, ou *Survey on Income and Living Conditions*, um inquérito representativo anual realizado em todos os países da União.

O “Portugal, Balanço Social 2021” analisa uma das dimensões da Estratégia 2020: a pobreza e exclusão social, focando igualmente aspetos conexos, ligados à educação e mercado de trabalho, também eles centrais nesta estratégia.

Um dos indicadores centrais para esta análise é o de “Risco de Pobreza ou Exclusão Social”, que inclui não só as pessoas que são pobres do ponto de vista monetário (isto é, com rendimento abaixo do limiar oficial de pobreza), mas também aquelas que se encontram em privação material severa (isto é, que não têm acesso a um conjunto de bens essenciais) e as que vivem em agregados com intensidade laboral muito baixa.<sup>2</sup>

Neste capítulo introdutório colocamos a situação portuguesa atual em perspetiva geográfica e temporal. Começamos por comparar Portugal com os restantes países da UE em 2019. Depois, comparamos Portugal em 2019 com os anos anteriores.

<sup>2</sup> É importante ter em conta que o rendimento e a intensidade de trabalho dizem respeito ao ano de 2019, enquanto as dimensões de privação que dão origem à taxa de privação material severa se referem a 2020.

# 1.1. Portugal no contexto da UE

Em 2018, Portugal estava acima da média da União Europeia (UE) nos indicadores de taxa de risco de pobreza e exclusão social, taxa de risco de pobreza e taxa de privação material. O ano de 2019 trouxe um aqui será para retirar a palavra "levou". Este ano, Portugal registou uma taxa de risco de pobreza inferior à média da UE (16,2% vs. 17,1%).

A Tabela 1 mostra que a percentagem de pessoas em agregados com baixa intensidade laboral é menor em Portugal (ocupa a 7.<sup>a</sup> posição) do que na média da União, o que em muito se deve à baixa intensidade laboral em países como a Bélgica, a Irlanda e a Grécia. A Grécia continua a ser o país com maior percentagem de pessoas em agregados com baixa intensidade laboral (12,8% vs. 5,1% em Portugal).

A Chéquia tem a menor taxa de risco de pobreza da UE (9,5%) e a Polónia e a Eslováquia a menor percentagem de pessoas com baixa intensidade laboral (4,7%). Tal como em 2019, a Bulgária é o país com maior taxa de privação material severa (Portugal ocupa a 11.<sup>o</sup> posição), maior taxa de risco de pobreza (Portugal ocupa a 14.<sup>a</sup> posição) e maior taxa de risco de pobreza ou exclusão social (Portugal ocupa a 14.<sup>a</sup> posição). Na Suécia, apenas 1,8% da população vive em privação material severa.

**Tabela 1** - Pobreza e exclusão social na União Europeia no inquérito de 2020 e diferenças face ao de 2019 (em %)

	Taxa de risco de pobreza	Variação face ao ano anterior	Taxa privação material severa	Variação face ao ano anterior	% intensidade laboral muito baixa	Variação face ao ano anterior	Taxa de risco de pobreza ou exclusão social	Variação face ao ano anterior
<b>UE27</b>	17,1	0,6	6,3	0,8	8,5	0,2	22,0	1,1
<b>Bélgica</b>	14,1	-0,7	3,9	-0,5	11,9	-0,5	18,9	-0,6
<b>Bulgária</b>	23,8	1,2	19,4	-0,5	8,5	-0,8	32,1	-0,4
<b>Chéquia</b>	9,5	-0,6	2,4	-0,3	4,4	0,2	11,9	-0,6
<b>Dinamarca</b>	12,1	-0,4	2,4	-0,2	9,1	-0,2	15,9	-0,4
<b>Alemanha</b>	18,5	3,7	6,6	4,0	9,5	1,9	24,0	6,6
<b>Estónia</b>	20,7	-1	2,8	-0,5	4,7	-0,7	23,3	-1,0
<b>Irlanda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Grécia</b>	17,7	-0,2	16,5	0,3	12,8	-1,0	28,9	-1,1
<b>Espanha</b>	21,0	0,3	7,0	2,3	9,9	-0,9	26,4	1,1
<b>França</b>	13,8	0,2	4,8	0,1	8,8	0,9	18,2	0,3
<b>Croácia</b>	18,3	0,0	6,9	-0,3	8,6	-0,6	23,2	-0,1
<b>Itália</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Chipre</b>	14,3	-0,4	8,3	-0,8	5,6	-1,2	21,3	-1,0
<b>Letónia</b>	21,6	-1,3	7,3	-0,5	7,9	0,3	26,0	-1,3
<b>Lituânia</b>	20,9	0,37	7,7	-1,7	7,3	-0,2	24,8	-1,5
<b>Luxemburgo</b>	17,4	-0,1	1,7	-0,4	7,9	0,4	20,9	0,3
<b>Hungria</b>	12,3	0,0	8,0	-0,7	5,0	0,0	17,8	-1,1
<b>Malta</b>	16,9	-0,2	3,3	-0,3	5,4	0,5	19,0	-1,1
<b>Países Baixos</b>	13,6	0,4	2,1	-0,4	8,9	-0,3	16,3	-0,2
<b>Áustria</b>	13,9	0,6	2,7	0,1	7,1	-0,7	17,5	0,6
<b>Polónia</b>	14,8	-0,6	2,6	-0,1	4,3	-0,4	17,3	-0,9
<b>Portugal</b>	16,2	-1,0	4,6	-1,0	5,1	-1,1	19,8	-1,8
<b>Roménia</b>	23,4	-0,4	15,2	0,67	6,3	0,3	30,4	-0,8
<b>Eslovénia</b>	12,4	0,4	3,0	0,4	4,8	-0,4	15,0	0,6
<b>Eslováquia</b>	11,4	-0,5	5,9	-2,0	4,3	-1,9	14,8	-1,6
<b>Finlândia</b>	12,2	0,6	2,6	0,2	9,9	0,2	16,0	0,4
<b>Suécia</b>	16,1	0,1	1,8	-0,1	8,5	2,3	17,9	-0,9

1. Fonte: Eurostat, 2021.

2. Percentagem de pessoas que, em 2021, era ainda afetada pelas condições retratadas nos Indicadores Europa 2020 – Taxa de risco de pobreza, Taxa de privação material severa, Intensidade laboral muito baixa e Taxa de risco de pobreza ou exclusão social – nos 27 países pertencentes à União Europeia à data e respetiva média da União. As colunas "var." mostram a variação relativamente ao ano de 2020.

3. Apesar de estes serem dados de 2021, relembramos que foram recolhidos em 2020 e apenas a taxa de privação material se refere a 2020, as restantes dimensões referem-se a 2019.

4. Interpretação: Em 2019, em média 17,1% da população da União Europeia encontrava-se em situação de pobreza. Em Portugal 16,2% das pessoas estavam nesta situação.

## 1.2 Portugal desde 2004

A Figura 1 mostra a evolução destes indicadores, em Portugal, a partir de 2004. Depois de um relativo agravamento nos anos da crise das dívidas soberanas, entre 2011 e 2014, a generalidade dos indicadores conheceu uma melhoria.

Portugal cumpriu o compromisso de retirar 200 mil pessoas da pobreza e exclusão social até 2020: existiam menos 721 mil pessoas pobres ou em situação de exclusão social em 2019 do que em 2007. Em 2019, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social é de 19,8%, o que representa uma redução de 150 mil pessoas face a 2018, mas significa que existem ainda mais de 2 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social. Este valor, que representa cerca de um quinto da população, convoca uma reflexão aprofundada sobre estes temas.

As próximas páginas procuram contribuir para esta reflexão, traçando um retrato da pobreza e exclusão social nas suas múltiplas facetas: pobreza monetária, pobreza material, acesso à educação e habitação, alimentação adequada, estado de saúde, integração laboral, todas elas elementos essenciais do bem-estar individual e do progresso social. Dedicamos, em particular, duas secções à avaliação da pobreza em dois segmentos mais frágeis da população: as crianças e os mais velhos.

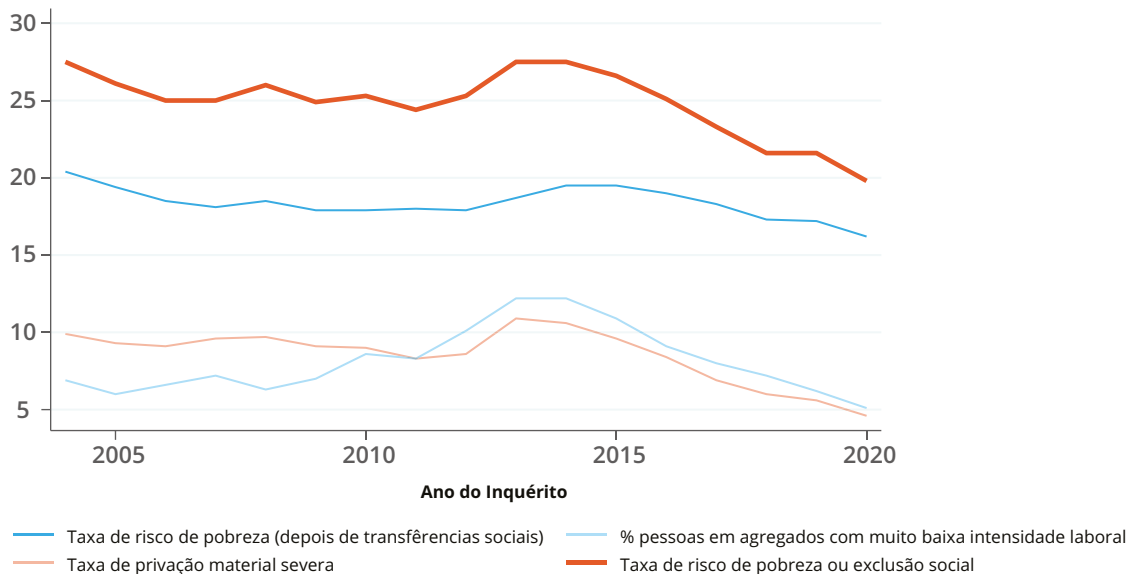
Este ano, com os dados do ICOR 2020, já é possível perceber alguns aspetos dos efeitos da pandemia no retrato socioeconómico das famílias residentes em Portugal. No entanto, devemos sublinhar que quando o inquérito é realizado junto das famílias, no início do ano de 2020, as pessoas apenas conhecem o seu rendimento e situação laboral de 2019. Por isso, as dimensões de rendimento e intensidade laboral dizem respeito ao ano de 2019. Assim, as consequências a nível de rendimento, desigualdade e pobreza provocadas pela pandemia, apenas serão possíveis de averiguar no próximo *Balanço Social*. Tal como no "[Portugal, Balanço Social 2020](#)", este ano dedicamos novamente um capítulo especial aos impactos da pandemia, onde reunimos diferentes fontes de informação disponíveis à data da elaboração deste relatório, para discutir os impactos social e económico da crise.

### Taxa de risco de pobreza

Percentagem de pessoas com um rendimento monetário equivalente inferior ao limiar de pobreza instituído.

De acordo com a definição usada pelo Eurostat, este limiar corresponde a 60% do rendimento nacional mediano por adulto equivalente de cada país, após transferências sociais.

**Figura 1 - Evolução da pobreza e exclusão social em Portugal – Indicadores Europa 2020 (em %)**



1. Fonte: Eurostat, 2021.

2. Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social encontram-se em pelo menos uma das três seguintes condições: em risco de pobreza após transferências sociais (pobreza monetária), com privação material grave ou num agregado com intensidade de trabalho muito baixa.

3. É importante ter em conta que a taxa de risco de pobreza, bem como a intensidade de trabalho dizem respeito ao ano de 2019, enquanto a taxa de privação material se refere a 2020.

### Taxa de privação material severa

Percentagem de pessoas que apresenta pelo menos quatro das nove carências presentes na lista descrita na Tabela 10.

### População em risco de pobreza ou exclusão social

População que se encontra em, pelo menos, uma das seguintes condições: (i) em risco de pobreza, (ii) em privação material severa; (iii) a viver num agregado com intensidade laboral muito baixa.



## 2. Os recursos das famílias em 2019

---

Nesta primeira parte do relatório, avaliamos o rendimento das famílias residentes em Portugal. Relembramos que, nas entrevistas feitas pelo INE para a recolha de dados de 2020, as pessoas reportam-se ao seu rendimento de 2019. Assim, nas tabelas que se seguem, apresentamos o ano do inquérito e o respetivo ano dos rendimentos para ajudar à compreensão do leitor.

## 2.1 Incidência da pobreza

Qual é a percentagem de indivíduos ou agregados familiares em situação de pobreza? Para responder a esta pergunta, podemos analisar a evolução da taxa de risco de pobreza (depois de transferências sociais), isto é, a proporção da população que vive com rendimentos abaixo do limiar de pobreza. Como mostra a Tabela 2, em 2019, este limiar equivalia a 6480 € anuais, 462,9 € por mês. Em 2007, este valor era de 4886 € anuais, 349 € mensais.

**Tabela 2 - Limiar do risco de pobreza (em €)**

<b>Ano do inquérito</b>	<b>2008</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Ano dos rendimentos</b>	<b>2007</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Limiar anual (preços correntes)</b>	4886	5607	6014	6480
<b>Limiar anual (preços constantes de 2018)</b>	4808	5607	5626	6034
<b>Limiar mensal (preços correntes)</b>	407	467	501	540
<b>Limiar mensal (preços constantes de 2018)</b>	367	467	464	503

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Limiar da pobreza em preços correntes (duas primeiras colunas) e a preços constantes de 2018 (última coluna). O valor mensal é obtido dividindo o valor anual por 12.

3. Interpretação: Em 2019, eram consideradas pobres as pessoas com rendimento disponível menor do que 6480 € por ano, 463 € por mês. A preços de 2018, este limiar seria 431 € por mês.

Neste ano, 16,2% das pessoas encontravam-se em risco de pobreza, uma redução de 1 ponto face a 2018 e de 2,3 pontos percentuais em relação a 2007. Portugal conta, assim, com 2027 milhares de pobres.<sup>3</sup>

Como seria de esperar, o risco de pobreza não atinge da mesma forma todos os grupos da população, conforme ilustra a Tabela 3. Em 2019, este risco é muito mais elevado para pessoas com menor escolaridade (21,9% para pessoas com escolaridade completa até ao ensino básico), em famílias monoparentais (25,5%) e residentes em regiões rurais (21,1%). A maior incidência regista-se no grupo de pessoas desempregadas, onde a taxa de pobreza tinha crescido bastante entre 2008 e 2018, de 35% para 45%. Apesar de continuar a ser o grupo com maior risco de pobreza, observou-se uma diminuição para 33,3% em 2019. É também de assinalar que a proporção de trabalhadores e de reformados pobres é ainda elevada em 2019 (10% e 16%, respetivamente). Enquanto a taxa de pobreza entre os trabalhadores continua a diminuir, a dos reformados voltou a aumentar em 2019, quando comparada com os anos anteriores.

A taxa de pobreza das pessoas com contrato temporário (19,8%) continua a ser o dobro da que atinge as pessoas com contratos de trabalho estáveis, proporção que não se alterou na última década. O mesmo problema da precariedade no trabalho está patente na taxa de pobreza elevada nos agregados com intensidade laboral muito baixa. É nos trabalhadores do setor primário (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca) que a pobreza é mais prevalente, embora se tenha observado uma diminuição considerável, de 6 pontos percentuais entre 2018 e 2019 e de 13,7 pontos percentuais desde 2008. Ao contrário, no setor da construção a tendência continua a ser crescente, com 18% de trabalhadores em risco de pobreza em 2007 e 22,4% em 2019.

### Rendimento equivalente do agregado familiar

O rendimento equivalente corresponde ao rendimento da família, tendo em conta que há vários gastos familiares que não variam com dimensão da família (ex: fornecimento de internet) ou que variam pouco (ex: aquecimento da casa). Assim, utilizando a escala de equivalência da OCDE, o primeiro adulto tem um peso de 1, os adultos seguintes têm um peso de 0,5, e cada criança tem um peso de 0,3 na composição do agregado familiar.

Assim, a família Silva, com dois adultos e duas crianças e um rendimento de 2100€ tem um rendimento equivalente de  $2100/(1 + 0,5 + 0,3 + 0,3) = 1000€$ . Ou seja, esta família equivale a um adulto que viva só e aufera um rendimento de 1000€.

<sup>3</sup> Apesar de utilizarmos sempre o rendimento equivalente do agregado familiar, por simplificação, no texto utilizamos apenas o termo rendimento.

<b>Ano inquérito</b>	<b>2008</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Ano dos rendimentos</b>	<b>2007</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Total da População Residente</b>	<b>18,5</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>16,2</b>
<b>Género</b>				
Feminino	19,1	17,9	17,8	16,7
Masculino	17,9	16,6	16,6	15,6
<b>Grupo Etário</b>				
0-17 anos	22,8	18,9	18,5	19,1
18-64 anos	16,3	16,7	16,9	14,9
+ 65 anos	22,3	17,7	17,3	17,5
<b>Nacionalidade</b>				
Europeus (Não portugueses)	1,7	8,2	9,7	5,4
Locais	17,8	17,1	17,1	15,8
Fora da Europa	16,6	20,2	24,6	16,5
<b>Nível de escolaridade completo</b>				
Até ensino básico (ISCED 0-2)	19,5	22,3	22,2	21,9
Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4)	8,5	11,4	12,7	11,5
Ensino superior (ISCED 5-8)	2,7	7,2	7,4	4,7
<b>Condição perante o trabalho</b>				
A trabalhar	11,8	9,7	11,4	10,0
Desempregado	34,6	45,7	42,0	33,3
Reformado ou com reforma antecipada	20,1	15,7	15,4	16,0
Outra pessoa inativa	28,3	30,8	30,0	26,5
<b>Tipo de contrato</b>				
Trabalho temporário	21,1	21,7	21,4	19,8
Trabalho permanente	11,1	10,1	10,4	9,3
<b>Intensidade laboral</b>				
Muito alta	11,7	5,4	7,3	6,5
Alta	16,4	13,4	14,7	14,4
Média	42,0	35,9	33,7	35,8
Baixa	32,2	41,8	55,9	52,9
Muito baixa	45,4	58,9	59,4	56,3
<b>Setor de atividade económica</b>				
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	34,6	29,4	27,0	20,9
Indústria, eletricidade, gás e água	8,9	8,5	9,8	8,1
Construção	18,3	20,4	21,0	22,4
Comércio e reparação de veículos	13,0	13,3	13,0	12,2
Alojamento, restauração e similares	15,0	19,3	17,9	14,3
Educação	3,3	4,7	6,3	5,0
<b>Composição do agregado familiar</b>				
Total, sem dependentes	16,1	16,5	16,2	15,4
Um adulto, sem dependentes	31,0	26,1	26,2	24,1
Dois adultos ambos com menos de 65 anos, sem dependentes	16,5	17,1	16,5	17,1
Total, com dependentes	20,4	18,1	18,3	17,0
Um adulto com pelo menos uma criança	38,9	28,2	33,9	25,5
Dois adultos com uma criança	16,7	12,4	12,0	12,3
Dois adultos com duas crianças	20,6	15,1	13,7	13,5
<b>Grau de urbanização do território</b>				
Área densamente povoada	13,4	15,3	15,1	13,3
Área intermédia	22,2	15,6	16,0	16,6
Área pouco povoada	23,4	22,5	22,4	21,1

**Tabela 3 - Distribuição da população em risco de pobreza após transferências sociais (em %)**

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018 e 2019 e 2020.  
2. A classificação das atividades económicas corresponde à CAE-Rev.3: (i) Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; (ii) Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; (iii) eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição. (iv) Comércio por grosso e retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos; (v) Alojamento, restauração e similares; (vi) Educação.  
3. Os níveis de educação estão de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação (ISCED).  
4. Indicadores ao nível do indivíduo: género, grupo etário, nacionalidade, nível de escolaridade, condição perante o trabalho, tipo de contrato e setor de atividade económica.  
5. Indicadores ao nível do agregado: intensidade laboral, composição do agregado familiar e grau de urbanização do território.  
6. Interpretação: Em 2019, entre as pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 17 anos, 19% viviam em agregados familiares cujo rendimento equivalente estava abaixo do limiar de pobreza. Nesse ano, 22% das pessoas cujo nível de escolaridade completado era até ao ensino básico encontravam-se em situação de pobreza.

A taxa de pobreza é uma forma de avaliarmos as dificuldades económicas das famílias. Variando o limiar de pobreza, podemos analisar melhor a pobreza no país. Por um lado, aumentando o limiar dos 60% para os 75% do rendimento mediano, podemos determinar a proporção de famílias que, não sendo pobres, têm rendimentos baixos e, por isso, vivem em situação de vulnerabilidade económica. Por outro lado, baixando o limiar dos 60% para os 50% do rendimento mediano, concentramo-nos naquelas que vivem em situação de pobreza extrema. A Tabela 4 mostra estes valores, que permitem complementar o retrato da privação económica.

Há cerca de 28% de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade económica, dispendo de um rendimento inferior a 75% do rendimento mediano, ou seja, 8100 € por ano (em 2019).<sup>4</sup> Mais preocupante é constatar que mais de metade das famílias pobres vive em situação de pobreza extrema.

Os cálculos efetuados nas primeiras quatro colunas desta tabela usam como referência o valor do limiar da pobreza do ICOR de 2008, 2018, 2019 e 2020. Por isso, parte das alterações observadas ao longo do tempo devem-se também às mudanças no limiar de pobreza. Para suprimir este efeito, nas últimas colunas da Tabela 4 recalculamos as taxas de risco de pobreza, pobreza extrema e vulnerabilidade económica com os dados do ICOR de 2019 e 2020, mas usando o limiar de pobreza que corresponde ao ICOR de 2018 (5607 €). Esta alteração provoca uma redução em todas as taxas, como seria de esperar, dado que o limiar de pobreza cresce todos os anos, em linha com o aumento dos rendimentos.

A Tabela 4 inclui ainda outros indicadores que permitem caracterizar a fragilidade económica das famílias. O sobre-endividamento diminuiu para cerca de metade entre 2007 e 2019. Ainda assim, 16,6% das famílias reportam, em 2019, encargos financeiros muito pesados com créditos (ver Tabela 5). Relativamente aos dois indicadores subjetivos considerados, o de insatisfação económica e a percentagem de pessoas em agregados com dificuldades para chegar ao fim do mês, os números atingiam, em 2008, os 61% e 47%, respetivamente, tendo descido para 24% e 20,7% em 2019.

<sup>4</sup> Em 2007, este valor correspondia a 5929€ e em 2018 a 7517€.

**Tabela 4 - Taxas de pobreza (em %)**

<b>Ano do inquérito</b>	<b>2008</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019*</b>	<b>2020*</b>
<b>Ano dos rendimentos</b>	<b>2007</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018*</b>	<b>2019*</b>
<b>Taxa de pobreza extrema (50% da mediana)</b>	12,8	10,5	10,4	10,3	8,5	6,9
<b>Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)</b>	18,0	17,3	17,2	16,2	14,1	11,1
<b>Vulnerabilidade económica (75% da mediana)</b>	33,0	29,4	28,9	28,2	25,0	20,1

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. As colunas 2019\* e 2020\* apresentam os mesmos indicadores que as anteriores, usando as respostas aos inquéritos de 2019 e 2020, mas mantendo as linhas de pobreza de 2018.

3. Todos os indicadores da tabela foram calculados ao nível do agregado, após transferências sociais.

4. Interpretação: Em 2019, 28,2% das famílias encontravam-se em situação de vulnerabilidade económica.

**Tabela 5 - Outros indicadores (em %)**

<b>Ano do inquérito</b>	<b>2008</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Ano dos rendimentos</b>	<b>2007</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Insatisfação económica</b>	61,1	33,6	30,1	24,0
<b>Dificuldades para chegar ao fim do mês</b>	46,9	29,3	25,9	20,7
<b>Sobre-endividamento</b>	33,4	17,4	18,7	16,6

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Todos os indicadores da tabela foram calculados ao nível do agregado, após transferências sociais.

3. Interpretação: Em 2019, 24% não dispunham do rendimento mensal mínimo para fazer face às despesas habituais (indicador de insatisfação económica).

## 2.2 Intensidade e severidade da pobreza

As medidas de intensidade de pobreza medem quão pobres são os indivíduos ou agregados, ou seja, permitem ter em conta a distância a que estes se encontram do limiar de pobreza. De facto, dispor de 6000€/ano é substancialmente diferente de dispor de 2000€; no entanto, a taxa de risco de pobreza não distingue entre estes indivíduos

A Tabela 6 mostra dois indicadores que consideram as diferenças na intensidade e severidade da pobreza.

Para compreendermos estas medidas é útil pensarmos no hiato de pobreza de cada família pobre, ou seja, na distância entre o rendimento da família e o limiar de pobreza. A intensidade de pobreza na Tabela 6 diz-nos qual é o hiato médio. Este indicador também é conhecido por rácio do hiato da pobreza e tem uma interpretação interessante: se multiplicarmos o seu valor pelo limiar de pobreza e pela população do país, obtemos o montante necessário para retirar todos os pobres da situação de pobreza.

É importante ressaltar que este número permite apenas ter uma ideia da falta de rendimento acumulada de todos os pobres em Portugal. Como é natural e como a Tabela 1 mostra, há muitos fatores que estão na origem de uma situação de pobreza. Organizar as políticas públicas por forma a minimizar esse tipo de mecanismos custaria muito mais do que este valor.

### Quanto dinheiro seria necessário para retirar todos da pobreza?

Em 2020, fazendo o cálculo  $4,6\% \times 6480 \times 10.000.000$ , obtemos um valor de cerca de 2980 milhões de euros (ou menos de 1,5% do PIB de 2019) com o qual seria possível elevar o rendimento de todos os pobres até ao limiar de pobreza.

Porém, mesmo o indicador de intensidade de pobreza tem uma limitação, que é dar o mesmo peso a todas as famílias pobres. Por esta razão, é útil ter medidas de pobreza que deem maior peso aos mais pobres de entre os pobres. Uma das medidas mais utilizadas é o índice de *Foster-Greer-Thorbecke*.<sup>5</sup> Este índice utiliza no seu cálculo o hiato de pobreza de cada pobre, mas transforma-o por forma a dar mais peso aos pobres com menores rendimentos.

Para ilustrar, consideremos uma população com 6 pessoas, das quais duas são pobres. O limiar de pobreza é de 10 € e os dois pobres têm um rendimento de 8 e 5 €. Os seus hiatos de pobreza são, respetivamente, de 2 € e 5 €, e os seus hiatos relativos de 20% e 50%. Para calcular o rácio do hiato de pobreza, cada pobre entra com o mesmo peso, ou seja, fazemos o cálculo  $(0,2+0,5)/6$ . Vamos agora imaginar que o rendimento do pobre menos pobre passa para 9 €, e o do outro para 4 €. Os hiatos relativos são agora de 10% e 60%, mas a soma dos dois não se alterou, pelo que o hiato relativo de pobreza também não se altera. No entanto, a pessoa com menor rendimento da população considerada ficou ainda mais pobre. Este indicador de pobreza, apesar de considerar a intensidade da mesma, não consegue captar a severidade.

Esta limitação é ultrapassada quando calculamos o índice FGT, em que utilizamos, para cada pobre, o quadrado do hiato relativo. Nas duas situações hipotéticas descritas acima, a soma dos hiatos relativos ao quadrado é de  $0,2^2+0,5^2=0,29$  e  $0,1^2+0,6^2=0,37$ . Por esta razão, chamamos ao índice FGT índice de severidade da pobreza.

Os valores na Tabela 6 revelam que, face a 2019, a distância média à linha de pobreza e a situação dos mais pobres de entre os pobres melhorou ligeiramente, com uma redução de 0,3 pontos percentuais em ambos os casos.

**Tabela 6** - Intensidade e severidade da pobreza (em %)

Ano do inquérito	2008	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2007	2017	2018	2019
<b>Intensidade de Pobreza</b>	5,0	4,9	4,9	4,6
<b>Severidade de Pobreza</b>	2,1	2,3	2,3	2,0

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020

2. Interpretação: Em 2019, a intensidade de pobreza, medida pela diferença relativa entre o limiar de pobreza e o rendimento mediano das pessoas em risco de pobreza, era de 4,6% e a severidade de pobreza, que mede a desigualdade dos recursos entre a população pobre, era de 2%.

<sup>5</sup> Mais precisamente, vamos concentrar-nos no índice FGT(2), ao qual nos referiremos no texto apenas como FGT, por simplicidade.



### 3.

# A persistência da pobreza

---

O ICOR tem uma dimensão longitudinal que permite seguir cada família entrevistada ao longo de quatro anos. Com estes dados, é possível calcular o número de anos em que cada pessoa permanece em situação de pobreza.<sup>6</sup> Podemos analisar a persistência da pobreza de duas formas. Tendo por base a definição usada pelo Eurostat, calculando o risco de pobreza persistente, que se define como a percentagem da população com rendimento abaixo da linha de pobreza no ano em análise e em, pelo menos, dois dos três anos anteriores. Neste caso, dizemos que uma família está em risco de pobreza persistente em 2019, se está em risco de pobreza em 2019 e também o esteve na maioria dos três anos anteriores. Em alternativa, podemos avaliar a percentagem de indivíduos que se encontrou em situação de pobreza em zero (nunca foram pobres), um, dois, três ou quatro anos (nunca saíram da pobreza) no período entre 2016 e 2019. A Tabela 7 evidencia as dinâmicas de pobreza através destas duas óticas.

Em Portugal, em 2019, 9,8% da população estava em situação de pobreza persistente de acordo com o Eurostat, o que significa que 60% dos pobres em 2019 estavam em situação de pobreza persistente. Na população total, cerca de 10% das pessoas foram pobres durante apenas um ano. Estas situações de pobreza temporária estão muitas vezes ligadas a problemas pontuais de desemprego ou reconfiguração familiar (separações, óbitos) que levam uma família a atravessar um período de pobreza, do qual consegue sair mais tarde. No entanto, a maior parte das pessoas atingidas pela situação de pobreza ao longo do período em análise são-no em mais do que um ano. O número mais preocupante é a percentagem substancial de pessoas (6%) que, durante os quatro anos em análise, nunca saiu da situação de pobreza.

Este quadro de pobreza persistente é especialmente agravado nos desempregados, com uma prevalência de mais do dobro da da população em geral, de acordo com o indicador Eurostat. Também é interessante assinalar que três em cada dez crianças experimentou uma situação de pobreza em pelo menos um dos anos em análise, que mais de metade das pessoas que em 2019 estão no desemprego foram pobres pelo menos num dos anos, e que, mesmo entre os trabalhadores, 20,4% esteve pelo menos um ano em situação de pobreza. Existem, por isso, bolsas de pobreza persistente em Portugal que devem ser objeto de especial atenção no desenho de políticas públicas.

<sup>6</sup> Devido à forma como o inquérito é construído, a amostra de famílias que é seguida ao longo de quatro anos é de um quarto da dimensão da amostra inicial. A construção de novos ponderadores para os dados longitudinais permite que estes continuem a ser representativos do conjunto da população.

**Tabela 7 - Persistência da Pobreza: 2016 – 2019 (em %)**

	População Total	Crianças	Trabalhadores	Desempregados
<b>Pobreza persistente (Eurostat)</b>	9,8	11,4	5,0	23,7
<b>Pobre</b>				
Pobre num ano	10,1	10,5	10,1	16,8
Pobre em dois anos	4,8	5,1	3,7	6,6
Pobre em três anos	6,0	5,8	4,3	12,5
Pobre em quatro anos	6,0	8,9	2,4	19,1
Pobre pelo menos um ano	26,9	30,3	20,4	55,0
<b>Nunca pobre</b>	73,2	69,7	79,6	45,0

1. Fonte: ICOR, Longitudinal 2017–2020.

2. Nestes cálculos usamos apenas 25% da amostra, dada a natureza rotativa da base de dados longitudinal.

3. O indicador "Pobreza persistente (Eurostat)" é definido como a proporção de pessoas com rendimento disponível equivalente abaixo do limiar de risco de pobreza no ano em curso (neste caso 2019) e em pelo menos dois dos três anos anteriores.

4. Interpretação: 73,2% da população total nunca foi pobre no período de 2016 - 2019; quando nos referimos às crianças, trabalhadores e desempregados, esta percentagem é, respetivamente, de 69,7%, 79,6% e 45%.



# 4. Para além do rendimento

---

O indicador de risco de pobreza ou exclusão social, ao qual nos referimos na introdução do relatório, é calculado pelo Eurostat combinando a pobreza monetária, a partir do rendimento das famílias, com a privação material e a intensidade laboral.

No capítulo anterior, analisámos em detalhe a pobreza monetária. No entanto, um retrato da pobreza não pode considerar apenas o rendimento.

É fundamental caracterizar o acesso das famílias a determinados bens ou condições de vida, essenciais para garantir dignidade e bem-estar individual. Nesta secção, caracterizamos algumas das dimensões não monetárias da pobreza. Começamos por uma análise da privação material, tal como definida pelo Eurostat e passamos depois a outras privações, incluindo a intensidade laboral.

## 4.1 Privação material: indicador oficial do Eurostat

As medidas oficiais do Eurostat de privação material e privação material severa consideram as seguintes dimensões:

1. Capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa;
2. Capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo;
3. Capacidade do agregado para manter a casa adequadamente aquecida;
4. Atraso no pagamento de hipotecas ou pagamento de rendas, contas de serviços de utilidade pública, compras a prestações ou outros empréstimos;
5. Disponibilidade de automóvel;
6. Capacidade para ter uma refeição que inclua carne, peixe (ou equivalente vegetariano) de dois em dois dias;
7. Disponibilidade de máquina de lavar roupa;
8. Disponibilidade de telefone (incluindo telemóvel);
9. Disponibilidade de televisão a cores.

Considera-se que uma pessoa está em privação material se não tem acesso a três ou mais dos elementos desta lista. Quando não tem acesso a quatro ou mais, considera-se que está em privação material severa.

A Tabela 8 mostra a evolução das duas taxas de privação. Entre 2019 e 2020, ambas diminuíam. A taxa de privação material diminuiu 1,4 pontos percentuais, de um valor de 15,1% em 2019, enquanto a taxa de privação material severa diminuiu 1 ponto percentual, de 5,6% para 4,6% (Tabela 8).

A intensidade de privação material calcula o número médio de privações enfrentado por estas pessoas. A Tabela 8 mostra que este indicador permaneceu relativamente estável entre 2008 e 2020, com valores próximos de 3,6.

**Tabela 8 - Privação material (em %)**

	2008	2018	2019	2020
<b>Taxa de privação material</b>	23,0	16,6	15,1	13,5
<b>Taxa de privação material severa</b>	9,7	6,0	5,6	4,6
<b>Intensidade da privação material</b>	3,6	3,5	3,6	3,5

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Interpretação: Em 2020, 13,5% das pessoas carecia de pelo menos três das nove dimensões de privação material (e 4,6% carecia de pelo menos quatro). O número médio de dificuldades para a população em privação material era 3,5.

A taxa de privação material incluída na Tabela 8 é calculada para o total da população residente em Portugal. No entanto é expectável que o conjunto das pessoas em risco de pobreza apresente uma taxa de privação material superior à da população total. Esta decomposição é apresentada na Tabela 9 e mostra que o decréscimo observado para o total da população residente se fez sobretudo à custo da redução na taxa de privação material da população que não está em risco de pobreza. Das pessoas em risco de pobreza, cerca de 36,5% ainda se encontram, em 2020, em situação de privação material.

**Tabela 9 - Privação material, por estado de pobreza (em %)**

	2008	2018	2019	2020
<b>Em risco de pobreza</b>	45,9	42,4	40,4	36,5
<b>Sem risco de pobreza</b>	17,8	11,2	9,8	9,0

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Em 2020, uma pessoa faz parte da população "em risco de pobreza" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

4. Interpretação: Em 2020, cerca de 36,5% da população em risco de pobreza carecia de, pelo menos, três das nove dimensões de privação material.

Embora a Tabela 8 mostre, em termos agregados, uma redução das taxas de privação, é útil avaliar a distribuição da privação para as dimensões acima referidas. A Tabela 10 mostra-nos as proporções da população que não tem acesso a cada uma destas dimensões, entre a população residente em Portugal e entre as pessoas com rendimentos abaixo do limiar de pobreza. Esta decomposição evidencia vários factos interessantes.

Em primeiro lugar, as três primeiras dimensões apresentam graus de privação bastante elevados. Em segundo lugar, a televisão a cores é um bem de consumo comum hoje em dia em Portugal, pelo que as taxas de privação são bastante baixas.<sup>7</sup>

Em terceiro lugar, as pessoas que de acordo com a definição do rendimento estão em risco de pobreza têm taxas de privação material 2 vezes mais altas do que as da população total. Os itens onde a diferença é maior são a disponibilidade de telefone fixo, de máquina de lavar roupa e de televisão a cores. Em quarto lugar, regista-se uma evolução globalmente positiva no acesso aos bens materiais considerados entre 2008 e 2020, tanto entre as pessoas em risco de pobreza como na população total. Finalmente, importa referir que a proporção de pessoas que afirmam não ter capacidade de assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a um empréstimo é, em 2020, mais alta do que em 2008. Para a população em risco de pobreza este valor subiu de 47% para 59% neste período.

**Tabela 10 - Itens de privação material na população total e na população em risco de pobreza (em %)**

	População total				População em risco de pobreza			
	2008	2018	2019	2020	2008	2018	2019	2020
<b>Sem capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa</b>	64,3	41,3	40,0	38,0	92,3	72,6	72,6	67,4
<b>Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo</b>	26,2	34,7	33,0	30,7	46,8	66,2	64,0	59,2
<b>Sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida</b>	34,9	19,4	18,9	17,4	56,0	37,1	38,0	33,8
<b>Com atraso no pagamento de hipotecas ou pagamento de rendas, contas de serviços de utilidade pública, compras a prestações ou outros empréstimos</b>	6,4	6,6	5,8	5,4	13,3	15,4	13,7	11,6
<b>Sem disponibilidade de automóvel</b>	9,4	5,9	5,3	4,4	20,3	18,0	15,5	13,1
<b>Sem capacidade para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias</b>	4,1	2,4	2,3	2,5	9,8	6,6	5,7	7,2
<b>Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa</b>	2,5	0,8	0,8	0,7	7,1	2,6	2,9	2,2
<b>Sem disponibilidade de telefone (incluindo telemóvel)</b>	4,5	0,3	0,4	0,01	8,6	1,1	1,6	0,1
<b>Sem disponibilidade de televisão a cores</b>	0,5	0,2	0,2	0,2	0,9	1,0	1,1	0,5

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Em 2020, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

4. Interpretação: Em 2020, 67,4% das pessoas em risco de pobreza não tinham capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa; quando nos referimos à população total, este valor diminui para 38%.

<sup>7</sup> Não nos podemos esquecer de que estas dimensões estão definidas para todos os países europeus, o que explica que itens como a televisão a cores sejam ainda incluídos na definição de privação material e material severa do Eurostat.

Embora haja mais privação material entre as pessoas pobres, um indivíduo em privação material não é necessariamente pobre; do mesmo modo, um indivíduo pobre não está necessariamente em situação de privação material. Ou seja: não há coincidência perfeita das pessoas em cada uma das condições.

A Tabela 11 e 12 mostram-nos a prevalência de indivíduos em cada uma das quatro situações possíveis quando cruzamos a pobreza por rendimento com a privação material. Em 2020, 5,9% das pessoas pobres encontravam-se também em situação de pobreza material e 2,4% em situação de privação severa. Por outro lado, cerca de 1 em cada 10 pessoas eram pobres, mas não tinham privação material.

**Tabela 11 - Risco de pobreza e privação material entre 2018 e 2020 (em %)**

Privação material	2018			2019			2020		
	Pobre	Não pobre	Total	Pobre	Não pobre	Total	Pobre	Não pobre	Total
Com privação	7,3	9,3	16,6	7,0	8,1	15,1	5,9	7,6	13,5
Sem privação	9,9	73,5	83,4	10,3	74,6	84,9	10,3	76,3	86,5
<b>Total</b>	<b>17,3</b>	<b>82,7</b>	<b>100</b>	<b>17,2</b>	<b>82,8</b>	<b>100</b>	<b>16,2</b>	<b>83,8</b>	<b>100</b>

**Tabela 12 - Risco de pobreza e privação material severa entre 2018 e 2020 (em %)**

Privação material severa	2018			2019			2020		
	Pobre	Não pobre	Total	Pobre	Não pobre	Total	Pobre	Não pobre	Total
Com privação	3,4	2,6	6,0	2,9	2,7	5,6	2,4	2,2	4,6
Sem privação	13,91	80,1	94,0	14,3	80,1	94,4	13,8	81,7	95,4
<b>Total</b>	<b>17,3</b>	<b>82,7</b>	<b>100</b>	<b>17,2</b>	<b>82,8</b>	<b>100</b>	<b>16,2</b>	<b>83,8</b>	<b>100</b>

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Em 2020, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

4. Interpretação: Em 2020, 5,9% da população pobre encontrava-se também em situação de privação material.

## 4.2 Outras privações essenciais

Para complementar o índice de privação material utilizado pelo Eurostat, recorreremos a questões do ICOR que nos permitem caracterizar a situação das pessoas perante quatro dimensões essenciais: o trabalho, a saúde, a habitação e a alimentação.

### SITUAÇÃO LABORAL

A Tabela 13 mostra a percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares com diferentes intensidades laborais, para a população total e a população em risco de pobreza. A medida de intensidade laboral, tal como definida pelo Eurostat, parte do número de meses em que os indivíduos com idades entre os 18 e os 59 anos de cada agregado trabalham num determinado ano, em relação ao número total de meses que potencialmente poderiam ter trabalhado (12 meses) a multiplicar pelo número de pessoas. A intensidade laboral de cada agregado familiar é classificada em cinco categorias: muito baixa (menos de 20%), baixa (entre 20 e 45%), média (entre 45 e 55%), alta (entre 55 e 85%) ou muito alta (acima de 85%).

#### Como calcular a intensidade laboral de uma família?

Por exemplo, se numa família de dois adultos, com 5 e 11 meses de trabalho, a intensidade laboral é igual a  $(5+11)/(12 \times 2) = 2/3$

É importante sublinhar que uma intensidade laboral muito alta, de acordo com a denominação oficial do Eurostat, traduz a ideia de que um indivíduo tem um horário de trabalho a tempo completo. Por isso, na análise da Tabela 13, devemos ter em conta que agregados familiares com intensidades laborais abaixo de “muito alta” são agregados onde as pessoas têm relações esporádicas ou a tempo parcial com o mercado de trabalho, embora tal possa resultar de uma escolha e não configure, necessariamente, uma privação. A proporção de pessoas que trabalham menos de metade do ano tem vindo a diminuir ao longo do tempo, quer para a população total, quer para a população em risco de pobreza, como mostra a Tabela 13. Não obstante, importa salientar que, em 2019, cerca de 33,5% das pessoas que residem em agregados pobres trabalham menos de metade do ano e que, embora 40,6% trabalhem a tempo inteiro, permanecem em situação de pobreza.

**Tabela 13 - Intensidade laboral em Portugal (em %)**

Ano do inquérito	População total				População pobre			
	2008	2018	2019	2020	2008	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2007	2017	2018	2019	2007	2017	2018	2019
Muito baixa	6,7	7,2	6,2	5,1	19,0	27,4	21,7	18,2
Baixa	10,3	4,8	4,3	4,5	20,8	14,0	14,3	15,2
<b>Muito baixa + Baixa</b>	<b>17,0</b>	<b>11,9</b>	<b>10,5</b>	<b>9,6</b>	<b>39,8</b>	<b>41,4</b>	<b>36,0</b>	<b>33,5</b>
Alta	23,9	15,3	15,2	15,8	17,4	12,1	13,3	14,6
Muito alta	44,1	59,7	62,3	63,2	19,0	18,9	26,9	26,0
<b>Alta + Muito alta</b>	<b>68,0</b>	<b>75,0</b>	<b>77,5</b>	<b>79,0</b>	<b>36,4</b>	<b>31,0</b>	<b>40,2</b>	<b>40,6</b>

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo e a categorização foi feita ao nível do agregado.

3. Interpretação: Em 2019, 5,1% das pessoas residiam em agregados que se encontravam numa situação de intensidade laboral muito baixa. Em relação às pessoas em risco de pobreza, este valor eleva-se a 18,2%.

## EDUCAÇÃO

Um dos determinantes mais importantes do rendimento das pessoas é o seu nível de educação. Portugal destaca-se pela população adulta pouco qualificada, embora haja uma melhoria significativa a registar desde 2007 (Tabela 14). Não obstante, a população pobre continua a ter níveis de escolaridade mais baixos – em 2019, apenas 9,3% dos pobres tinha concluído o ensino superior, face a 27,9% dos adultos da população total, e quase 72% tinha concluído no máximo o ensino básico, o que compara com 46,2% na população total.

**Tabela 14 - Nível de escolaridade dos adultos em Portugal (em %)**

	População total				População pobre			
	2008	2018	2019	2020	2008	2018	2019	2020
<b>Educação</b>								
Até ensino básico	71,7	52,9	51,6	46,2	92,7	76,2	74,0	71,8
Ensino secundário e pós-secundário	14,6	23,4	24,5	25,9	6,2	17,6	19,0	18,9
Ensino superior	13,7	23,8	23,9	27,9	1,2	6,2	7,0	9,3

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Os indivíduos considerados tinham entre 25 e 64 anos no ano da entrevista.

3. Os níveis de educação estão de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação (ISCED): Até ensino básico (ISCED 0-2), Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4) e Ensino superior (ISCED 5-8).

4. Em 2020, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

5. Interpretação: Em 2020, cerca de 27,9% dos adultos em Portugal tinham completado o ensino superior, mas apenas 9,3% dos adultos pobres tinham concluído este grau académico.

Uma das razões pela qual o nível de educação da população é importante é a relação direta entre esta dimensão e o rendimento. Em 2019, o rendimento mediano equivalente das pessoas com educação superior era 1,7 vezes superior ao das pessoas com educação até ao ensino básico.

A Tabela 15 mostra que o nível de educação também influencia a desigualdade salarial entre géneros. Em média, por cada 1€ ganho por um homem, uma mulher recebe, em 2019, 73 cêntimos. Esta diferença é maior para a população com escolaridade até ao ensino básico, em que por cada 1€ ganho por um homem, uma mulher recebe apenas 49 cêntimos. Entre a população pobre, a desigualdade salarial entre géneros é mais alta, uma vez que por cada 1€ recebido por um homem, uma mulher recebe 66 cêntimos.

**Tabela 15 - Desigualdades salariais entre géneros, por nível de escolaridade, em 2019**

	Por cada Euro recebido por um homem, uma mulher recebe:	
	População Total	População Pobre
<b>Educação</b>		
Até ao ensino básico	49 cêntimos	55 cêntimos
Ensino secundário	68 cêntimos	79 cêntimos
Ensino superior	74 cêntimos	78 cêntimos
<b>Total</b>	<b>73 cêntimos</b>	<b>66 cêntimos</b>

1. Fonte: ICOR, 2020.

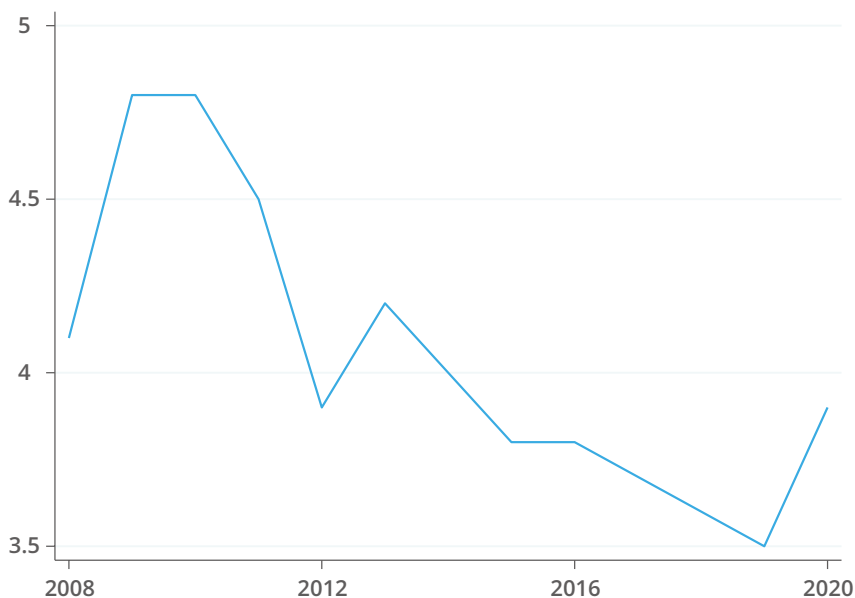
2. Os rendimentos considerados são: Rendimentos brutos monetários e não monetários do trabalho por conta de outrem (bruto) e rendimentos monetários do trabalho por conta própria.

3. Os dados dizem respeito a rendimentos obtidos em 2019.

4. Interpretação: Em 2019, as mulheres com ensino superior ganhavam, em média, 74 cêntimos por cada 1€ recebido por um homem com a mesma escolaridade, na população total. Em 2019, as mulheres da população pobres com educação até ao ensino básico ganhavam, em média, 55 cêntimos por cada 1€ recebido por um homem com a mesma escolaridade.

No que toca ao peso da despesa em educação no PIB, há uma tendência decrescente desde 2009, como mostra a Figura 2. Desde 2014, os valores deste indicador têm estado sempre abaixo de 4%, atingindo um mínimo de 3,5% em 2019. No ano de 2020 houve, no entanto, uma ligeira recuperação. Este ano, o Estado gastou mais 323,7 milhões de € em educação do que em 2019.

**Figura 2 - Despesas do Estado em educação (em % do PIB)**



1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Os valores relativos a 2020 são provisórios.

3. Interpretação: Em 2020, o Estado gastou, em percentagem do PIB, 3,9% em educação.

## SAÚDE

O ICOR contém algumas questões que nos permitem caracterizar o estado e o acesso à saúde das pessoas com 16 anos ou mais. O estado de saúde pode ser analisado em três dimensões: a autoavaliação, a existência de doença crónica e a limitação em atividades habituais devido a doenças. O acesso à saúde, por sua vez, pode ser avaliado pela impossibilidade de acesso a consulta médica ou de medicina dentária. Como as restrições de acesso podem ter diferentes motivações, optámos por restringir a análise àquelas em que foi indicada uma razão que pode estar associada, de alguma forma, a uma restrição de recursos: sem possibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho, ou distância ao local da consulta.

A Tabela 16 mostra a prevalência destas realidades entre a população total e entre os pobres. Em todas as dimensões do estado de saúde, a população pobre apresenta números menos positivos. Cerca de um quarto da população pobre considera o seu estado de saúde mau ou muito mau, e em 2020, 41,3% indica que se sente limitado ou fortemente limitado nas suas atividades habituais, por razões de saúde. São também os pobres que mais reportam serem vítimas de doença crónica ou prolongada.

Em comparação com a população total, a população em risco de pobreza apresenta também níveis de privação mais elevados. O facto de a medicina dentária não ser disponibilizada pelo Serviço Nacional de Saúde piora o acesso dos pobres a estes cuidados de saúde. Em 2020, quase 19% dos pobres indica que houve pelo menos uma ocasião em que precisava de uma consulta ou tratamento de medicina dentária, mas não teve acesso (o que compara com 9% na população total).

**Tabela 16 - Privação de saúde (em %)**

	População total			População pobre		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
<b>Estado da saúde</b>						
Autoavaliação	15,5	15,1	13,3	25,0	24,1	22,9
Limitação em atividades habituais	33,5	33,0	32,1	43,7	43,0	41,3
Doença crónica ou problema de saúde prolongado	41,5	41,2	43,2	50,2	47,5	50,5
<b>Acesso a cuidados de saúde</b>						
Consulta ou tratamento médico (não dentária)	2,5	1,9	1,8	4,8	3,75	3,7
Consulta ou tratamento de medicina dentária	12,1	11,0	9,0	23,8	22,3	18,9

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Na autoavaliação do estado de saúde, foram incluídas as respostas "Muito má" e "Má".

3. Nas limitações em atividades habituais devido a doença/problema de saúde, foram incluídas as respostas "Sim, limitadas" e "Sim, fortemente limitadas".

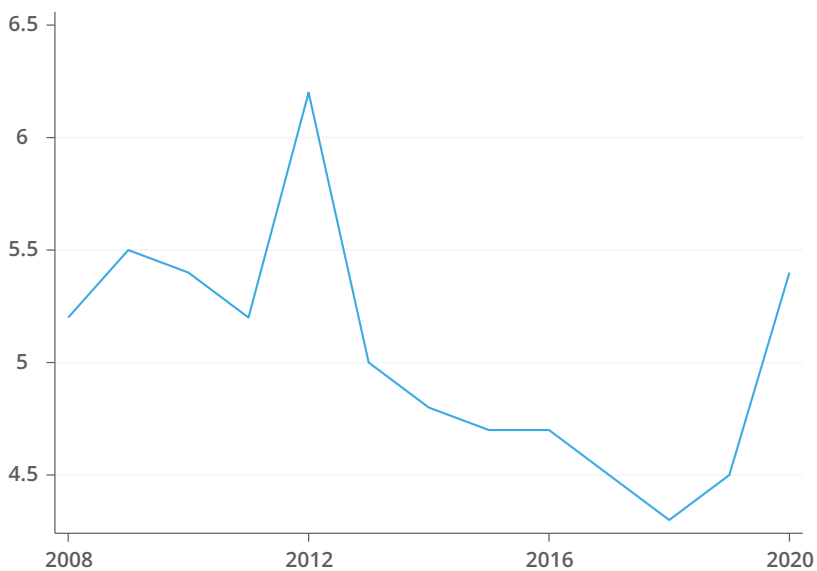
4. A privação de consulta ou tratamento (médico ou dentista) considera que "houve pelo menos uma ocasião" em que estas necessidades de saúde não se concretizaram.

5. Em 2020, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

6. Interpretação: Em 2019, 13,3% da população considerava que o seu estado de saúde era muito mau ou mau. Para a população em risco de pobreza, este valor é de 22,9%.

A despesa pública em saúde (em % do PIB) tem vindo a diminuir desde 2013, como mostra a Figura 3. Em 2018 atingiu um mínimo de 4,3%. Nos últimos dois anos houve um aumento da despesa em percentagem do PIB. Em 2020, este valor atingiu 5,4%, próximo do valor de 2009. Este aumento combina um aumento absoluto da despesa motivado pela pandemia e a contração acentuada do PIB em 2020.

**Figura 3 - Despesas do Estado em saúde (em % do PIB)**



1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Os valores relativos a 2020 são provisórios.

3. Interpretação: Em 2020, o Estado gastou, em percentagem do PIB, 5,4% em saúde.

## HABITAÇÃO

O ICOR inclui ainda uma série de questões que permitem caracterizar as condições habitacionais das famílias, a saber: telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos; luz insuficiente; ausência de banho ou duche; incapacidade financeira para manter a casa aquecida; e finalmente, existência de crime, violência ou vandalismo na área de residência. Na Tabela 17, as pessoas com "alguma privação" são aquelas que vivem em agregados que reportam uma das situações acima, enquanto quem reporta duas ou mais situações entra na categoria de "privação severa".

**Tabela 17 - Privação habitacional (em %)**

	População total				População pobre			
	2008	2018	2019	2020	2008	2018	2019	2020
<b>Sem privação</b>	45,9	54,0	57,8	58,5	29,9	36,9	38,0	40,4
<b>Alguma privação</b>	33,9	30,0	29,0	28,9	36,9	33,4	36,0	35,4
<b>Privação severa</b>	20,2	16,0	13,2	12,6	33,2	29,7	26,0	24,2

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Em 2020, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

3. Interpretação: Considerando a população total, 58,5% das famílias não tinha qualquer privação habitacional em 2020; quando consideramos a população em risco de pobreza, esta percentagem diminui para 40,4%.

A população pobre tem carências habitacionais bastante marcadas: podemos observar que a percentagem em situação de privação habitacional severa é, em 2020, o dobro daquela que encontramos na população total. Ainda assim, a proporção de famílias sem privação e em situação de pobreza aumentou, entre 2019 e 2020, 2,4 pontos percentuais. A Tabela 17 mostra ainda que, no mesmo período, se observou também um aumento da proporção de agregados sem privação na população total.

Este último indicador é baseado na apreciação subjetiva dos inquiridos sobre a situação do seu agregado relativamente aos encargos com os custos do alojamento. A Tabela 18, por sua vez, mostra a percentagem de agregados em que os custos totais com a habitação excedem 40% do rendimento do agregado. De novo, a proporção da população com encargos habitacionais excessivos é maior para as famílias em risco de pobreza (37% vs. 14,7%).

O ICOR disponibiliza ainda outros indicadores que permitem complementar esta descrição das condições habitacionais: a taxa de sobrelotação do alojamento<sup>8</sup> e o peso do custo total do alojamento face à situação financeira do agregado. Em 2020, 9% dos agregados familiares viviam em alojamentos sobrelotados, valor que sobe para 14,3% no caso das famílias pobres. Quanto ao peso dos custos com o alojamento, em 2020, 21,2% das famílias consideravam que o custo total do alojamento era um “encargo muito pesado”. Para as famílias pobres, este valor é de 36,1%.

**Tabela 18 - Encargos excessivos com a habitação**

	População total				População pobre			
	2008	2018	2019	2020	2008	2018	2019	2020
<b>Encargos habitacionais excessivos</b>	19,8	18,0	16,0	14,7	25,9	41,8	38,3	37,1

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Cálculos feitos ao nível do agregado.

3. Considera-se que um agregado tem encargos excessivos com a habitação quando o custo total anual com o alojamento é superior a 40% do rendimento equivalente do agregado.

4. Em 2020, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

5. Interpretação: Em 2020, 14,7% dos agregados em Portugal tinham encargos excessivos com a habitação; este valor eleva-se a 37,1% para os agregados em risco de pobreza.

<sup>8</sup> Percentagem da população que vive em habitações cujo número de divisões habitáveis é insuficiente tendo em consideração o número e perfil demográfico dos membros da família.



# 5. Desigualdade do rendimento

---

Embora a pobreza e a desigualdade estejam ligadas, não são a mesma coisa. A pobreza é uma condição individual que traduz uma insuficiência de recursos – definido o critério, cada indivíduo ou agregado é classificado como pobre ou não pobre. Já a desigualdade diz respeito à totalidade, ou a uma parte, da distribuição do rendimento.

A forma mais direta de analisar a desigualdade da distribuição do rendimento é graficamente, através da curva de Lorenz, representada na Figura 4. A curva de Lorenz é desenhada com base nos rendimentos de todas as famílias do ICOR; a distribuição do rendimento será tanto mais desigual quanto mais a curva se distanciar da diagonal principal do gráfico, também conhecida como linha de igual distribuição ou linha de 45.º.

Para perceber como obtemos a curva de Lorenz, é útil começar pela Tabela 19. Para construir esta tabela, ordenamos as famílias da mais pobre à mais rica, em termos de rendimento, e formamos quatro grupos, cada um com um quarto do número de famílias total. Depois calculamos a proporção do rendimento total que cada um dos grupos detém.

### Desigualdade vs. Pobreza

Se a família mais rica do país se tornar ainda mais rica (e todas as outras se mantiverem com o mesmo nível de rendimento), isto não altera a pobreza no país, mas torna-o mais desigual. Do mesmo modo, se a família mais pobre do país ficar mais pobre mantendo as restantes o nível de rendimento, a taxa de risco de pobreza fica inalterada, mas, de novo, o país fica mais desigual.

Como as medidas de pobreza que usamos neste relatório se baseiam na mediana do rendimento, as alterações de rendimentos nos extremos não alteram a mediana.

A Tabela 19 revela que 42% do rendimento em 2018 era detido pelas famílias mais ricas (quartil 4, ou seja, o quarto de famílias com maior rendimento disponível). A percentagem de rendimento detido por estas famílias diminuiu na última década, mas em 2019 voltou a subir para 45,9%. Do outro lado da distribuição do rendimento, temos as famílias mais pobres (quartil 1, ou seja, o quarto de famílias com menor rendimento disponível), que detêm apenas cerca de 11% do rendimento total do país, em 2018 e 2019. Globalmente, esta evolução sugere que entre 2007 e 2018 houve uma tendência de diminuição da desigualdade (com menos concentração do rendimento nas famílias mais ricas), que se inverteu entre 2018 e 2019.<sup>9</sup>

Para construir a curva de Lorenz, é necessário ainda calcular, a partir desta informação, a percentagem de rendimento acumulada dos dois, três e quatro primeiros grupos.

**Tabela 19 - Percentagem de rendimento e de rendimento acumulado**

<b>Ano do inquérito</b>	<b>2008</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>	
<b>Ano dos rendimentos</b>	<b>2007</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>	
	<b>%</b>	<b>% acum.</b>	<b>%</b>	<b>% acum.</b>	<b>%</b>	<b>% acum.</b>	<b>%</b>	<b>% acum.</b>
<b>Quartis de rendimento</b>								
Q1	9,5	9,5	10,2	10,2	11,0	11,0	10,9	10,9
Q2	16,2	25,7	17,5	27,7	19,4	30,4	18,2	29,0
Q3	25,9	49,6	24,9	52,6	27,7	58,1	25,1	54,1
Q4	50,4	100,0	47,4	100,0	42,0	100,0	45,9	100,0

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Estes cálculos foram feitos usando o *Distributive Analysis Stata Package*.

3. Interpretação: Em 2019, as famílias 25% mais pobres detinham 10,9% do rendimento total do país; as famílias 50% mais pobres detinham 29% do rendimento total; as famílias 25% mais ricas detinham 45,9% do rendimento.

<sup>9</sup> Em média, em 2019, o 1.º quartil de rendimento ganhava 368 € por mês, o 2.º quartil 623,1 € por mês, o 3.º quartil 868,7 € por mês e o 4.º quartil 1604,6 € por mês.

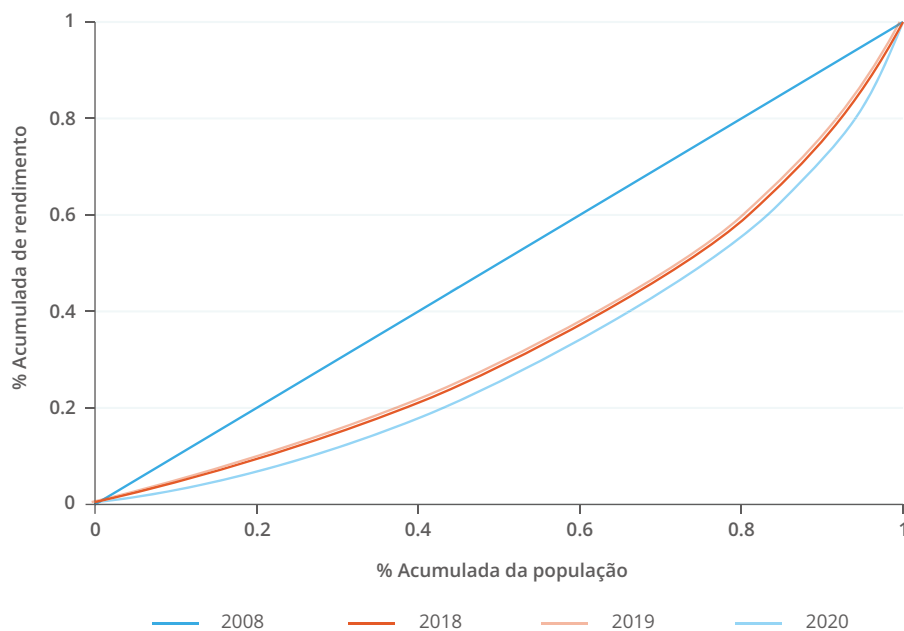
A curva de Lorenz mostra-nos que percentagem do rendimento total do país é detida pelo primeiro grupo, depois pelos dois primeiros grupos, e assim, sucessivamente, até chegarmos a todas as famílias.

As curvas de Lorenz para os anos em análise encontram-se na Figura 4, obtida usando um processo análogo ao da Tabela 19 mas com dados individuais, ao invés de dados agrupados. A figura mostra que a desigualdade não se alterou significativamente entre 2017 e 2019, mas é mais baixa neste período do que em 2007.

### Curva de Lorenz

Se todas as famílias do país detivessem o mesmo nível de rendimento, cada grupo deteria 25% do rendimento total do país, pelo que, por exemplo, 75% das famílias deteriam também 75% do rendimento. Neste caso, a curva de Lorenz coincidiria com a diagonal principal do gráfico, o que representa uma situação de distribuição do rendimento igualitária. Sempre que um conjunto de famílias detenha uma proporção de rendimento diferente da proporção da população que representa, estamos perante uma situação de desigualdade, e a curva de Lorenz distancia-se da linha de igual distribuição.

**Figura 4 -** Curvas de Lorenz



1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Interpretação: A Curva de Lorenz é uma representação gráfica que retrata a desigualdade da distribuição do rendimento. Quanto mais afastada a curva está da linha de 45°, maior a desigualdade na distribuição do rendimento.

Existem outros indicadores de desigualdade, que procuram resumir a natureza mais ou menos desigual da distribuição. Alguns utilizam todas as famílias, outros concentram-se sobre determinadas zonas da distribuição dos rendimentos. Na primeira categoria, inclui-se o coeficiente de Gini, que mede a área entre a curva de Lorenz e a linha de igual distribuição. Na segunda categoria, a medida mais conhecida é o rácio entre o rendimento detido pelas 20% famílias mais ricas e o rendimento das 20% mais pobres. Existem outras variações deste indicador, que comparam os rendimentos de valores mais extremos da distribuição, como os 10% ou 1% mais ricos. A Tabela 20 mostra-nos estes dois tipos de indicadores.

**Tabela 20** - Indicadores de desigualdade na distribuição de rendimentos (em %)

<b>Ano do inquérito</b>	<b>2008</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Ano dos rendimentos</b>	<b>2007</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Coeficiente de Gini</b>	35,8	32,1	31,9	31,2
<b>S80/S20</b>	6,1	5,2	5,2	5,0
<b>S90/S10</b>	10,0	8,7	8,6	7,7
<b>S99/S1</b>	67,3	47,5	52,9	36,6

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Interpretação: Em 2019, o coeficiente de Gini era de 31,2. Ainda neste ano, o rendimento total dos 20% mais ricos era 5 vezes superior ao dos 20% mais pobres.

### Índice S80/20

Percentagem do rendimento médio dos 20% mais ricos em relação ao dos 20% mais pobres.

### Coeficiente de Gini

Indicador que mede o grau de desigualdade na distribuição do rendimento num determinado país, assumindo valores entre 0 e 1. É igual a 0 quando todas as pessoas têm o mesmo rendimento e igual a 1 quando o rendimento total está concentrado numa única pessoa.

O índice de Gini indica que houve uma redução progressiva da desigualdade em Portugal entre 2007 e 2019, o que confirma a evidência gráfica das curvas de Lorenz. Ainda assim importa salientar que, entre 2017 e 2019, a desigualdade no extremo superior da distribuição diminuiu, uma vez que em 2019 o rendimento total dos 1% por cento mais ricos é 37 vezes superior ao dos 1% mais pobres, quando em 2018 este valor era de 56. Não é de excluir que esta queda se deva a problemas de amostragem, uma vez que os inquéritos ao rendimento têm limitações para refletir a distribuição do rendimento no topo mais rico da distribuição.

Como mostra a Tabela 1, o nível de educação e a relação com o mercado de trabalho são determinantes importantes da situação de pobreza. Estes dois fatores são também relevantes para a desigualdade de rendimento.

A Tabela 21 parte da mesma divisão por grupos da Tabela 19, isto é, divide as famílias em quatro grupos, das mais pobres para as mais ricas, e mostra a percentagem de i) agregados com pessoas com ensino superior completo em cada um dos grupos, e ii) a percentagem de agregados com intensidade de trabalho baixa e muito baixa.

Em 2019, dos 25% mais pobres, apenas cerca de 5% têm ensino superior completo e 17% fazem parte de agregados com intensidade laboral muito baixa. De um modo geral, quanto maior o nível de rendimento, maior a prevalência de ensino superior completo e menor a prevalência de intensidade laboral reduzida. Esta tendência não sofreu alterações significativas entre 2017 e 2019.

**Tabela 21** - Situação laboral e nível de educação por quartil de rendimento (em %)

Ano do inquérito	2018				2019				2020			
	2017				2018				2019			
Ano dos rendimentos	2017				2018				2019			
Quartis de rendimento	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Ensino superior	6,0	14,9	24,6	54,6	5,8	14,3	24,4	55,6	4,8	9,5	15,5	39,3
Intensidade laboral baixa ou muito baixa	40,4	31,1	18,5	10,1	43,0	29,5	18,0	9,5	16,9	12,1	5,3	3,1

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Interpretação: Em 2019, 4,8% da população pertencente ao primeiro quartil de rendimento tinha completado o ensino superior e cerca de 16,9% vivia num agregado cuja intensidade laboral era baixa ou muito baixa.



## 6. Impacto das transferências

---

As transferências sociais são um importante instrumento de redistribuição do rendimento.

A Tabela 22 mostra que as pensões de velhice são as transferências sociais com maior importância, tanto em montante como em número de beneficiários, seguidas da pensão de sobrevivência, subsídio de desemprego e pensões de invalidez.

Quanto às transferências sociais que dependem da composição do agregado familiar, a Tabela 23 revela que as prestações para proteção à criança/família são as que abrangem um maior número de famílias (cerca de 2 em cada 10).

**Tabela 22 - Transferências sociais ao nível do indivíduo (em %)**

Ano do inquérito	Média por beneficiário (€)			% de indivíduos a receber		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
<b>Ano dos rendimentos</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Prestações sociais monetárias por velhice	8674,2	9098,2	9514,5	27,3	28,0	25,5
Prestações sociais monetárias de sobrevivência por morte do cônjuge	4023,6	4255,1	4763,8	6,2	6,7	6,3
Prestações sociais monetárias por desemprego	4702,1	4757,5	4752,4	3,1	2,6	2,7
Prestações sociais monetárias por proteção na invalidez	5231,4	5470,8	5304,5	2,8	2,8	2,5
Prestações sociais monetárias por doença ou acidente	2338,8	2291,9	2406,6	1,7	1,8	2,6
Prestações sociais monetárias relacionadas com a educação	1532,0	1633,7	1422,7	1,2	1,1	1,2

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Estes cálculos são baseados no valor líquido de cada prestação social mencionada. A percentagem de indivíduos a receber estas prestações é calculada tendo em conta a população total.

3. Interpretação: Em 2019, 25,5% da população em Portugal recebeu prestações sociais monetárias por velhice. Relativamente a estas prestações, cada beneficiário recebeu, em média, 9514,5 €/ano.

**Tabela 23** - Transferências sociais ao nível do agregado

	Média por beneficiário (€)			% de indivíduos a receber		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano do inquérito	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Prestações para proteção à criança/família	1162,0	1243,4	1214,2	21,2	19,7	16,6
Prestações sociais no âmbito da habitação	79,6	86,6	48,8	6,5	6,2	8,2
Outras prestações para apoio à exclusão social	2711,9	2772,4	2007,5	6,2	5,9	4,4

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Estes cálculos são baseados no valor líquido de cada prestação social mencionada.

3. A categoria relativa às prestações para proteção à criança/família refere-se aos benefícios que fornecem apoio financeiro às famílias para criar filhos ou que fornecem apoio financeiro a pessoas que auxiliam outros familiares que não crianças. Nesta categoria insere-se, por exemplo, o abono de família.

4. As prestações sociais no âmbito da habitação referem-se a ajudas por parte das autoridades públicas com o objetivo de algumas famílias atenuarem os custos com a habitação.

5. As outras prestações para apoio à exclusão social consistem em pagamentos periódicos a pessoas com recursos insuficientes. Estas pessoas são aquelas que são consideradas como "excluídas socialmente" ou que se encontram em risco de exclusão social.

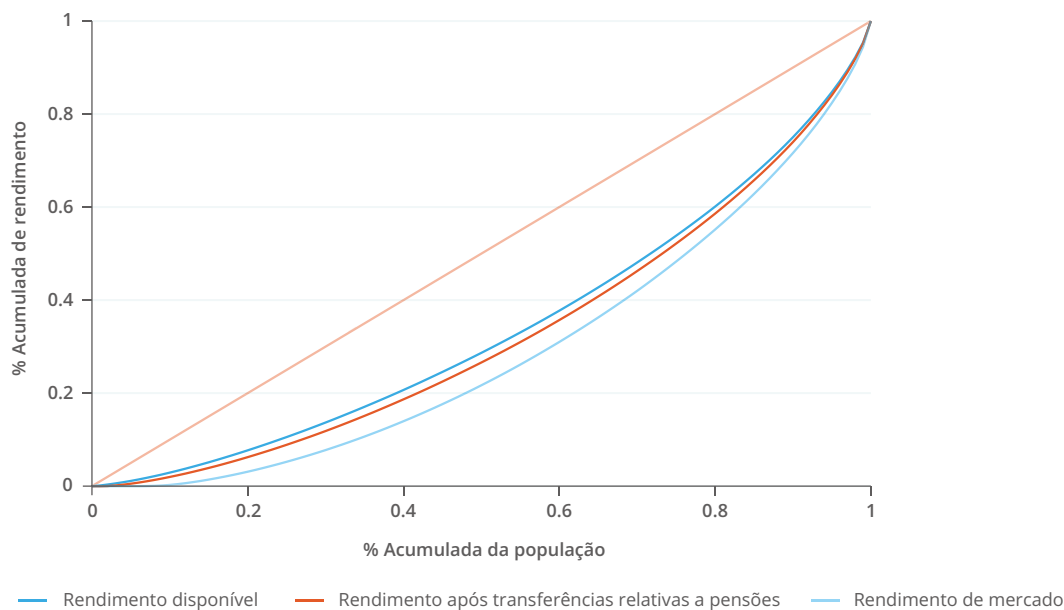
6. Interpretação: Em 2019, 16,6% das famílias receberam prestações para proteção à criança/família e cada família beneficiária recebeu, em média, 1214,2 €/ano.

De seguida recalculamos alguns dos indicadores de pobreza e desigualdade, para avaliar o impacto das transferências sociais na desigualdade na pobreza para os anos de 2017 a 2019.

Como é claro pela Figura 5, as transferências sociais tornam a distribuição do rendimento menos desigual. Por outro lado, importa sublinhar que a maior diferença entre as curvas após transferências e de rendimento de mercado ocorre na parte inferior da distribuição, o que mostra que são estes agregados que mais beneficiam destas transferências.

A Tabela 24 confirma este resultado observado para o ano de 2019, com base em diferentes medidas de pobreza e desigualdade.

**Figura 5 -** Curvas de Lorenz antes e depois de transferências sociais



1. Fonte: ICOR, 2020.

2. Interpretação: A Curva de Lorenz é uma representação gráfica que retrata a desigualdade da distribuição do rendimento. Quanto mais afastada a curva está da linha de 45°, maior a desigualdade na distribuição do rendimento.

A Tabela 24 mostra que a taxa de risco de pobreza seria 2,65 vezes maior na ausência do Estado Social. Este impacto das transferências na redução da pobreza aumentou ligeiramente em 2019. Também a intensidade e a severidade da pobreza aumentariam substancialmente. Interpretando o valor da intensidade de pobreza, observamos que sem transferências sociais, o custo para elevar o rendimento de todos os pobres para a linha de pobreza seria superior a 21,9 mil milhões de euros (o que compara com 2,9 mil milhões após transferências).<sup>10</sup>

Embora a maioria deste efeito retributivo seja conseguido através das pensões, as outras prestações têm também um papel importante. A taxa de severidade da pobreza seria 2,4 vezes superior se as transferências se resumissem unicamente a pensões.

**Tabela 24 - Desigualdade e pobreza, antes e depois de transferências sociais (em %)**

	Rendimento de mercado			Rendimento após transferências de pensões			Rendimento disponível		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano do inquérito	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
<b>Pobreza</b>									
Taxa de risco de pobreza	43,7	43,4	42,4	22,7	22,7	21,9	17,3	17,2	16,2
Taxa de intensidade da pobreza	35,9	34,6	33,8	8,8	8,4	8,0	4,9	4,9	4,6
Taxa de severidade da pobreza	50,6	45,8	42,4	5,7	5,3	4,8	2,3	2,3	2,0
<b>Desigualdade social</b>									
Coefficiente de Gini	37,1	37,0	36,5	33,6	33,4	33,0	32,1	31,9	31,2
S80/S20	10,5	12,0	7,1	7,9	6,8	6,25	5,6	5,2	4,8

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Cálculos com base nos módulos de STATA poverty de Philippe Van Kerm (2009); ineqdeco de Stephen P. Jenkins (2008) e no DASP: Distributive Analysis Stata Package de Abdelkrim Araar e Jean Yves Duclos (2013).

3. Interpretação: Na ausência de Estado Social, os níveis de pobreza e de desigualdade social na população total agravar-se-iam severamente. Em 2019, a taxa de pobreza seria de 42,4% e as taxas de intensidade e severidade de pobreza seriam 7,5 e 25 vezes superiores, respetivamente. Quanto aos indicadores de desigualdade social, o coeficiente de Gini seria 36,5 e estima-se que o rendimento dos 20% mais ricos fosse 7 vezes superior ao dos 20% mais pobres.

<sup>10</sup> Este valor resulta da multiplicação da taxa de intensidade da pobreza pelo limiar de pobreza e pela população do país, como explicado acima.



# 7. Diferenças regionais em 2020

---

Desde 2018 que o ICOR permite uma caracterização regional das condições de vida ao nível das regiões NUTS II, que são sete, ou seja, as duas regiões autónomas e o território continental dividido em cinco regiões.

**Tabela 25 - Taxa de risco de pobreza, Portugal e Região (em %)**

Ano do inquérito	Taxa de risco de pobreza			Privação material severa			Coeficiente de Gini		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Portugal	17,3	17,2	16,2	6,0	5,6	4,6	32,6	31,9	31,2
Norte	18,6	18,3	18,1	6,4	6,7	6,7	30,3	30,1	30,1
Centro	18,6	17,3	16,6	4,9	4,1	3,4	31,3	30,2	30,0
Área Metropolitana de Lisboa	12,3	13,3	11,1	5,8	4,6	4,1	32,8	32,8	30,8
Alentejo	17,0	17,9	16,9	4,5	4,1	4,8	28,9	31,2	30,1
Algarve	18,6	18,8	17,9	6,6	6,7	6,5	32,2	31,5	29,4
Região Autónoma dos Açores	31,5	31,8	28,5	12,0	13,1	9,6	37,9	37,5	34,5
Região Autónoma da Madeira	27,4	27,8	26,3	9,4	7,3	11,0	33,2	33,5	30,8

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. A taxa de risco de pobreza e o Coeficiente de Gini são calculados de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

3. Interpretação: A região da Área Metropolitana de Lisboa teve, em 2019, uma taxa de risco de pobreza igual a 11,1%, uma taxa de privação material severa de 4,1% e o Coeficiente de Gini igual a 30,8.

A análise regional na Tabela 25 revela que as Regiões Autónomas – em especial os Açores – têm mais pobreza, mais privação material e mais desigualdade do que Portugal continental. Nos Açores, em 2019, a taxa de pobreza era de 28,5%, 12,3 pontos percentuais acima da média nacional. A desigualdade nos Açores diminuiu (de um Coeficiente de Gini de 37,9 em 2018 para 34,5 em 2020), mas continua a ser a região mais desigual do país.<sup>11</sup> A Madeira foi a região que registou maior taxa de privação material severa (11%, um aumento de mais de 3 pontos percentuais face a 2018).

O Norte e o Algarve continuam a ser as regiões de Portugal continental com maior taxa de privação material severa, com 6,7% e 6,5%, respetivamente, em 2019. São igualmente as regiões continentais com maior taxa de pobreza. A Área Metropolitana de Lisboa (AML) é a região do continente com maior desigualdade na distribuição do rendimento. Importa ainda salientar que em todas as regiões houve uma redução na taxa de pobreza entre 2018 e 2019. A maior redução observou-se nos Açores (menos 3,3 pontos percentuais) e a menor no Norte (menos 0,2 pontos percentuais).

<sup>11</sup> Um Coeficiente de Gini mais elevado representa maior desigualdade. Mais detalhes sobre a interpretação deste Coeficiente são discutidos no Capítulo 6.

Apesar de o ICOR não permitir uma análise regional mais desagregada, é possível complementar esta informação recorrendo a outras fontes de dados. A Tabela 26 mostra a remuneração média mensal para os três municípios com remuneração mais alta e mais baixa do país. Esta remuneração média mensal é calculada pela Pordata, usando dados do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, para todos os trabalhadores do setor privado em Portugal e engloba todas as componentes da remuneração, ou seja, o salário base, horas extraordinárias e todos os subsídios regulares. Esta análise difere da que realizamos com base no ICOR em vários aspetos, que importa ter em conta na interpretação dos resultados.

- A remuneração inclui apenas os rendimentos brutos do trabalho (no ICOR consideramos todo o rendimento disponível, incluindo restante rendimento de mercado e transferências do estado, deduzidos de impostos);

- Trata-se da remuneração auferida pelas pessoas que trabalham naquele município, ao passo que no ICOR trabalhamos com o rendimento disponível das pessoas que residem naquele município.

Em 2019, o município com remuneração média mais elevada (2011,5€) foi Alcochete, enquanto o município com remuneração média mensal mais baixa foi Celorico de Basto, com 794,4€. A Figura 6 mostra a distribuição dos salários para todos os municípios do território nacional. É visível uma concentração dos salários mais altos na região litoral, especialmente nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa, Centro e Norte.

**Tabela 26 - Remuneração média mensal, 2019 (em €)**

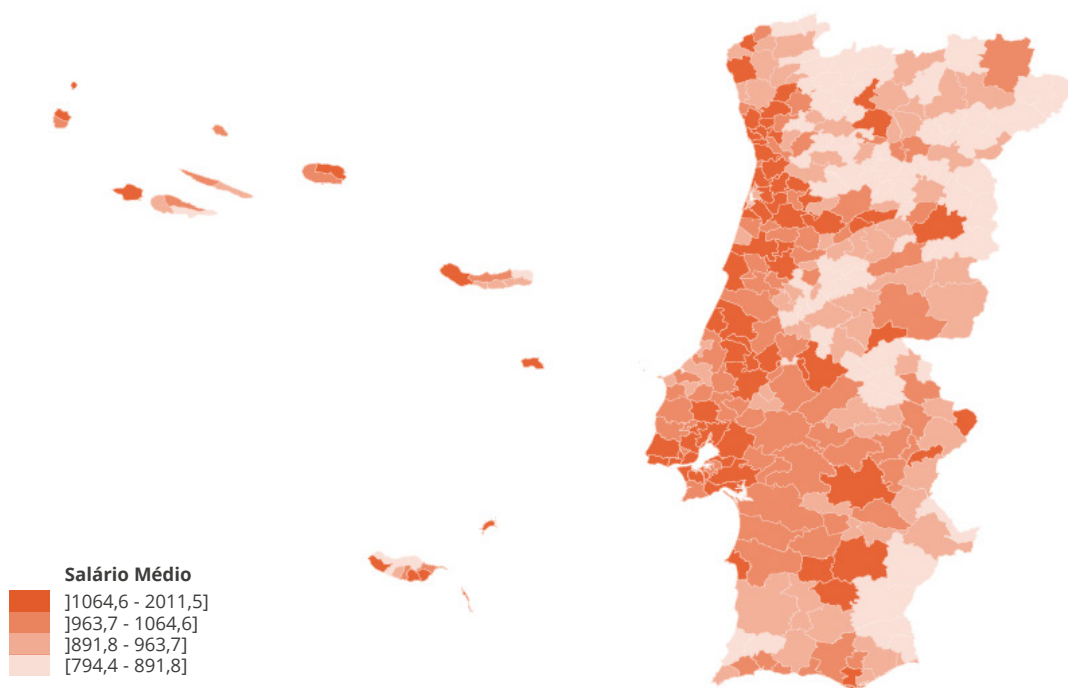
Maior remuneração				Menor remuneração			
	Município	Região	Remuneração		Município	Região	Remuneração
1.º	Alcochete	AML	2011,5	1.º	Celorico de Basto	Norte	794,4
2.º	Sines	Alentejo	1869,5	2.º	Mondim de Basto / Marvão	Norte	799,7
3.º	Castro Verde	Alentejo	1796,2	3.º	Penedono	Norte	800,1

1. Fonte: Pordata, 2021

2. Remuneração média dos trabalhadores por conta de outrem.

3. A remuneração média mensal corresponde ao valor bruto de todas as componentes da remuneração de um trabalhador, incluindo o salário base, horas extraordinárias e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, alimentação, alojamento, transporte, antiguidade, produtividade, assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.).

4. Interpretação: A remuneração média mensal dos trabalhadores do setor privado do município de Penedono é de 800,1 €.

**Figura 6** - Remuneração média mensal, em 2019, por município (em €)

1. Fonte: Pordata, 2021

2. A remuneração média mensal corresponde ao valor bruto de todas as componentes da remuneração de um trabalhador, incluindo o salário base, horas extraordinárias e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, alimentação, alojamento, transporte, antiguidade, produtividade, assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.).

Além da distribuição regional dos rendimentos do trabalho, é também útil ter uma medida de acesso ao emprego ao nível municipal. Embora o INE não disponibilize taxas de desemprego municipais, é possível aproximar a taxa de desemprego usando a proporção da população residente em idade ativa (entre os 15 e 64 anos) inscrita nos centros de emprego. Como o número de inscritos nos centros de emprego está apenas disponível para Portugal continental, a análise que se segue não inclui as Regiões Autónomas.

A Tabela 27 mostra que Albufeira foi o município com maior taxa de inscritos nos centros de emprego em percentagem da população residente em idade ativa, 17,1%. É possível que a posição de Albufeira seja motivada pelo impacto da pandemia no turismo em 2020. No extremo oposto, Penela, Oleiros e Ferreira do Zêzere são os municípios com menor número de inscritos em percentagem da população residente, com valores entre 2,6% e 2,8%. O mapa da Figura 7 mostra a distribuição deste indicador para os municípios do território continental. É visível que os municípios com taxas mais altas se localizam na região Norte, no interior das regiões Centro e Alentejo e no Algarve.

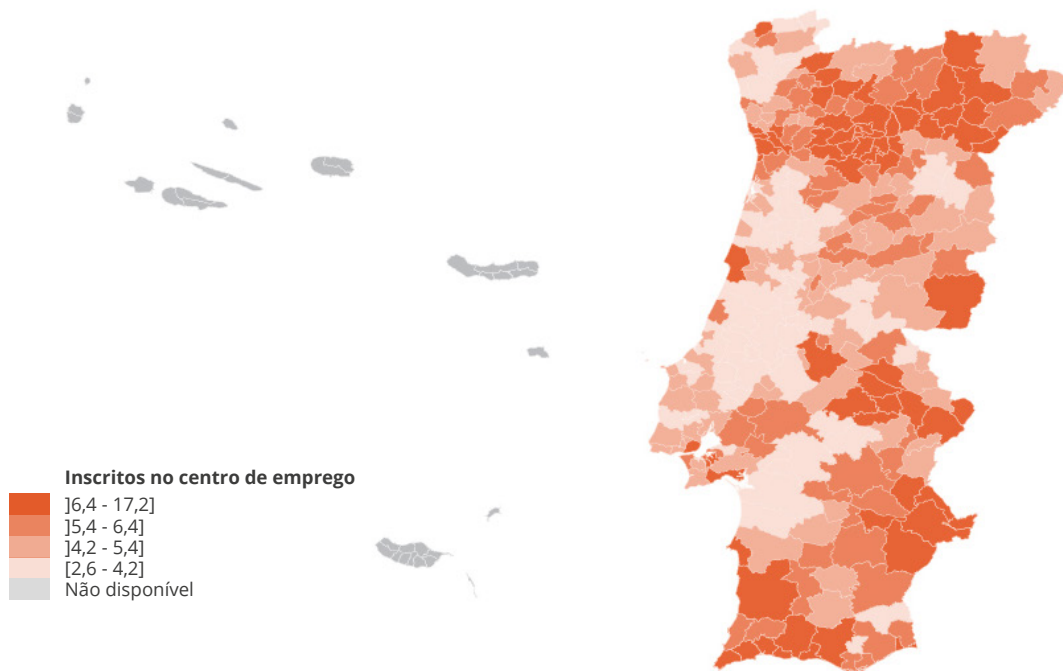
**Tabela 27 - Inscritos no Centro de Emprego, 2020 (em %)**

Mais inscritos				Menos inscritos			
	Município	Região	Inscritos		Município	Região	Inscritos
1.º	Albufeira	Algarve	17,2	1.º	Ferreira do Zêzere	Centro	2,6
2.º	Moura	Alentejo	11,5	2.º	Oleiros	Centro	2,7
3.º	Portimão	Algarve	11,3	3.º	Penela	Centro	2,8

1. Fonte: Pordata, 2021

2. Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos.

3. Interpretação: No município de Albufeira 17% da população residente entre os 15 e os 64 anos está inscrita no centro de emprego.

**Figura 7** - Inscritos no Centro de Emprego, em 2020, por município (em %)

1. Fonte: Pordata, 2021

2. Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos.

Para caracterizar a desigualdade de rendimento ao nível municipal, o INE recorre ao rendimento bruto coletável, isto é, aquele que é declarado por cada agregado à Autoridade Tributária na declaração anual de IRS. Este rendimento difere do disponível porque é antes de impostos e transferências sociais tendo, por isso, uma distribuição mais desigual. Para além disso, há categorias do rendimento de mercado que as regras tributárias não exigem que sejam incluídos na declaração de IRS. Há várias razões (que têm a ver com a estrutura económica e produtiva de cada município) que fazem com que estas diferenças alterem a ordenação relativa dos municípios, em termos de desigualdade, quando esta é calculada com base no rendimento bruto coletável e no rendimento disponível.

A Tabela 28 mostra os três municípios mais desiguais e os três menos desiguais do país. A simetria da desigualdade por região esconde assimetrias por município, com o coeficiente de Gini a variar entre 33,8 (Chamusca) e 44,1 (Oeiras). Na Figura 8 podemos ver esta medida de desigualdade nos municípios de Portugal.

**Tabela 28 - Coeficiente de Gini, 2019**

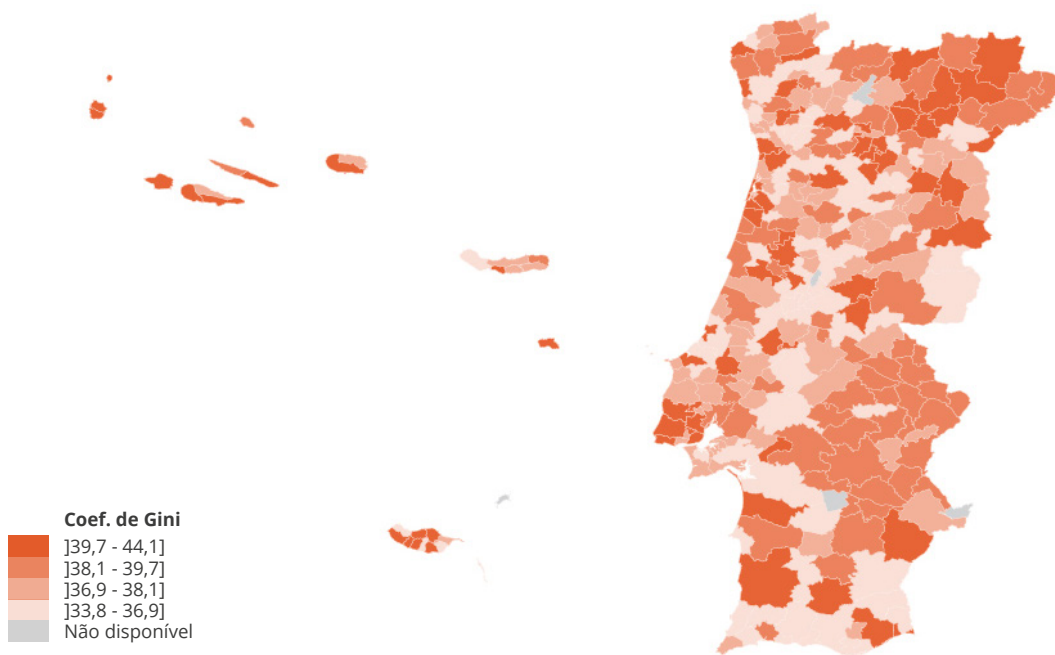
Mais inscritos				Menos inscritos			
	Município	Região	Coeficiente de Gini		Município	Região	Coeficiente de Gini
1.º	Oeiras	AML	44,1	1.º	Chamusca	Alentejo	33,8
2.º	Cascais	AML	43,3	2.º	Vila Nova do Ródão	Centro	34,0
3.º	Lisboa	AML	43,3	3.º	Penamacor	Centro	34,6

1. Fonte: INE, 2021

2. Coeficiente de Gini do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal.

3. Interpretação: Numa escala entre o mínimo de 0 e o máximo de 100, Oeiras é o município de Portugal onde a distribuição de rendimentos entre as pessoas é mais desigual (44,1).

**Figura 8 - Coeficiente de Gini 2019, por município**



1. Fonte: INE, 2021

2. Coeficiente de Gini do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal.



## 8. Como vivem as crianças em Portugal?

---

Vimos na Secção 3, Tabela 3, que a presença de crianças num agregado familiar está associada a um risco de pobreza acrescido – a taxa de risco de pobreza é mais elevada em famílias com filhos (17%, o que compara com 15,4% para famílias sem filhos), e especialmente em famílias numerosas (39,8%) e em famílias monoparentais (25,5%). Para além disso, as políticas públicas centradas nas crianças contribuem para quebrar ciclos de pobreza. Assim, olhar para a pobreza e exclusão social nas crianças é especialmente relevante. No ICOR 2020, a amostra é constituída por 3.915 crianças com idade inferior a 18 anos, o que corresponde a um universo de 1.661.973 crianças. Nesta secção avaliamos as condições de vida dessas crianças.<sup>12</sup>

O impacto da composição do agregado familiar na pobreza está patente na Tabela 29 e 30. Vemos que há menos pobreza nas famílias sem crianças, mas, de uma forma geral, para um mesmo número de adultos em idade ativa (isto é, com menos de 65 anos), a presença de crianças aumenta a taxa de pobreza.

Há duas ordens de razões para as famílias com crianças estarem mais sujeitas à pobreza. A primeira é que, quando nasce uma criança, o mesmo rendimento familiar passa a financiar as necessidades de mais uma pessoa. Portanto, é possível que uma família que não seja pobre antes de nascer uma criança passe a sê-lo após o nascimento da filha ou filho. A segunda tem a ver com aspetos comportamentais, já que a participação no mercado de trabalho pode ficar dificultada pela presença de menores nas famílias.

---

<sup>12</sup> Foi considerada a idade que as crianças tinham no final do ano da entrevista.

A Tabela 29 mostra a taxa de risco de pobreza para as famílias, dependendo da sua composição. Em 2019, são as famílias numerosas que registam maior taxa de pobreza. Duas em cada cinco crianças a viver em famílias numerosas em 2019 estavam num agregado que se encontrava em situação de pobreza. As famílias monoparentais, que em 2018 tinham a maior taxa de pobreza, passaram em 2019 a ser as segundas mais pobres.

A Tabela 29 evidencia que os mesmos resultados se observam para outras medidas de pobreza: a intensidade e a severidade da pobreza são mais altas para as famílias com crianças, especialmente as monoparentais.

**Tabela 29 - Taxa de pobreza por composição familiar do agregado (em %)**

<b>Ano do inquérito</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Ano dos rendimentos</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Total, sem crianças</b>	<b>16,4</b>	<b>16,2</b>	<b>15,4</b>
Um adulto	26,1	26,2	24,1
Dois adultos ambos com menos de 65 anos	17,1	16,5	17,1
Dois adultos, pelo menos um com 65 e mais anos	15,0	15,0	16,4
Outros agregados sem crianças	11,5	11,2	9,5
<b>Total, com crianças</b>	<b>18,1</b>	<b>18,3</b>	<b>17,0</b>
Um adulto com pelo menos uma criança	28,3	33,9	25,5
Dois adultos com uma criança	12,4	12,0	12,3
Dois adultos com duas crianças	15,0	13,7	13,5
Dois adultos com três ou mais crianças	31,6	30,2	39,8
Outros agregados com crianças	22,0	23,6	17,6

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Nesta tabela, são considerados "crianças" os indivíduos com menos de 18 anos.

3. Cálculos feitos ao nível do agregado.

4. Interpretação: Em 2019, entre as famílias sem crianças, 15,4% encontram-se em situação de pobreza; entre as famílias compostas por um adulto (sem crianças dependentes), cerca de 24,1% encontram-se em situação de pobreza.

<sup>12</sup> Foi considerada a idade que as crianças tinham no final do ano da entrevista.

A Tabela 30 evidencia que os mesmos resultados se observam para outras medidas de pobreza: a intensidade e a severidade da pobreza são mais altas para as famílias com crianças, especialmente as monoparentais.

**Tabela 30 - Medidas de pobreza, por tipo de agregado (em %)**

Ano do inquérito	Famílias sem crianças			Famílias com crianças			Famílias monoparentais		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Intensidade da pobreza	4,4	4,3	4,1	5,4	5,4	5,0	9,5	8,8	7,3
Severidade da pobreza	1,9	2,0	1,8	2,6	2,6	2,2	5,1	4,0	3,3

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Nesta tabela, são considerados “crianças” os indivíduos com menos de 18 anos. Em 2020, correspondia a uma amostra de 4093 menores de 18 anos num universo de 1.729.243.

3. Cálculos feitos ao nível do agregado.

4. Cálculos feitos com base no módulo de STATA poverty de Philippe Van Kerm (2009).

5. Interpretação: Em 2019, entre as famílias com crianças, a intensidade da pobreza era de 5,0 face a apenas 4,1 nas famílias sem crianças.

Vimos também na secção 3, Tabela 3, que, se olharmos apenas para as crianças, a taxa de risco de pobreza é de 19,1%, mais 2,9 pontos percentuais do que a média nacional. Esta taxa tinha vindo a baixar nos últimos anos, mas em 2019 aumentou 0,6 pontos percentuais face a 2018.

A importância do Estado Social na amenização da situação de pobreza das crianças está patente na Tabela 31, na qual se verifica que a taxa de risco de pobreza aumentaria de 19,1% para 25,7% apenas considerando as transferências relacionadas com pensões e para 28,4% a rendimentos de mercado. Da mesma forma, as taxas de intensidade e severidade da pobreza seriam significativamente mais baixas na ausência de transferências sociais.

**Tabela 31 - Desigualdade e pobreza nas crianças, antes e depois de transferências sociais (em %)**

Ano do inquérito	Rendimento de mercado			Rendimento de mercado + pensões			Rendimento disponível		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
<b>Pobreza</b>									
Taxa de risco de pobreza	28,1	28,4	28,4	25,6	25,7	25,7	19,0	18,5	19,1
Taxa de intensidade da pobreza	12,5	12,3	12,5	10,4	10,1	10,1	5,8	5,5	5,6
Taxa de severidade da pobreza	8,8	8,3	8,4	6,7	6,5	6,1	2,8	2,6	2,4
<b>Desigualdade social</b>									
Coefficiente de Gini	34,1	34,2	34,8	33,1	33,3	33,6	31,3	31,4	31,3
S80/S20	11,6	11,1	10,2	9,0	8,9	7,8	5,9	5,8	6,0

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, idade registada no mês da entrevista.

3. Cálculos com base nos módulos de STATA povdeco da autoria de Stephen P. Jenkins (agosto 2006), ineqdeco de Stephen P. Jenkins (maio 2008) e no DASP: Distributive Analysis Stata Package de Abdelkrim Araar e Jean Yves Duclos (junho 2013).

4. Interpretação: Na ausência de estado social, os níveis de pobreza e de desigualdade social nas crianças agravar-se-iam severamente. Em 2019, a taxa de pobreza seria de 28,4% e as taxas de intensidade e severidade de pobreza passariam para cerca do dobro e do triplo, respetivamente. Quanto aos indicadores de desigualdade social, o coeficiente de Gini seria igual a 34,8 e estima-se que o rendimento dos 20% mais ricos fosse 10 vezes superior ao dos 20% mais pobres.

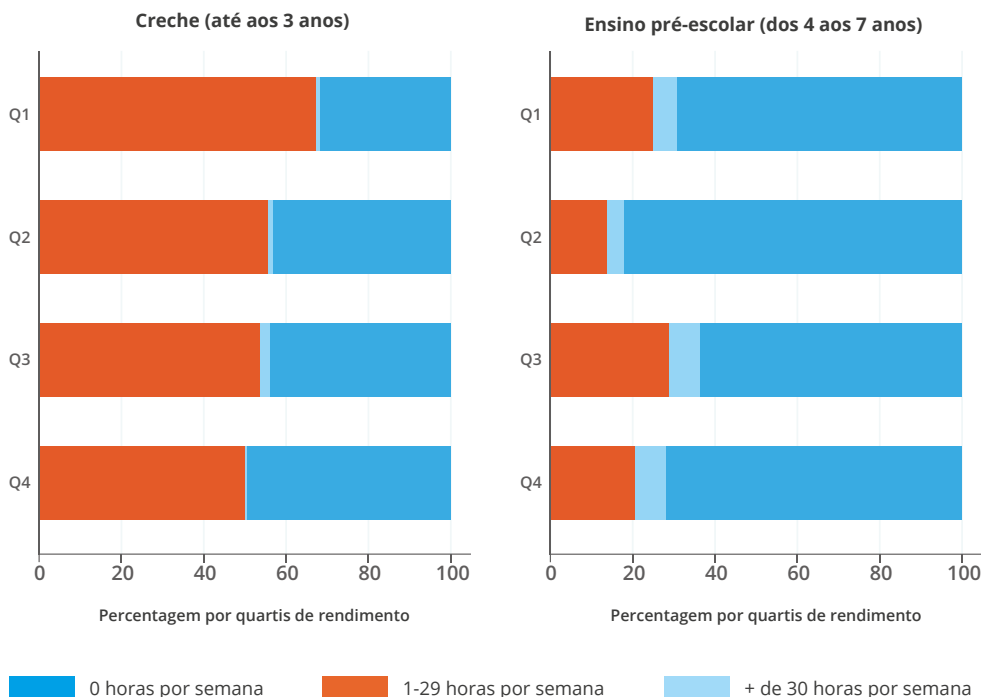
## 8.1 Educação

### PEQUENA INFÂNCIA

A investigação recente diz-nos que as creches ou estruturas de cuidado formais similares (como amas credenciadas) têm um impacto importante no desenvolvimento das competências das crianças em idade pré-escolar. Os primeiros anos de vida são fundamentais para a aquisição de competências cognitivas e não-cognitivas que permitem às crianças ter um percurso escolar com mais sucesso e, posteriormente, uma vida adulta menos vulnerável. A importância destas estruturas é acrescida nas crianças oriundas de família com menores rendimentos e menores níveis de qualificação.

A Figura 9 mostra-nos o número de horas semanais que as crianças com idades até aos 7 anos (idade registada no mês da entrevista) passam em creches ou jardins de infância. É interessante verificar que a participação em creches é muito influenciada pelo rendimento: 67,5% das crianças oriundas de famílias pobres não têm frequentam a estruturas de cuidado até aos 3 anos. Esta percentagem cai para cerca de 50% nas crianças das famílias com maiores rendimentos. Atingida a idade pré-escolar, a existência de escolas públicas e gratuitas faz aumentar a frequência para todos os quartis de rendimento. Importa sublinhar que a não frequência da creche poderá causar nestas crianças lacunas na formação de competências que o ensino pré-escolar, de acesso mais generalizado, não consegue colmatar.

**Figura 9 - Número de horas semanais na creche e no ensino pré-escolar**



1. Fonte: ICOR, 2020.

2. Interpretação: Cerca de 67,5% das crianças até aos 3 anos, que vivem em famílias pertencentes ao primeiro quartil de rendimento, não vão à creche. Das crianças dos 4 aos 7 anos, 25% não frequentam o ensino pré-escolar.

## 8.2 Pobreza multidimensional

De forma a complementar a análise anterior sobre as condições de vida das crianças em Portugal, a Tabela 32 mostra a taxa de privação das crianças em quatro dimensões essenciais: educação, saúde, habitação e alimentação. Em 2020, cerca de 69% das crianças com idades até aos 3 anos não frequentaram, pelo menos, 30 horas semanais de pré-escolar, um aumento de 3 pontos percentuais face a 2018. No acesso à saúde, apenas 0,4% das crianças não realizaram consultas ou tratamentos médicos (não dentários) por restrição de recursos (sem disponibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho, distância ao local da consulta). Este valor sobe para 5,2% nas consultas ou tratamentos de medicina dentária. Em ambos os casos houve uma redução na taxa de privação entre 2019 e 2020.

Por último, a privação habitacional: em 2020, mais de 1 em cada 4 crianças vivia em casas com telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos (o que representa um ligeiro crescimento face a 2019) e 11% em casas sem aquecimento adequado (um decréscimo face a 2018 e 2019).

As variáveis "Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis" e "Sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro" estão apenas presentes no ICOR 2018. Nesse ano, 11% das crianças não tinham capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis e 3% sentiram fome e não comeram porque não tinham dinheiro. A incapacidade de comer, pelo menos de dois em dois dias, uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano), manteve-se estável nos últimos três anos, com uma ligeira melhoria em 2020 (de 1,9% para 1,8%).

**Tabela 32 - Pobreza multidimensional nas crianças (em %)**

	População total (crianças)			Crianças em risco de pobreza		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
<b>Educação</b>						
Mínimo de 30 horas por semana de ensino pré-escolar	66,2	66,3	69,2	73,0	71,4	73,4
<b>Saúde</b>						
Consulta ou tratamento médico (não dentária)	1,1	0,9	0,4	2,5	1,4	1,5
Consulta ou tratamento de medicina dentária	5,4	5,5	5,2	12,1	15,5	14,0
<b>Habitação</b>						
Telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos	25,8	24,6	25,7	36,0	40,5	38,7
Incapacidade financeira para ter a casa adequadamente aquecida	15,1	15,1	11,0	34,7	33,9	26,1
Crime, violência ou vandalismo na área de residência	6,6	7,6	7,2	8,4	7,2	13,1
Luz insuficiente no alojamento	9,0	7,5	6,2	16,2	11,5	7,8
Instalações de banho ou duche no interior	0,4	0,3	0,4	1,1	1,2	0,8
<b>Alimentação</b>						
Incapacidade para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias	1,9	1,9	1,8	6,4	4,9	6,0
Incapacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis	11,0	-	-	32,5	-	-
Sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro	3,0	-	-	11,2	-	-

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Nesta tabela, são considerados "crianças" os indivíduos com menos de 18 anos.

3. As variáveis "Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis" e "Sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro" estão apenas presentes no ICOR 2018.

4. Em 2020, uma criança está "em risco de pobreza" acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

5. Interpretação: Em 2020, 69,2% das crianças em idade pré-escolar não frequentaram, pelo menos, 30 horas semanais no ensino pré-escolar.



## 9. Como vivem os mais velhos em Portugal?

---

## POBREZA

Debruçamo-nos agora sobre as condições de vida dos mais velhos. No ICOR 2020, a amostra é constituída por 6.875 pessoas com idade superior a 65 anos, o que corresponde a um universo de 2.228.770 residentes em Portugal, considerando a idade que tinham no final do ano da entrevista.

O Estado Social desempenha um papel fundamental na amenização das situações de pobreza e desigualdade dos mais velhos.

Mais de 90% dos rendimentos das pessoas com mais de 65 anos são pensões e apenas 27,6% recebe rendimentos de mercado. Por essa razão, a Tabela 33 permite comparar a taxa de risco de pobreza antes e depois de transferências sociais (excluindo pensões) para os maiores de 65 anos. Ainda assim, este grupo da população tem uma taxa de risco de pobreza superior à média nacional (17,5% vs. 16,2%). Isto significa que há 381 mil pessoas com mais de 65 anos pobres em Portugal.

**Tabela 33 - Desigualdade e pobreza nos mais velhos, antes e depois de transferências sociais (em %)**

Ano do inquérito	Rendimento após pensões			Rendimento disponível		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2017	2018	2019	2017	2018	2019
<b>Pobreza</b>						
Taxa de risco de pobreza	20,0	20,0	20,2	17,7	17,3	17,5
Taxa de intensidade da pobreza	4,8	4,4	5,1	3,7	4,6	3,4
Taxa de severidade da pobreza	1,9	1,7	2,1	1,3	1,6	1,2
<b>Desigualdade social</b>						
Coefficiente de Gini	34,7	34,5	33,6	33,9	33,6	32,6
S80/S20	5,5	5,5	5,4	5,2	5,1	5,0

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Nesta tabela, foram consideradas pessoas com mais de 65 anos, idade registada no mês da entrevista.

3. Cálculos com base nos módulos de STATA povdeco da autoria de Stephen P. Jenkins (agosto 2006), ineqdeco de Stephen P. Jenkins (maio 2008) e no DASP: Distributive Analysis Stata Package de Abdelkrim Araar e Jean Yves Duclos (junho 2013).

4. Interpretação: Na ausência de estado social, os níveis de pobreza e de desigualdade social nos maiores de 65 anos agravar-se-iam severamente. Em 2019, a taxa de pobreza dos mais velhos seria de 20,2% na ausência de transferências sociais (exeto pensões).

### **PRIVAÇÃO MATERIAL**

---

Como vimos anteriormente, considera-se que uma pessoa está em privação material se não tem acesso a três ou mais dos elementos da lista apresentada na Tabela 34. Quando não tem acesso a quatro ou mais, considera-se que está em privação material severa. Em 2020, 17,2% dos indivíduos com mais de 65 anos encontravam-se em situação de privação material (41,2% para aqueles com rendimentos abaixo do limiar da pobreza). Nesta faixa etária, 5,3% da população estava em situação de privação material severa (15,7% para aqueles com rendimentos abaixo do limiar da pobreza).

A Tabela 34 mostra-nos as proporções da população com mais de 65 anos que não tem acesso a cada uma destas dimensões. O grau de privação das três primeiras dimensões é bastante elevado, confirmando a conclusão obtida para todas as faixas etárias na Tabela 5. De destacar que, em 2020, quase 50% dos indivíduos com mais de 65 anos não consegue pagar uma semana anual de férias fora de casa, quase 1 em cada 3 não tem capacidade de assegurar despesas inesperadas e 24% não é capaz de manter a casa adequadamente aquecida. Entre aqueles que vivem abaixo do limiar da pobreza, o cenário é ainda mais grave: quase 80% não consegue pagar férias, 60% não consegue assegurar despesas inesperadas e 43% não são capazes de aquecer a casa onde vivem.

Realçamos, ainda, que quase 1 em cada 10 pessoas com mais de 65 anos que vivia abaixo do limiar da pobreza não tem capacidade para ter uma refeição com proteína (animal ou vegetal), pelo menos de dois em dois dias.

**Tabela 34** - Itens de privação material entre os mais velhos (em %)

Ano do inquérito	População total (65+ anos)				65+ em risco de pobreza			
	2008	2018	2019	2020	2008	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2007	2017	2018	2019	2007	2017	2018	2019
Sem capacidade financeira para pagar uma semana anual de férias fora de casa	42,8	49,6	49,2	47,6	92,2	75,9	77,3	76,6
Sem capacidade financeira para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada sem recorrer a empréstimo	18,1	34,0	33,4	33,3	50,1	59,0	59,1	59,9
Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida	25,2	25,2	23,3	24,1	60,5	37,7	42,4	43,0
Com atraso em alguns dos pagamentos regulares referentes a hipotecas, rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, justificado por dificuldades económicas	0,6	2,1	2,2	1,9	2,1	4,1	4,8	3,4
Sem disponibilidade de automóvel por dificuldades económicas	6,7	6,5	6,0	6,0	15,6	14,0	13,4	13,9
Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias	4,7	1,6	1,3	3,4	16,9	4,7	4,7	8,8
Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas	4,2	3,5	3,2	1,2	16,4	7,5	6,94	4,7
Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel por dificuldades económicas	3,7	0,7	0,8	0,01	12,5	3,0	3,4	0,07
Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas	0,7	0,3	0,4	0,3	2,1	1,2	1,6	0,8

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Em 2020, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

4. Interpretação: Em 2019, 76,6% das pessoas com mais de 65 anos em risco de pobreza, não tinham capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa; quando nos referimos à população total, este valor diminui para 47,6%.

Analisamos agora as várias dimensões das condições de vida dos idosos em Portugal, nomeadamente, o acesso à saúde e as condições de habitação e a alimentação.

Em 2020, 2,1% dos idosos não realizaram consultas ou tratamentos médicos (não dentários) por restrição de recursos (sem disponibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho, distância ao local da consulta). Este valor sobe para 9,6% nas consultas ou tratamentos de medicina dentária. Ambos os indicadores têm vindo a melhorar nos últimos três anos.

Quanto às condições de habitação, em 2020, 26% dos idosos em Portugal vivia em casas com telhado, paredes, janelas e/ou chão permeáveis a água ou apodrecidos e 24% em casas sem aquecimento adequado. Para aqueles que são pobres, mais de 43% não consegue manter a casa aquecida.

As variáveis "Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis" e "Sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro" estão apenas presentes no ICOR 2018. Nesse ano, 11% dos idosos não tinham capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis (25% se considerarmos idosos pobres) e 2% sentiram fome e não comeram porque não tinham dinheiro (face a 7% no caso dos idosos pobres).

**Tabela 35** - Pobreza multidimensional nos mais velhos (em %)

Ano do inquérito	População total (65+ anos)			65+ em risco de pobreza		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Ano dos rendimentos	2017	2018	2019	2017	2018	2019
<b>Saúde</b>						
Consulta ou tratamento médico (não dentário)	3,1	2,7	2,1	6,3	4,5	3,2
Consulta ou tratamento de medicina dentária	13,4	12,2	9,6	22,7	21,8	18,3
<b>Habitação</b>						
Telhado, paredes, janelas e/ou chão permeáveis a água ou apodrecidos	28,4	24,8	26,1	36,9	35,7	35,2
Sem capacidade financeira para ter a casa aquecida adequadamente	25,1	23,3	24,1	37,7	42,4	43,2
Crime, violência ou vandalismo na área de residência	6,3	5,6	6,74	6,3	6,0	6,8
Luz insuficiente no alojamento	12,3	8,7	7,2	16,2	12,2	11,5
Instalações de banho ou duche no interior	2,2	1,9	1,4	4,7	4,1	2,8
<b>Alimentação</b>						
Capacidade para ter uma refeição de carne, peixe (ou alternativa vegetariana) pelo menos de 2 em 2 dias	3,5	3,2	3,4	7,5	6,9	8,8
Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis	11,1	-	-	24,9	-	-
Sentiu fome mas não comeu porque não tinha dinheiro	2,1	-	-	6,8	-	-

1. Fonte: ICOR, 2018, 2019 e 2020.

2. Nesta tabela, são considerados indivíduos com mais de 65 anos.

3. As variáveis "Capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis" e "Sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro" estão apenas presentes no ICOR 2018.

4. Uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2019; as dimensões de privação material referem-se à situação do ano de 2020.

5. Interpretação: Em 2019, 26% das pessoas com mais de 65 anos vivia numa casa com telhado, paredes, janelas e/ou chão permeáveis a água ou apodrecidos.

Completamos a caracterização das condições de vida da população idosa recorrendo a outro inquérito representativo, o SHARE (Survey of Health, Ageing and Retirement in Europe), um inquérito à população com 50 ou mais anos, realizado de 2 em 2 anos. Este inquérito, também de âmbito europeu, surgiu da necessidade de estudar a evolução ao longo dos anos de indicadores de saúde, de estatuto socioeconómico e das redes sociais e familiares dos mais velhos. Em Portugal, o inquérito de 2019/2020 versou sobre o impacto da pandemia nestes indivíduos e foi implementado entre junho e julho de 2020. Desta forma, a análise abaixo reflete apenas o impacto dos primeiros meses de pandemia.

O SHARE é feito com um objetivo diferente do ICOR, pelo que não contém informação sobre o rendimento do agregado familiar que permita caracterizar a situação de pobreza monetária, isto é, em função do rendimento. Deste modo, utilizamos um indicador de privação subjetiva para caracterizar a população em situação de fragilidade económica. Mais concretamente, distinguimos entre aqueles que dizem que, após a pandemia, "é fácil fazer face a despesas habituais" e os que dizem que "é difícil". Para simplificar, referimo-nos aos primeiros como "sem dificuldades económicas" e aos segundos "com dificuldades económicas". Em média, o rendimento líquido total do agregado reportado pelos indivíduos com dificuldades económicas é de 919,6€, enquanto o dos restantes é de 1837,59€. De acordo com este inquérito, apenas 19% das pessoas com mais de 60 anos estava a trabalhar quando a pandemia chegou a Portugal.

## SAÚDE

Os constrangimentos provocados pela pandemia na saúde são particularmente relevantes para os mais velhos, tendo 10,7% adiado algum tratamento para diminuir o risco de serem infetados com covid-19. Esta percentagem é semelhante entre os idosos com e sem dificuldades económicas. Em termos de consultas, 54% afirma ter tido uma consulta adiada nos primeiros meses da pandemia, com uma diferença de 17 pontos percentuais entre os idosos com e sem dificuldades económicas (de 63% para 46,2%). Da mesma forma, cerca de 8% indica que tentou agendar uma consulta ou tratamento médico, mas não teve sucesso. Este indicador aumenta para 9,7% para os indivíduos com dificuldades económicas.

A pandemia teve igualmente um impacto na saúde mental dos mais velhos. A Tabela 36 mostra que 64,4% das pessoas com 60 ou mais anos sentiu-se nervosa ou ansiosa e, destes, quase metade afirma que este estado piorou com a pandemia. Aqueles com dificuldades económicas são os mais afetados (72,5% face a 54,5% entre os sem dificuldades). Mais de um terço reporta também dificuldades a dormir e 10% diz que ficou pior com a pandemia. Em relação a este indicador, as pessoas com dificuldades económicas pioraram quase 3 vezes mais do que aquelas sem dificuldades.

A solidão é também um flagelo que afeta particularmente os mais velhos. Quase metade das pessoas com 60 anos ou mais diz sentir-se sozinha frequentemente ou algumas vezes. Destas, 14% afirmam que a pandemia agravou a situação. Em especial, mais uma vez, entre as pessoas com dificuldades económicas, cuja situação piorou 1,6 vezes mais do que nas restantes.

**Tabela 36 - Indicadores de Saúde nos mais velhos (em %)**

	População total (60+ anos)	Com dificuldades económicas	Sem dificuldades económicas
<b>Acesso a cuidados da saúde</b>			
Tratamentos adiados por receio de infeção	10,7	10,2	11,4
Consultas canceladas	54,3	63,0	46,2
Consultas/Tratamentos pedidos, mas não realizados	8,2	9,7	6,8
<b>Saúde mental</b>			
Sentiu-se nervoso, ansioso ou tenso	64,4	72,5	54,5
Teve dificuldades em adormecer	38,0	39,0	35,3

1. Fonte: SHARE, 2019–2021.

2. Foram consideradas pessoas com 60 anos ou mais.

3. As entrevistas foram realizadas em junho e julho de 2020.

4. A formulação exata das questões é a seguinte: (i) "No último mês, sentiu-se nervoso, ansioso ou tenso?"; (ii) "No último mês, teve dificuldades em adormecer?"; (iii) "Desde o início da pandemia, adiou algum tratamento médico por medo de infeção pelo vírus?"; (iv) "Tinha uma consulta médica agendada, que foi adiada devido à pandemia?"; (v) "Solicitou alguma consulta para um tratamento médico desde que a pandemia começou e não conseguiu?".

5. Interpretação: Em Portugal, em média, 43% dos indivíduos com 60 ou mais anos sentiram-se nervosos ou ansiosos durante o mês que antecedeu a entrevista.

### SITUAÇÃO ECONÓMICA

Como vimos, há 381 mil pessoas pobres com mais de 65 anos em Portugal. A pandemia veio fragilizar ainda mais a situação económica destas pessoas e levou algumas a ter de recorrer à ajuda de familiares e amigos ou a apoios do Estado. A Tabela 37 mostra que 5,2% destas pessoas tiveram que recorrer a alguma forma de apoio, em especial aquelas com dificuldades económicas, que recorreram quase 14 vezes mais a ajuda.

Cerca de 2,7% das pessoas com 60 ou mais anos diz ter adiado pagamentos e quase 8% recorreu às suas poupanças para fazer face a despesas. Importa sublinhar que esta situação ocorreu apenas nas pessoas com dificuldades económicas, com incidências de 5% e 14,9% respetivamente. Este resultado não surpreende, dado que as pessoas sem dificuldades económicas são aquelas que reportaram ser fácil fazer face a despesas habituais.

**Tabela 37 - Indicadores da situação económica (em %)**

	População total (60+ anos)	Com dificuldades económicas	Sem dificuldades económicas
Recebeu apoio de amigos, familiares ou do Estado	5,2	9,3	0,7
Adiou pagamento de despesas	2,7	5,0	0,0
Recorreu às suas poupanças	8,0	14,9	0,0

1. Fonte: SHARE, 2019–2021.

2. Foram consideradas pessoas com 60 anos ou mais.

3. As entrevistas foram realizadas em junho e julho de 2020.

4. A formulação exata das questões é a seguinte: (i) "Recebeu algum apoio financeiro adicional de familiares, de amigos, do Estado ou de outros, devido à pandemia?" (ii) "Desde o início da pandemia, precisou de adiar algum pagamento regular, como pagamentos de renda, hipoteca e empréstimo e/ou contas de serviços públicos?"; (iii) "Desde o início da pandemia, precisou de recorrer às suas poupanças para fazer face a despesas diárias necessárias?"

5. Interpretação: Em Portugal, em média, 5,9% dos indivíduos com 60 ou mais anos recebeu apoio financeiro adicional de familiares, de amigos, do Estado ou de outros.

### RELAÇÕES SOCIAIS

---

A rede de apoio destes indivíduos ganhou especial importância durante o período de pandemia. Cerca de uma em cada 3 pessoas com 60 ou mais anos teve ajuda de outras pessoas para obter bens essenciais, medicamentos ou outras emergências. Se olharmos apenas para aqueles que afirmam ter dificuldades económicas, quase 41% tiveram apoio, face a apenas 18% dos restantes. São especialmente os filhos que mais prestaram este apoio (Tabela 38). Cerca de 12% destas pessoas tiveram um maior apoio dos filhos maior durante a pandemia do que antes.

Os indivíduos com dificuldades económicas foram os que mantiveram mais contacto social durante a pandemia. Em junho/julho de 2020, cerca de 42% diz ter estado pessoalmente com os filhos pelo menos uma vez por semana desde que a pandemia teve início, em contraste com 35% daqueles sem dificuldades económicas, como mostra a Tabela 38.

**Tabela 38** - Indicadores de relações sociais (em %)

	População total (60+ anos)	Com dificuldades económicas	Sem dificuldades económicas
Os seus filhos	38,2	42,1	35,1
Outros familiares	32,1	38,6	23,1
Vizinhos, amigos ou colegas	35,4	44,7	25,9

1. Fonte: SHARE, 2019–2021.

2. Foram consideradas pessoas com 60 anos ou mais.

3. As entrevistas foram realizadas em junho e julho de 2020.

4. Percentagem de inquiridos com 60 anos ou mais que diz ter estado pelo menos uma vez por semana com (i) os seus filhos, (ii) Outros familiares, (iii) Vizinhos, amigos ou colegas, desde o início da pandemia.

5. Interpretação: Em Portugal, em média, 38,2% dos indivíduos com 60 ou mais anos esteve pessoalmente com os filhos.



# 10. Retrato macroeconómico

---

Neste capítulo procuramos analisar a evolução de alguns indicadores macroeconómicos na última década, focando em quatro domínios distintos:

- (i) PIB, produtividade e dívida;
- (ii) emprego e mercado de trabalho;
- (iii) rendimento, consumo e poupança; e
- (iv) proteção social e condições de vida.

# 10.1 PIB, produtividade e dívida

As Figuras 10 e 11 apresentam alguns indicadores que sumarizam a evolução económica de um conjunto de grandes agregados macroeconómicos entre 2008 e 2020.

O PIB é um indicador que quantifica a atividade económica de um país, representando, em termos monetários, a soma de todos os bens e serviços finais que foram produzidos, durante um certo período de tempo. O Painel A da Figura 10 mostra a evolução real do PIB em Portugal, a preços constantes, evidenciando uma clara aceleração económica entre 2014 e 2017, interrompida em 2020, devido à crise pandémica, quando o PIB caiu 7,7%. Em 2012, no pico da crise das dívidas soberanas, o PIB caiu 4%, uma queda bastante inferior à de 2020.<sup>13</sup>

Além da variação do PIB total, é também importante considerar a evolução do PIB per capita que é estimado dividindo o PIB pelo número total de residentes, e mede quanta riqueza é gerada em média por cada indivíduo. Se o PIB de um país aumentar, mas a uma taxa inferior à do crescimento da população, os habitantes desse país viverão em média em piores condições. No Painel B é possível observar a evolução deste último indicador. Desde 2013, o PIB per capita cresceu todos os anos até a um pico de 19.305 €, em 2019. A pandemia veio contrariar esta tendência, e, em 2020, a riqueza gerada por pessoa em Portugal ficou-se pelos 18.239 €.

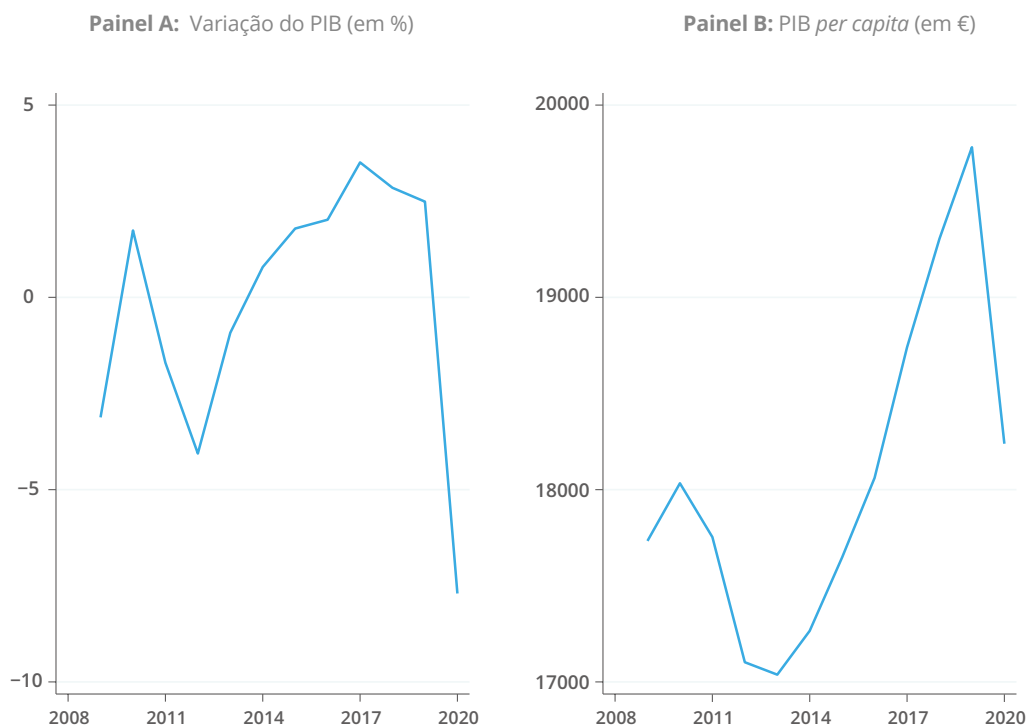
<sup>13</sup> O PIB de um país está calculado a preços constantes quando a produção de riqueza de cada ano é avaliada aos preços de um determinado ano, permitindo analisar o crescimento real do PIB. O PIB também pode ser calculado a preços correntes, isto é, quando a produção de riqueza de cada ano tem em conta os preços desse mesmo ano.

A dívida pública permite aos governos financiar despesa de hoje com impostos futuros. Depois de um período de crescimento, a dívida pública portuguesa em percentagem do PIB, apresentada no Painel A da Figura 11, estabilizou em torno de 130% do PIB entre 2012 e 2016 e começou a reduzir a partir daí. Em 2020, a dívida pública voltou a crescer atingindo 134% do PIB. Ainda assim, em valor absoluto, a dívida pública per capita manteve desde 2008 uma trajetória ascendente, como mostra o Painel B da Figura 11. Em 2020, a dívida pública atingiu o valor mais alto desde 2008, 26.266 € per capita.

A produtividade traduz a relação entre aquilo que é produzido e os meios empregues nessa produção. Este tópico tem vindo a ganhar especial destaque na agenda internacional dada a forte correlação da produtividade de um país com o seu crescimento económico e nível de bem-estar no longo prazo.

O Painel A da Figura 12 revela a evolução da produtividade aparente em Portugal na última década. Este indicador diz-nos quanta riqueza se obteve na produção de bens e serviços por trabalhador, ou seja, mede, em média, o valor acrescentado por cada trabalhador. É visível que a produtividade tem vindo a aumentar no período em análise. Ainda assim, é de salientar que o crescimento deste indicador tem vindo a sofrer uma desaceleração na última década. No entanto, o aumento da produtividade não se traduz necessariamente num aumento dos rendimentos do trabalho. O Painel B da Figura 12 mostra que o rendimento do trabalho em percentagem do PIB caiu de 62,9% em 2008 para 54,5% em 2017. Esta diminuição da parcela da riqueza gerada atribuída aos trabalhadores pode ter consequências na desigualdade e gerar desafios na coesão social.

**Figura 10 - Agregados macro I**



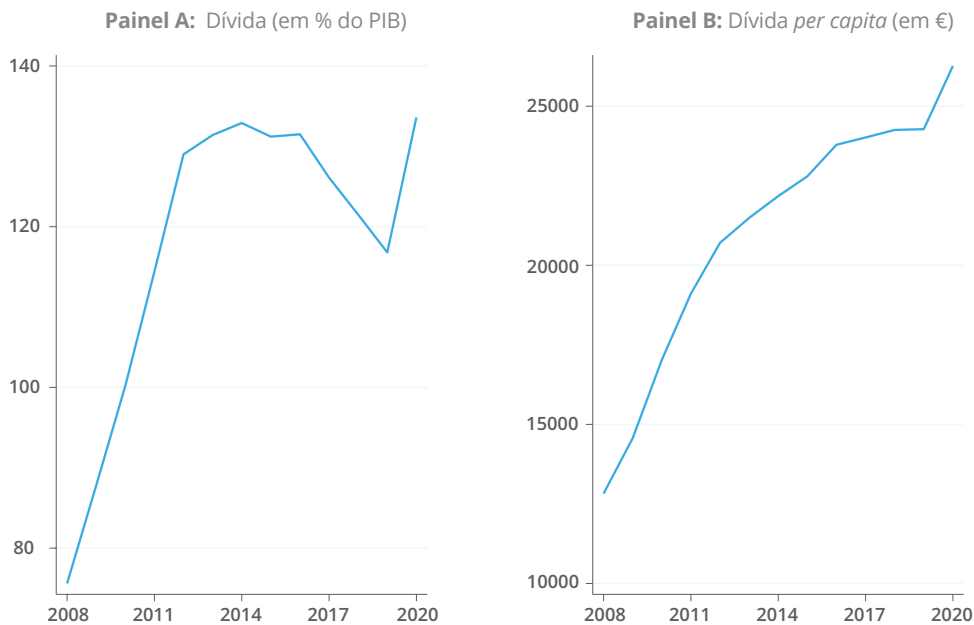
1. Fonte: Pordata, 2021

2. Os valores do PIB relativos a 2020 são provisórios.

3. A taxa de crescimento real do PIB foi calculada utilizando o PIB a preços constantes.

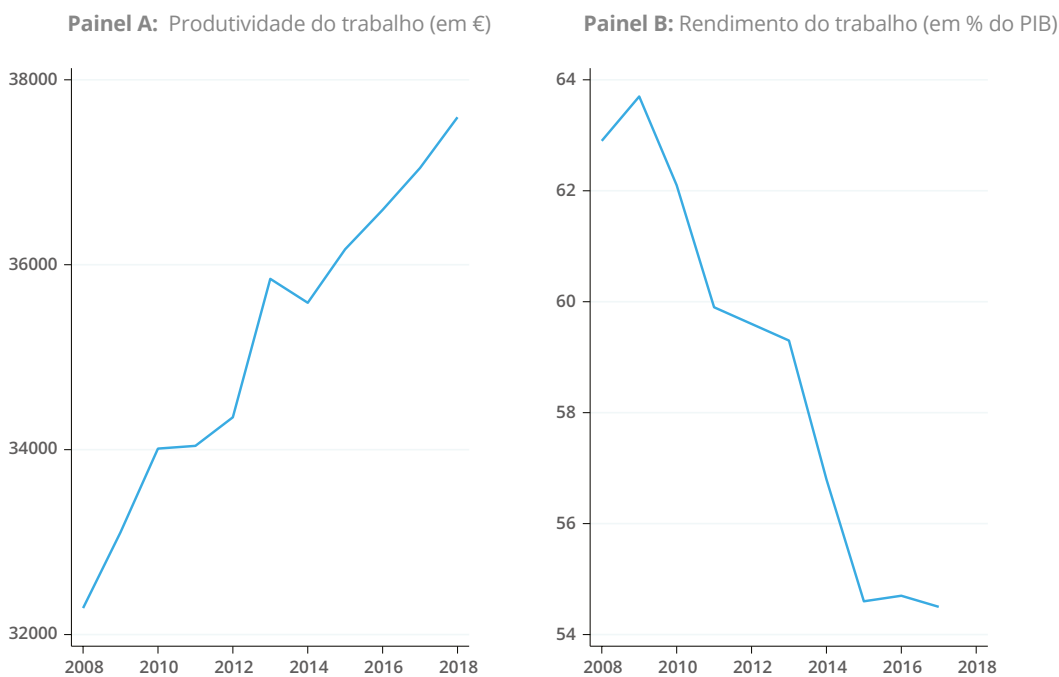
4. Interpretação: Estima-se que em 2020 o PIB tenha diminuído 7,7% em relação ao ano anterior, a riqueza criada por pessoa em Portugal era de 18.239 €.

**Figura 11 - Agregados Macro II**



1. Fonte: Pordata, 2021
2. Os valores do PIB relativos a 2020 são provisórios.
3. Interpretação: Estima-se que em 2020 a dívida pública acumulada era de 134% e dívida pública per capita era de 26.266 €.

**Figura 12 - Agregados Macro III**



1. Fonte: Pordata, 2021 e Organização Internacional do Trabalho, 2019
2. Os valores do PIB relativos a 2019 são provisórios.
3. Interpretação: Em 2017, os rendimentos de trabalho eram 54,5% do PIB. Em 2018, o valor acrescentado por trabalhador em Portugal era, em média, de 37.595 €.

## 10.2 Emprego e mercado de trabalho

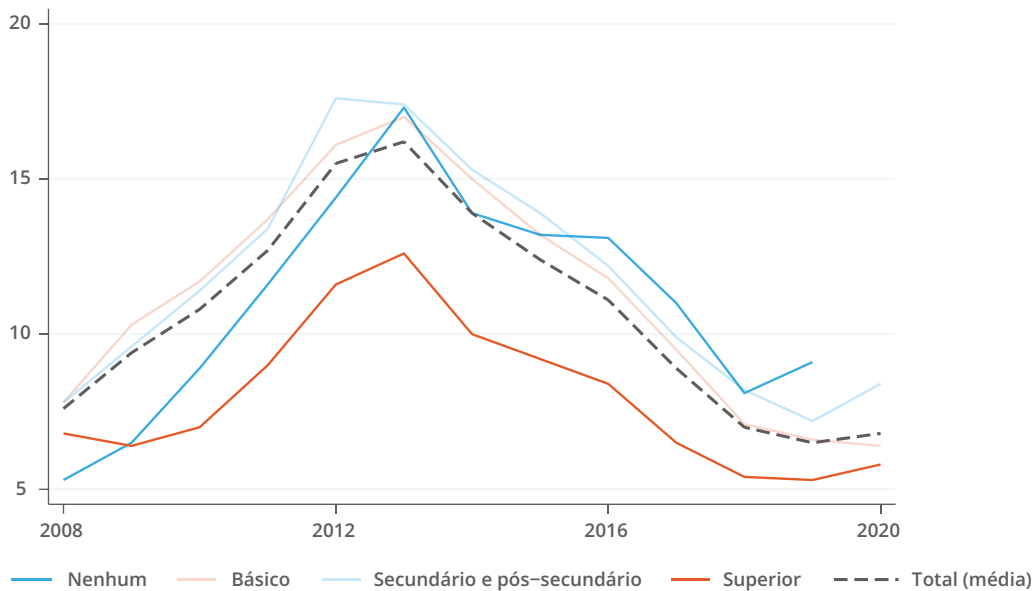
As condições do mercado de trabalho e de empregabilidade são fundamentais para o equilíbrio socioeconómico de um país.

A Figura 13 mostra a taxa de desemprego total e por nível de escolaridade completo. Entre 2008 e 2013, durante os anos da crise financeira, o desemprego subiu todos os anos, atingindo um pico de 16,2% em 2013. Desde aí, observou-se um decréscimo progressivo, com a taxa de desemprego a atingir um valor de 6,5% em 2019. O desemprego é genericamente superior entre a população com nível de instrução básico e secundário. Por outro lado, as pessoas com formação superior têm tipicamente uma taxa de desemprego mais baixa.

É importante salientar que, apesar do decréscimo do desemprego observado desde 2013, o desemprego entre a população sem nenhum nível de escolaridade concluído ainda está, em 2019, em valores muito acima dos de 2008. A pandemia levou a um ligeiro aumento da taxa de desemprego (mais 0.3 pontos percentuais entre 2019 e 2020). Os efeitos da pandemia foram atenuados por medidas como o *Layoff* simplificado, que permitiram níveis de desemprego menores do que os que se verificaram durante o programa de ajustamento da economia portuguesa (2011 – 2014).

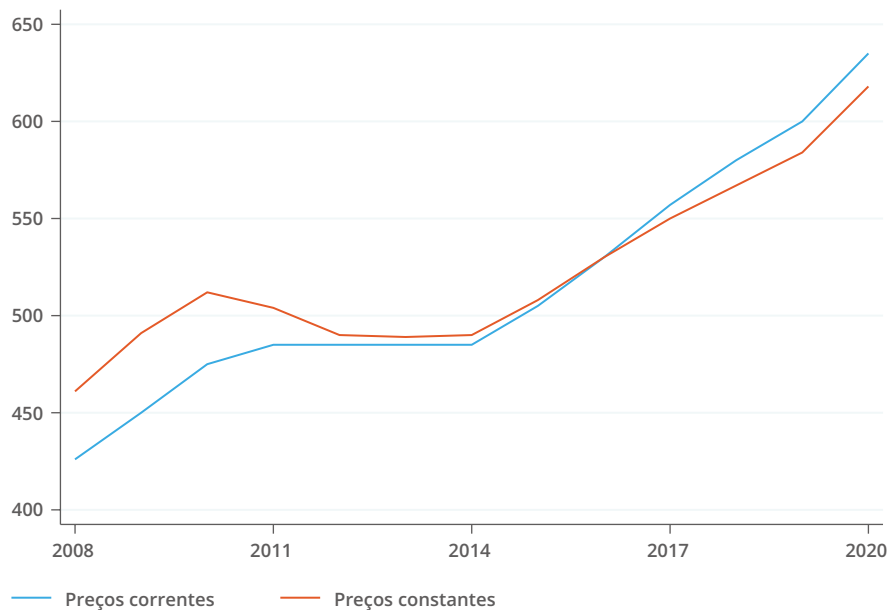
O salário mínimo nacional é uma variável de referência no mercado de trabalho, não só do ponto de vista da sustentabilidade e da competitividade das empresas, mas também na perspetiva da coesão social e da dignidade laboral. Ao longo da última década, o salário mínimo nacional apresentou aumentos nominais em praticamente todos os anos (Figura 14), exceto no período entre 2012 e meados de 2014, quando esteve fixado nos 485 €.

A evolução nominal não reflete necessariamente as variações no poder de compra dos trabalhadores que recebem o salário mínimo. Para este efeito é preciso remover ao salário nominal o efeito da inflação. O salário mínimo a preços constantes, determinado a partir da variação do Índice de Preços do Consumidor, conheceu um acréscimo de 122 €, abaixo do crescimento nominal de 174 € entre 2008 e 2020. A evolução do salário mínimo a preços constantes mostra ainda que entre 2010 e 2012, houve um decréscimo do salário mínimo a preços constantes, dado que o nível de preços cresceu a um ritmo mais rápido do que o salário nominal. Em 2020, o salário mínimo nacional, a preços correntes, era de 635 € mensais, o que correspondia a 618 € a preços constantes de 2016.

**Figura 13 - Taxa de desemprego – Total e por nível de escolaridade completo (em %)**

1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Interpretação: Em 2020, 6,4% da população ativa com o ensino básico e 5,8% com o ensino superior estava desempregada. A taxa de desemprego era de 7,6% em 2008 e 6,8% em 2020.

**Figura 14 - Salário mínimo nacional (em €)**

1. Fonte: Pordata, 2021.

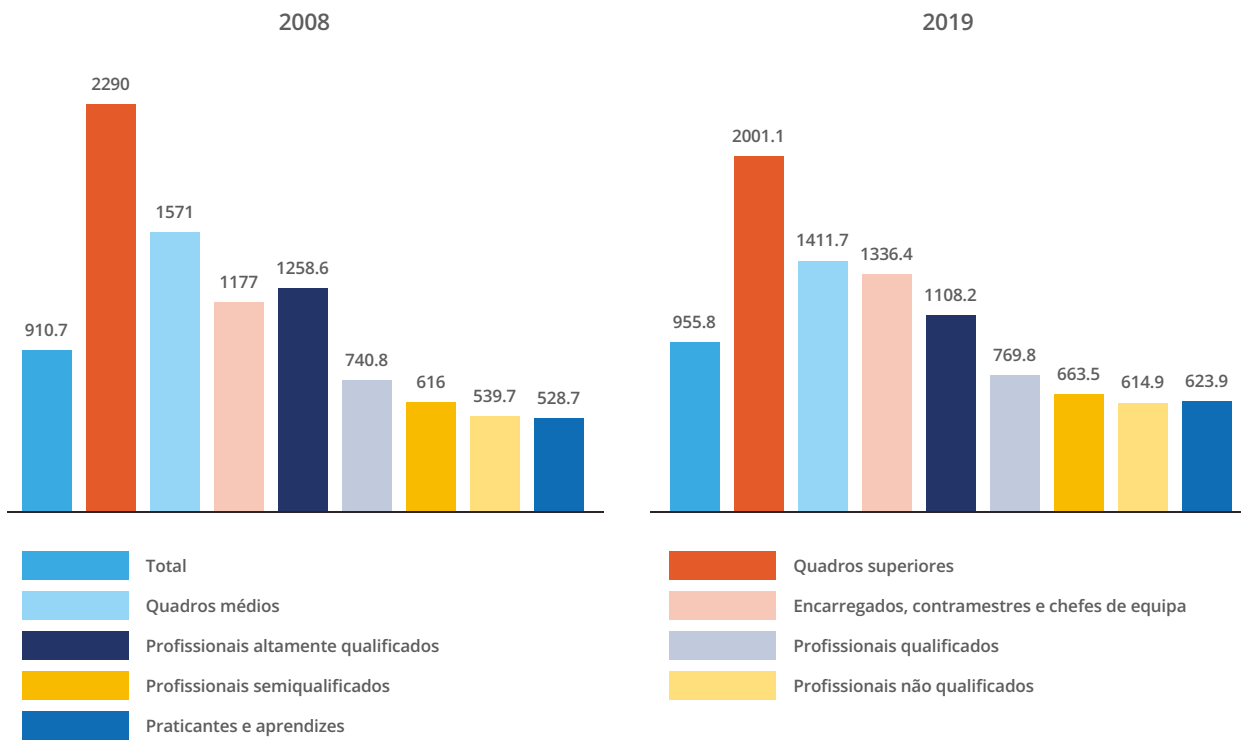
2. Salário mínimo nacional (valor mensal), a preços correntes e constantes.

3. O salário mínimo está apresentado em termos brutos, isto é, antes da dedução das contribuições para a segurança social e do imposto sobre o rendimento.

4. A evolução a preços constantes permite analisar a evolução dos preços ao longo do tempo, sem o efeito da inflação, determinado a partir da variação dos preços do Índice de Preços do Consumidor. Valor (em €) calculado a partir de um determinado ano base (neste caso 2016).

5. Interpretação: Em 2020, o salário mínimo nacional, a preços correntes, era de 635 € mensais, o que correspondia a 618 € a preços constantes.

**Figura 15** - Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem – Total e por nível de qualificação (em €)



1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Preços constantes com base em 2016.

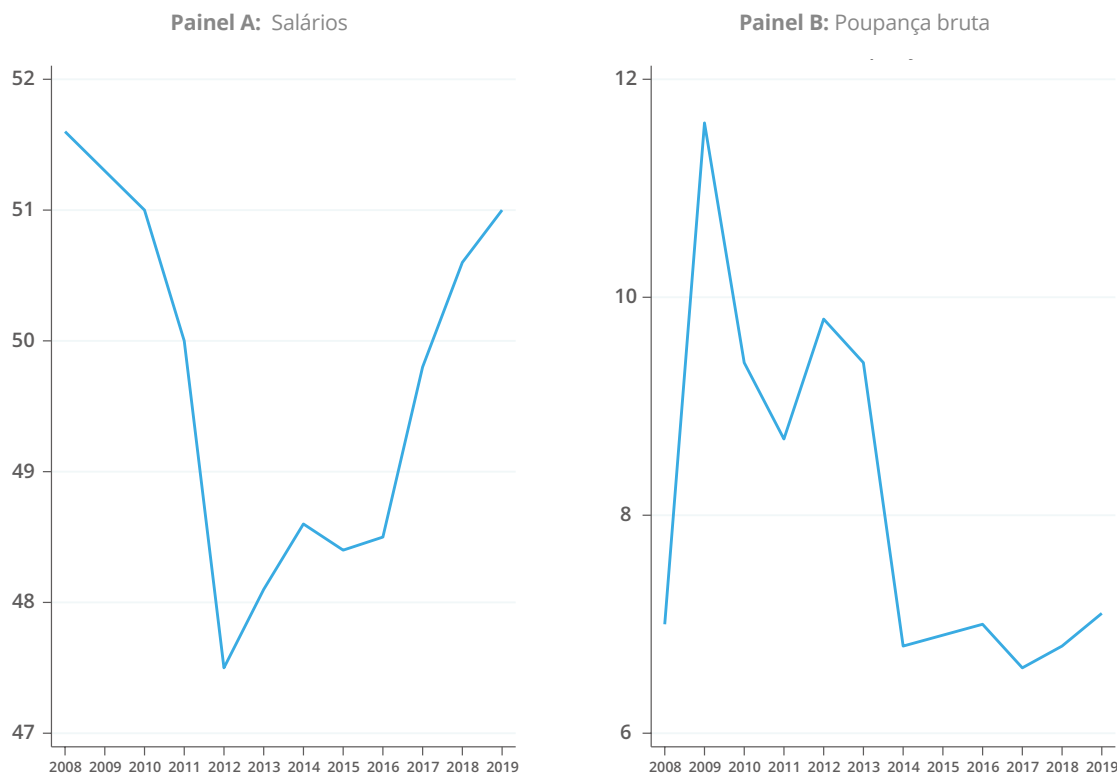
3. Interpretação: Em 2019, a remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem era de 623,9 €.

## 10.3 Rendimento, consumo e poupança

Cada agregado familiar decide como repartir o seu rendimento disponível entre consumo e poupança. Em termos genéricos, a poupança corresponde ao que sobra depois do consumo de bens e serviços que permite ao agregado familiar satisfazer as suas necessidades.

A Figura 16 mostra que a poupança bruta face ao rendimento disponível se manteve constante ao longo dos últimos anos, correspondendo a 7% do rendimento disponível. O mesmo aconteceu com o peso dos ordenados e salários no rendimento disponível.

**Figura 16 - Poupança e ordenados/salários no total do rendimento disponível dos particulares (em %)**



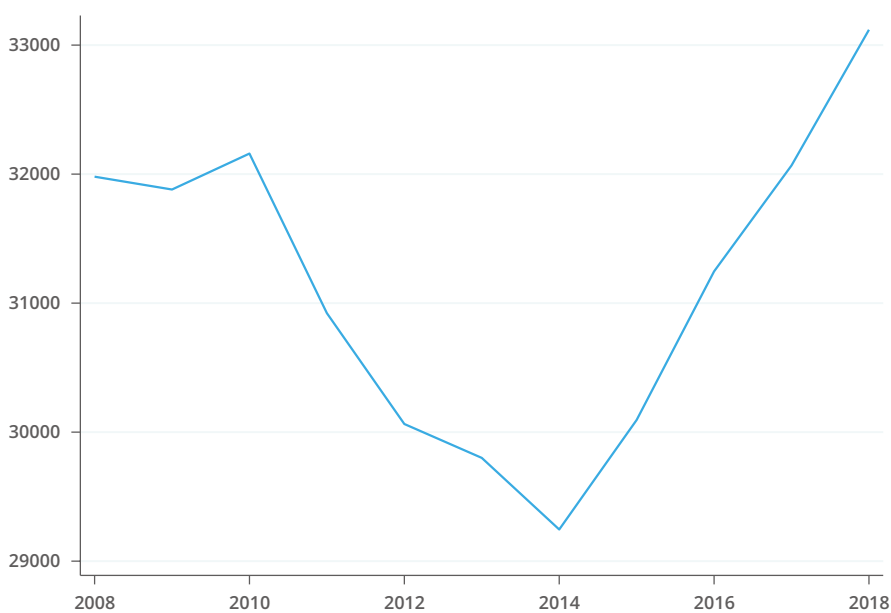
1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Os valores relativos a 2019 são provisórios.

3. Interpretação: Em 2019, 51% do dinheiro dos particulares provinha de remunerações do trabalho; 7% do dinheiro dos particulares era poupado.

A evolução do rendimento médio disponível por família está patente na Figura 17, na qual é possível verificar um aumento desde 2014, atingindo em 2018 o valor médio de 33.119 €.

**Figura 17 - Rendimento médio disponível das famílias (em €)**



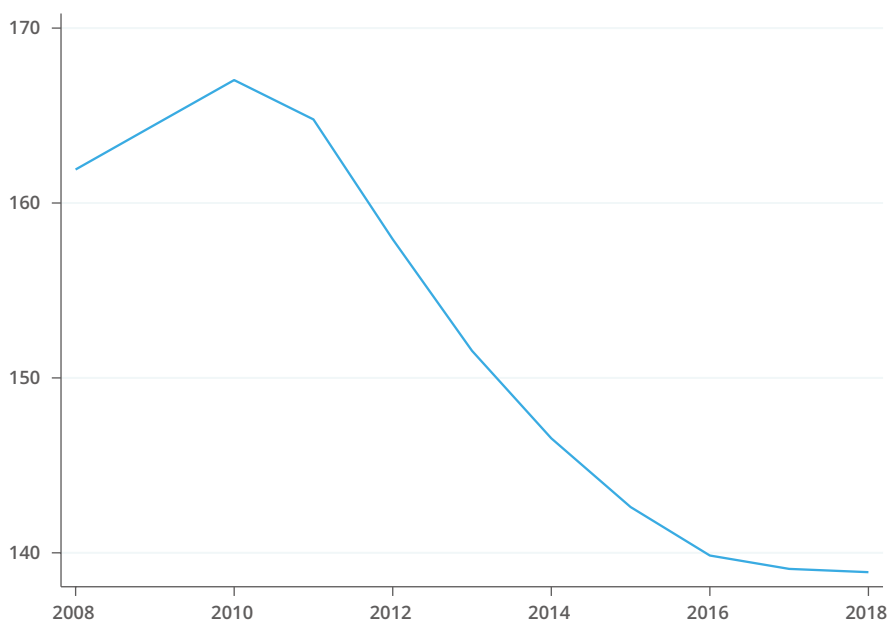
1. Fonte: Pordata, 2021.

2. O valor relativo a 2019 é provisório.

3. Interpretação: Em 2019, cada agregado familiar tinha, em média, 34.433 € para poupar ou gastar.

Quanto ao nível de endividamento das famílias, a Figura 18 mostra a evolução da dívida dos particulares na última década. A partir de 2011, o nível de endividamento começou a diminuir e só voltou a subir em 2019. De acordo com os dados do Boletim Estatístico do Banco de Portugal de dezembro de 2019, esta tendência pode ser explicada pelo aumento do recurso ao crédito ao consumo. O endividamento do setor não financeiro em Portugal ultrapassou os 140 mil milhões de euros em setembro de 2019. Em agosto de 2021, era já mais de 145 mil milhões de euros. Ainda assim, longe do pico de 2010 (167 mil milhões).

**Figura 18 - Endividamento do setor não financeiro (em milhares de milhões de €)**



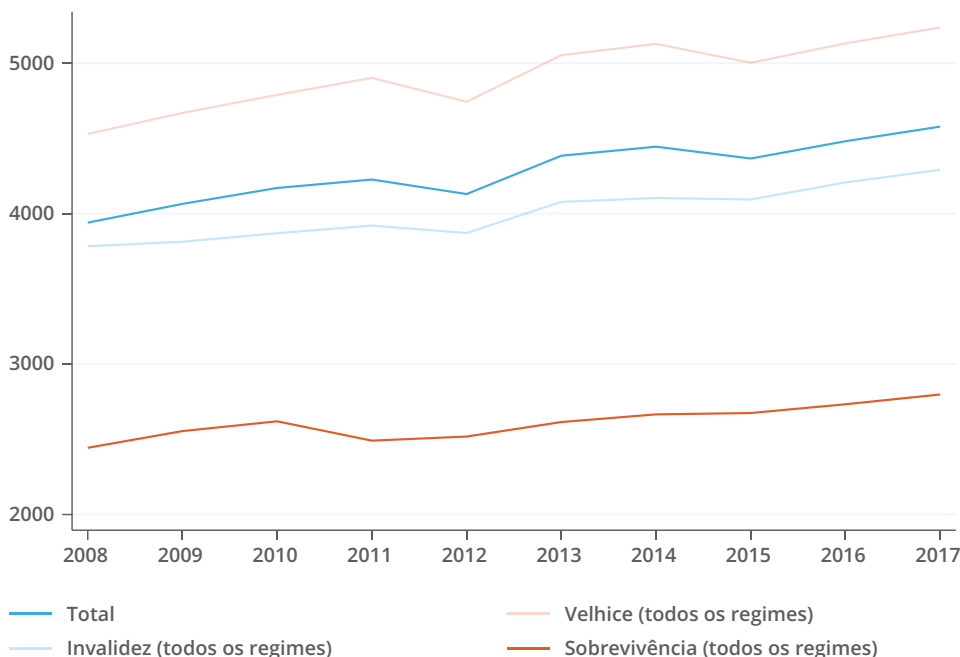
1. Fonte: BPstat (Banco de Portugal), 2021
2. Endividamento do setor não financeiro – Famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias.
3. Os valores são referentes ao mês de setembro de cada ano.
4. Interpretação: Em 2020, a dívida do setor não financeiro atingiu 141.613,01 milhões de euros.

## 10.4 Proteção social e condições de vida

As transferências sociais para indivíduos e agregados são uma ferramenta fundamental de redução da desigualdade, pobreza e exclusão social.

Na Figura 19 é visível o aumento nominal das pensões de reforma, viuvez e incapacidade em Portugal desde 2008, com maior destaque para as pensões de velhice, cujo valor médio anual é de 5237 € em 2019.

**Figura 19 - Pensão média anual da Segurança Social – Total, de sobrevivência, de invalidez e de velhice (em €)**

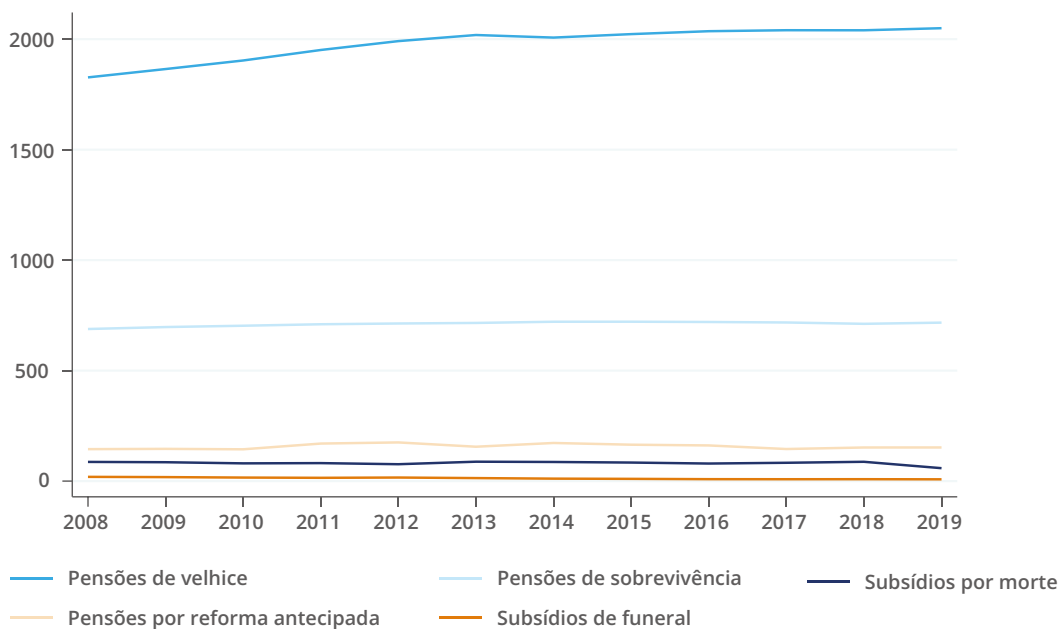


1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Interpretação: Em 2017, o valor médio anual das pensões da Segurança Social em Portugal era 4578 €.

Através da Figura 20, é perceptível que as pensões de velhice são as que chegam a um maior número de beneficiários: em Portugal, mais de 2 milhões de pessoas eram beneficiárias desta pensão em 2019. O número de beneficiários de pensões não se tem alterado significativamente nos últimos anos, exceto no que toca às pensões de velhice.

**Figura 20 - Beneficiários da Segurança Social das funções de sobrevivência e de velhice por tipo de pensão ou subsídio (em milhares)**

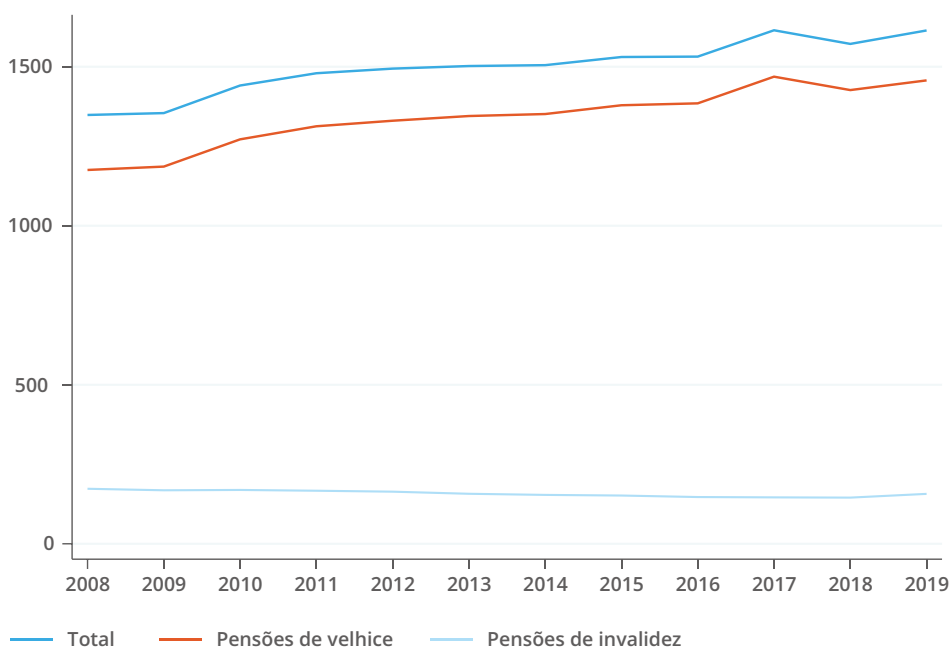


1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Interpretação: Em 2019, cerca de 2.049.696 pessoas recebiam pensões de velhice da Segurança Social.

A Figura 21 mostra o número de pensionistas de velhice e de invalidez do regime geral da Segurança Social que recebem pensões inferiores ao salário mínimo nacional: em 2019, eram mais de 1.6 milhões.

**Figura 21 - Pensionistas de invalidez e velhice do regime geral da Segurança Social com pensões inferiores ao salário mínimo nacional (em milhares)**

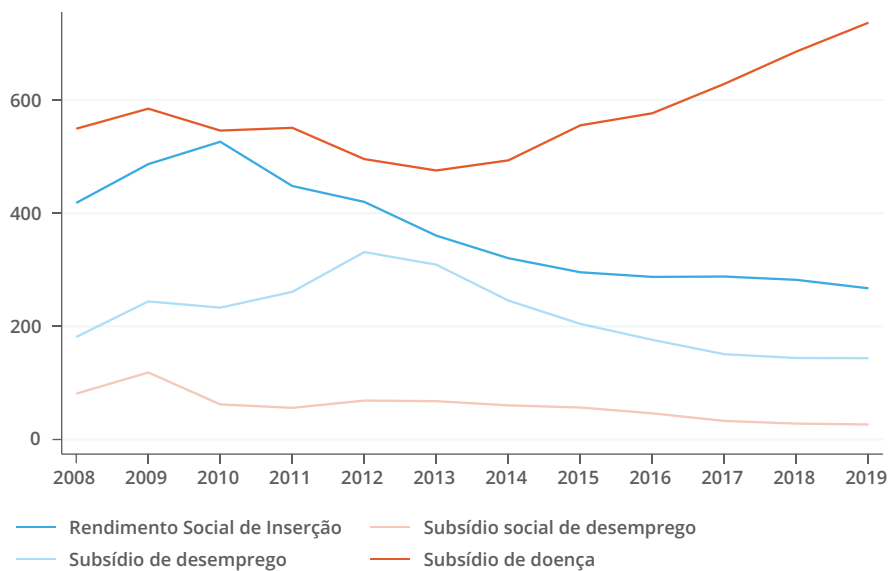


1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Interpretação: Em 2019, cerca de 1.614.171 pensionistas da Segurança Social recebiam abaixo do ordenado mínimo mensal.

Em relação a outras transferências sociais além de pensões, podemos verificar pelas Figuras 22 e 23 que o número de beneficiários do subsídio de doença tem vindo a aumentar progressivamente desde 2013. Ao contrário, noutros benefícios sociais, como o Rendimento Social de Inserção, o subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e abono de família, têm-se verificado reduções significativas no número de beneficiários. Em 2010, o abono de família sofreu uma reestruturação e o 4.º e 5.º escalões de rendimento deixaram de receber este subsídio – o que explica a quebra abrupta no número de beneficiários a partir desse ano, patente na Figura 23.

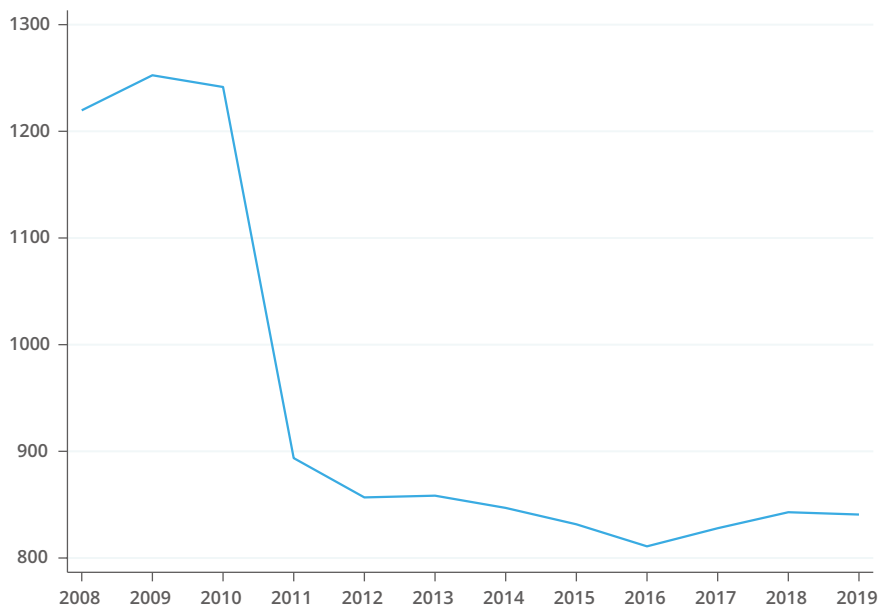
**Figura 22 - Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, subsídio social de desemprego, subsídio de desemprego e subsídio de doença (em milhares)**



1. Fonte: Pordata, 2021.

2. Interpretação: Em 2019, cerca de 267.320 residentes eram beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

**Figura 23 - Beneficiários do abono de família para crianças e jovens da Segurança Social (em milhares)**



1. Fonte: Pordata, 2021

2. Interpretação: Em 2019, cerca de 840.760 pessoas eram beneficiárias do abono de família em Portugal.



# 11. O impacto da crise pandémica

---

No "Portugal, Balanço Social 2020", dedicámos um capítulo especial ao retrato possível da crise pandémica até final de setembro de 2020. Juntámos as fontes de informação disponíveis à data para percebermos como é que a covid-19 afetou a saúde, a educação, o mercado de trabalho e alguns agregados macroeconómicos. Neste capítulo, atualizamos essa informação, combinando informação oficial acerca do ano de 2020 com fontes de inquéritos representativos e não representativos referentes a 2021, que foi ainda um ano muito afetado pela crise pandémica, com confinamentos e restrições.

As fontes de informação usadas dividem-se em três categorias:

- **Dados administrativos:** Informação que resulta da interação entre os indivíduos e as empresas e a administração pública. Exemplo: número de beneficiários do *Layoff* simplificado.
- **Dados de inquéritos representativos:** Informação recolhida pelo Instituto Nacional de Estatística com base em amostras representativas. Exemplo: Inquérito ao Emprego.
- **Dados de inquéritos não representativos:** Informação recolhida por outras instituições, com base em amostras que não são representativas, resultantes da disseminação do inquérito via email, redes sociais ou por outros meios.

Estas fontes de dados diferem quanto à sua representatividade. Os administrativos cobrem o universo estatístico, pelo que a questão da representatividade não se coloca. Por exemplo, os dados do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) têm todos os inscritos no IEFP. Já os dados de inquérito podem ser, ou não, representativos, dependendo de usarem uma amostra representativa que, por isso, reflete a realidade nacional. Os dados de inquérito não representativos, por serem divulgados maioritariamente através das redes sociais, não permitem extrapolar conclusões para toda a população, mas fornecem, ainda assim, informação que permite caracterizar os impactos da pandemia nas amostras usadas.

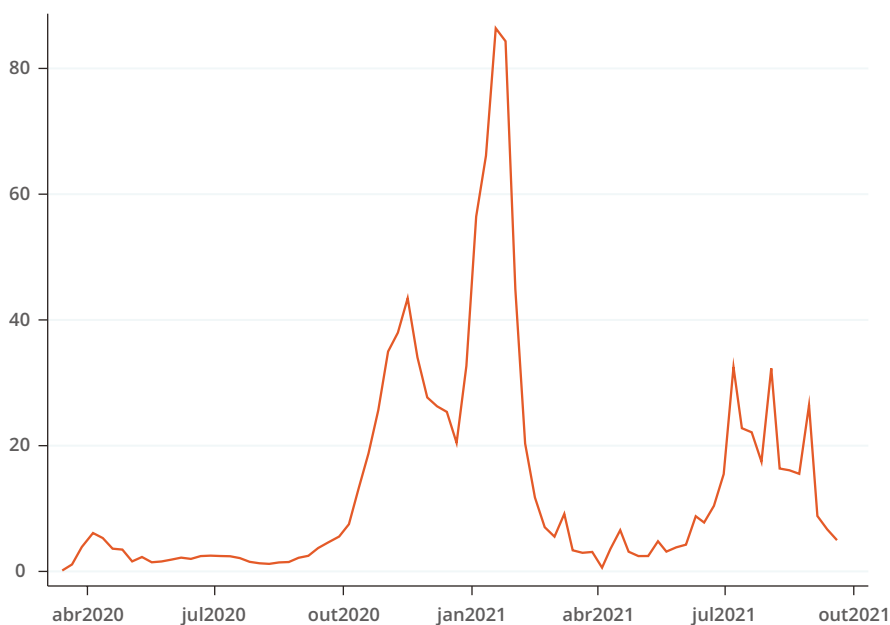
A análise cobre principalmente o período entre março de 2020 e setembro de 2021. Procuramos, em primeiro lugar, ilustrar os impactos da pandemia para a população ou amostra disponível e, em segundo lugar, fazer uma análise focada nos segmentos mais frágeis desta população ou amostra, por exemplo as pessoas com rendimentos mais baixos, menores níveis de escolaridade ou situações laborais mais precárias.

## 11.1 A covid-19 em Portugal

Apesar do processo de vacinação em Portugal ter tido início a 27 de dezembro de 2020, no final de janeiro de 2021 registou-se o número máximo de casos de infeção diários: 16.432 casos, no dia 28 de janeiro. No mesmo dia, o número de mortes relacionadas com a covid-19 atingiu 303. O início do ano de 2021 levou, por isso, a mais medidas de confinamento e restrições. Desde o início da pandemia, o estado de emergência foi declarado 15 vezes no total. O período mais longo foi de 09 de dezembro de 2020 até 30 de abril de 2021: durou 173 dias consecutivos e teve 11 renovações.<sup>14</sup>

Em agosto de 2021, com 57% da população com a vacinação completa, iniciou-se o plano de desconfinamento em três fases. A segunda fase iniciou-se a 23 de agosto, quando 70% dos residentes estavam já totalmente vacinados. A última fase teve início a 1 de outubro, com 84% da população vacinada com duas doses.

**Figura 24 - Evolução dos novos casos confirmados de covid-19 em Portugal (em milhares)**



1. Fonte: Direção-Geral da Saúde, Relatório diário de Situação covid-19.
2. Número de novos casos por semana entre 7 de março de 2020 e 19 de setembro de 2021.
3. Portugal atingiu o número máximo de casos confirmados até ao final de setembro na semana de 18 a 25 de janeiro, com 86.389 novos casos.

<sup>14</sup> Estado de emergência – segundo estado de exceção mais grave (depois do Estado de Sítio), cuja declaração cabe ao Presidente da República. É motivado por casos de calamidade pública ou que afrontem a segurança nacional. Implica a suspensão parcial do exercício de direitos, liberdades e garantias e prevê, se necessário, o reforço dos poderes das autoridades administrativas civis e o apoio às mesmas por parte das Forças Armadas. Tem um prazo de renovação legal de 15 dias (Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro).

### CALENDÁRIOS DE ACONTECIMENTOS

A Tabela 39 resume o que aconteceu de março de 2020 até outubro de 2021.<sup>15</sup>

**Tabela 39** - Calendário covid-19 em Portugal - Principais acontecimentos (2020)

Data	2020
02/mar	Primeiros casos diagnosticados com a doença covid-19 em Portugal
16/mar	Fecho das escolas
<b>18/mar</b>	<b>Declarado o estado de emergência</b>
22/mar	Fecham todas as lojas exceto supermercados, farmácias, pastelarias, gasolinhas, bancos e restaurantes take-away
<b>3/abr</b>	<b>Segundo estado de emergência</b>
9/abr	Proibição de sair do município de residência no período da páscoa (9 a 13 de abril), exceto por motivos de trabalho
<b>18/abr</b>	<b>Terceiro estado de emergência</b>
<b>4/mai</b>	<b>Situação de calamidade - 1.ª fase de desconfinamento</b> Teletrabalho obrigatório até ao final do mês de maio
<b>18/mai</b>	<b>Situação de calamidade - 2.ª fase de desconfinamento</b> 11.º e 12.º anos voltam a ter aulas presenciais de preparação para disciplinas de exame; Reabertura das creches
<b>01/jun</b>	<b>Situação de calamidade - 3.ª fase de desconfinamento</b> Teletrabalho parcial, com horários desfasados ou equipas em espelho Reabertura do pré-escolar Reabrem teatros, cinemas, restaurantes, lojas e ginásios
15/jun	Renovação da Situação de calamidade em todo o país
14/set	Início do novo ano letivo
<b>15/set</b>	<b>Situação de contingência em todo o território nacional</b>
<b>09/nov</b>	<b>Declaração do estado de emergência em Portugal entre 09 e 23 de novembro</b>
12/nov	Encerramento do comércio e restauração às 13:00 nos dois fins de semana seguintes e abertura dos estabelecimentos só pode ocorrer a partir das 08:00.
<b>20/nov</b>	<b>Renovação do estado de emergência</b>
21/nov	Circulação entre concelhos vai ser proibida nos fins de semana prolongados.
<b>03/dez</b>	<b>É apresentado o plano de vacinação. Renovação do estado de emergência de 09 a 23 de dezembro</b>
17/dez	Celebrações do Ano Novo são proibidas, mas mantêm-se os horários da restauração no Natal.

#### Notas

1. Calendário completo no anexo I.

<sup>15</sup> Para mais detalhe, conferir tabela no anexo I.

**Tabela 39** - Calendário covid-19 em Portugal - Principais acontecimentos (2021)

Data	2021
13/jan	País regressa ao dever de recolhimento domiciliário em moldes idênticos aos de março e abril de 2020
21/jan	Encerramento das escolas de todos os níveis de ensino por 15 dias, para tentar conter o crescimento no número de casos.
28/jan	Medidas de limitação de circulação para fora do país e dentro do território e controlo das fronteiras terrestres. Máximo de casos de infeção é atingido neste dia (mais de 16 mil)
08/fev	Aulas recomeçam em regime não presencial
<b>14/abr</b>	<b>Renovação do estado de emergência até 30 de abril - durou 173 dias consecutivos e teve 11 renovações (desde 09 de dezembro)</b>
19/abr	Reabertura de mais escolas, lojas, restaurantes e cafés, excluindo em 10 concelhos onde a incidência da covid-19 é mais elevada.
01/mai	Portugal entra em situação de calamidade (até 16 de maio)
09/jun	Aprovado o Certificado digital covid-19
17/jun	Proibição da circulação de e para a AML aos fins de semana, devido a agravamento do número de casos na região
<b>01/ago</b>	<b>Primeira fase do Plano de Levantamento Gradual das Restrições (57% da população já tem a vacinação completa)</b> Reabrem-se a generalidade das instalações, estabelecimentos e equipamentos que estavam encerrados, com exceção das discotecas Estabelecimentos de restauração e similares ou os equipamentos culturais e desportivos passam a funcionar de acordo com o horário do respetivo licenciamento Fim das limitações à circulação na via pública a partir das 23h Teletrabalho deixa de ser obrigatório e passa a ser recomendado
10/ago	A Direção-Geral da Saúde recomendou a vacinação universal das crianças entre os 12 e os 15 anos.
23/ago	Segunda fase do Plano de Levantamento Gradual das Restrições (70% da população já tem a vacinação completa) Aumento do limite de pessoas por mesa nos Restaurantes, cafés e pastelarias. Espetáculos culturais com 75% de lotação Aumento da lotação dos eventos (nomeadamente casamentos e batizados). Transportes públicos sem limites de lotação Serviços públicos sem marcação prévia (apenas a partir de 1 de setembro).
<b>1/out</b>	<b>Terceira e última fase do Plano de Levantamento Gradual das Restrições (84% da população já tem a vacinação completa)</b>

### Notas

1. Calendário completo no anexo I.

O impacto orçamental das despesas com "Medidas covid-19" reportado nos documentos de Execução Orçamental de setembro 2020 e 2021 é de 2.226,83 milhões € e 4.657,9 milhões €, respetivamente. A Tabela 40 decompõe estes valores entre os diversos tipos de medidas para mitigação dos impactos da pandemia.

Algumas constituem apoios económicos, como o *Layoff* simplificado (1153,74 milhões €) e Apoio Excecional à Família (82,95 milhões €) e outras dizem respeito ao reforço de serviços essenciais, como o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a compra de ventiladores (67,22 milhões € em 2020) e a contratação de recursos humanos (257,2 milhões € em 2021).

**Tabela 40** - Despesas orçamentais com medidas ao combate à covid-19 (em milhões €)

<b>Medida covid-19</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	88,2	14,2
<b>Saúde</b>		
Equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	331,8	325,8
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)		257,2
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir		16,0
Testes COVID-19		108,8
Aquisição de vacinas		215,1
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	50,47	54,7
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	4,9	-
Ventiladores e outros SNS	67,2	-
<b>Educação</b>		
Bolsas pagas a formandos em período de suspensão da formação	7,51	-
Medidas extraordinárias no âmbito da ciência e inovação	2,18	-
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	4,5	8,6
Educação: Recursos humanos (apoio à consolidação das aprendizagens)		88,1
<b>Cultura</b>		
Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes	2,43	-
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura	-	4,4
Apoios ao cinema e audiovisual	-	2,5
<b>Apoios Famílias</b>		
Apoio excecional à família	82,95	
Fundo de emergência para apoio social e outros		6,0
Apoios sociais às famílias	35,8	51,0
Isolamento profilático	36,6	88,4
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	6,5	68,5
Subsídios de assistência a filho e a neto	0,2	19,1
Fundo de emergência para apoio social e outros	9,0	6,0
Prestações por doenças profissionais	-	3,2
Outros apoios de proteção social	-	94,2
Prorrogação desemprego	41,2	-
Diminuição dos prazos de garantia (subsídio de desemprego e subsídio por cessação de atividade)	0,2	-
Programa de crédito para rendas em mora	0,7	-

**Fonte:** Direção Execução Orçamental (setembro 2020 e 2021)

**Tabela 40** - Despesas orçamentais com medidas ao combate à covid-19 (em milhões €) – continuação

<b>Medida covid-19</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Apoio Empresas</b>		
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	50,1	489,5
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	–	380,5
<i>Layoff</i>	817,7	336,0
Complemento estabilização trabalhadores <i>Layoff</i> simplificado	55,61	–
Proteção trabalhadores independentes e informais	1,9	–
Apoios a setores de produção agrícola	–	12,6
Apoios ao emprego (inclui complementos <i>Layoff</i> )	20,3	12,7
Ações de promoção do turismo	5,6	8,2
Incentivo extraordinário à normalização	169,54	162,6
Rendimento Social de Inserção (RSI) - COVID	6,4	–
Apoios a empresas	7,7	–
Apoio ao teletrabalho	6,9	–
Linha Investimentos - Região Autónoma da Madeira covid-19	4,52	–
<b>Programas Especiais</b>		
Programa Adaptar	27,34	10,2
Linha de apoio ao turismo	50,25	83,9
Programa Apoiar Rendas	–	51,3
Programa Apoiar.PT - apoios à economia	–	903,6
Apoios reembolsáveis ao arrendamento	–	0,7
Execução de garantias financeiras	–	0,4
Linha de apoio à economia	–	31,7
Programa Apoiar + Simples	–	53,3
Programa Garantir Cultura	–	14,3
<b>Outros</b>		
Outros apoios	4,9	24,8
Outros encargos	11,15	–
Outros equipamentos	23,2	–
<b>Total de Despesa</b>	<b>2226,8</b>	<b>4657,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Síntese Execução Orçamental, setembro 2020 e 2021.

## PERCEÇÕES SOBRE A PANDEMIA

A fiabilidade das informações sobre a doença é um elemento crucial para o cumprimento das medidas de combate à covid-19. O grande volume de informação, num contexto de elevada incerteza, contribui para a dificuldade em controlar a qualidade da informação disponível. Acresce que a massificação das redes sociais amplificou a capacidade e rapidez de difusão de informação, que nem sempre é verificada. Estes fatores podem espoletar ansiedade e dificuldade em distinguir as notícias verdadeiras das falsas.

O inquérito *Diários de uma Pandemia* (ISPUP/ INESC TEC), analisou estas variáveis e concluiu que são as pessoas desempregadas e as que têm rendimentos (auto-reportados) insuficientes que mais vezes dizem ter ansiedade ao ler notícias sobre a doença. São também estas últimas, bem como os indivíduos com menos escolaridade, que reportam mais dificuldade em distinguir notícias falsas (ver Tabela 41).

**Tabela 41 - Como é que processamos a informação sobre a pandemia? (em %)**

	Ansiedade ao ler notícias		Dificuldade em distinguir notícias falsas	
	2020	2021	2020	2021
<b>Escolaridade</b>				
Ensino secundário ou menor	34,5	19,3	16,7	15,9
Ensino superior	33,7	15,5	15,9	11,3
<b>Apreciação do rendimento do agregado</b>				
Insuficiente	41,5	24,6	27,6	17,4
Tem de ter cuidado com os gastos	39,7	19,2	21,5	16,1
Chega para as suas necessidades	33,7	16,5	16,2	12,4
Confortável	29,2	13,3	13,3	9,0
<b>Situação Profissional</b>				
Desempregado(a)	40,8	16,4	23,9	17,8
Empregado(a) a tempo inteiro ou parcial	34,3	16,3	16,5	11,1
Estudante / em formação profissional ou estágio	31,0	14,3	12,2	6,4
Reformado(a) e pré-reformado(a)	30,5	18,5	15,9	16,1

1. Fonte: Inquérito *Diários de uma Pandemia* (ISPUP/ INESC TEC, 2020).

2. Os dados apresentados resultam do estudo "Diários de uma pandemia" (<https://diariosdeumapandemia.inesctec.pt/>), da responsabilidade do ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto e do INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, com o apoio do jornal PÚBLICO. Os responsáveis legais pelos dados (ISPUP e INESC TEC) forneceram para este propósito resultados agregados, não tendo havido cedência ou transferência de qualquer informação identificativa ou individual dos participantes. A interpretação dos resultados apresentados é da responsabilidade dos autores do presente documento.

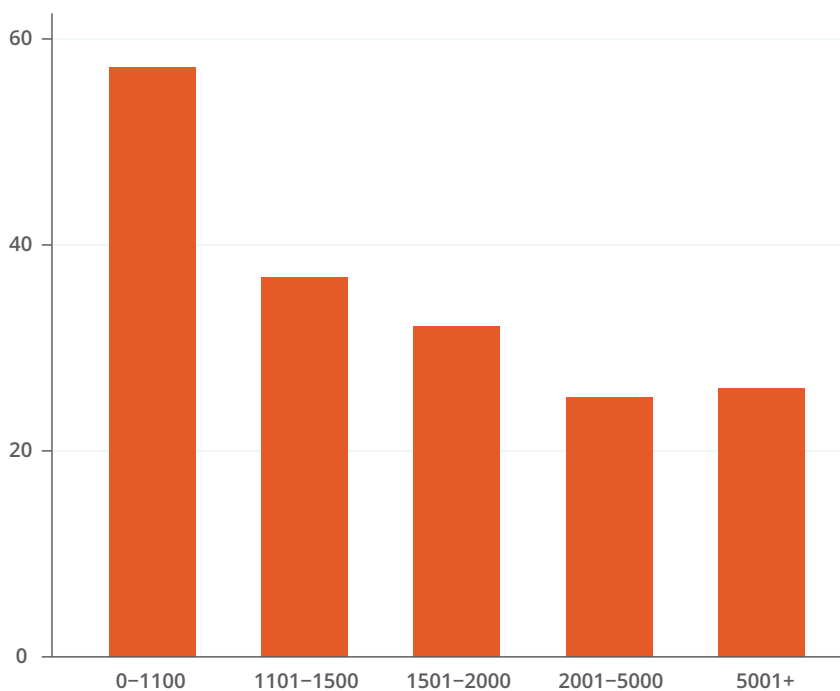
3. Prevalência das categorias "muitas vezes" e "sempre ou quase sempre" no módulo semanal sobre bem-estar dos participantes do "Diários de uma pandemia", no período entre 23 de março e 25 de maio de 2020 e entre 3 de fevereiro e 21 de maio de 2021. 1. Sentiu ansiedade ao ler notícias sobre a doença; 2. Teve dificuldade em distinguir as notícias verdadeiras das notícias falsas.

4. Cerca de 24% dos participantes do "Diários de uma pandemia" com escolaridade desempregados, no período entre 3 de fevereiro e 21 de maio de 2021, sentiu ansiedade ao ler notícias sobre a doença.

O Inquérito *NHEM - Nova SBE Health Economics and Management Knowledge Center* recolheu informação ao longo do ano de 2020 para analisar as perceções da população relativamente à pandemia. No início da pandemia, quase 81% dos inquiridos antecipavam que esta teria impactos negativos na sua situação financeira ao longo do ano que se seguia. Esta percentagem foi diminuindo ao longo do tempo. Entre os inquiridos em maio de 2020, apenas 50% previam impactos financeiros negativos. Em média, os indivíduos com ensino secundário, bem como com rendimentos mais baixos (0 a 1100 € mensais), foram os que mais frequentemente anteciparam impactos financeiros negativos (85%).

Entre aqueles que anteciparam, em março de 2020, impactos financeiros negativos, cerca de 1 em cada 4 previa que o impacto seria elevado ou muito elevado. Em maio, este valor baixou para 17%. Também aqui os inquiridos com menores rendimentos reportaram maior preocupação (57%) – Figura 25.

**Figura 25 - Antecipação de impacto financeiro negativo, por rendimento (em %)**



1. Fonte: Inquérito *NHEM - Nova SBE Health Economics and Management Knowledge Center*.

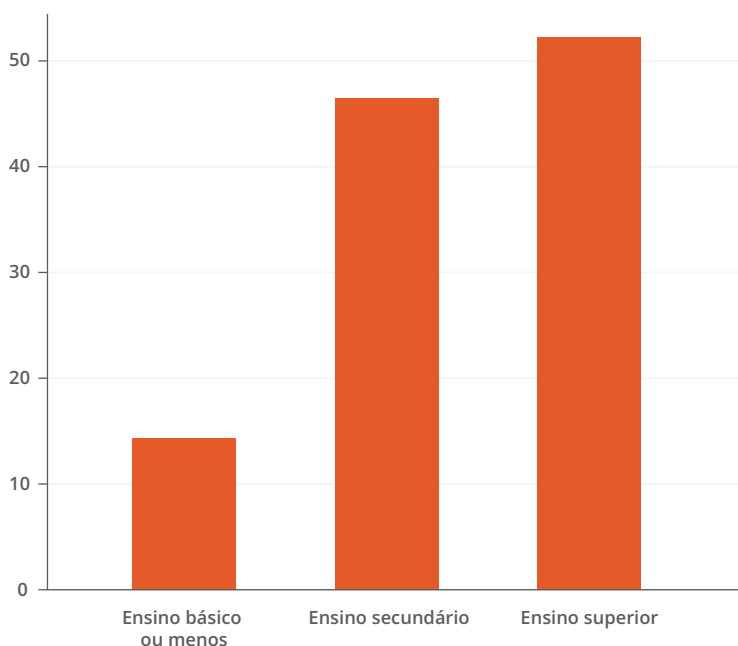
2. Percentagem de inquiridos que antecipa que esta pandemia terá impactos negativos "elevados" ou "muito elevados" na sua situação financeira futura (e do seu agregado familiar) ao longo do próximo ano, por nível de rendimento mensal líquido. Período de março a maio de 2020.

3. Interpretação: Em média, entre março e maio de 2020, 57% dos inquiridos com rendimentos mensais líquidos entre 0 e 1000 € antecipavam um impacto negativo "elevado" ou "muito elevado" na sua situação financeira futura.

As vacinas contra a covid-19 começaram a ser disponibilizadas em dezembro de 2020, mas entre outubro e dezembro a confiança relativamente à possibilidade de uma vacina ser produzida no curto prazo (6 meses) era bastante baixa. Apenas cerca de 18% dos inquiridos acreditavam nesta possibilidade com elevada ou muito elevada probabilidade.

Mais de 50% dos inquiridos não acreditava, ou acreditava muito pouco, nesta possibilidade, sendo que o ceticismo aumenta com o nível de educação, como mostra a Figura 26 (52% das pessoas com ensino superior completo não acreditavam no desenvolvimento de uma vacina, para 46,5% no caso das pessoas com ensino secundário e 14% para as pessoas com ensino básico ou menos).

**Figura 26 - Confiança reduzida no desenvolvimento de uma vacina, por nível de educação (em %)**



1. Fonte: Inquérito NHEM - Nova SBE Health Economics and Management Knowledge Center.

2. Percentagem de inquiridos que diz ter confiança "nula" ou "reduzida" na possibilidade de se obter uma vacina para a COVID-19 a curto prazo (6 Meses), por nível de educação completo. Período de outubro a dezembro de 2020.

3. Interpretação: Em média, entre outubro a dezembro de 2020, 52% dos inquiridos com ensino superior completo não acreditava na possibilidade que uma vacina contra a covid-19 fosse desenvolvida em menos de 6 meses.

Entre outubro e dezembro de 2020, cerca de 29% dos inquiridos estavam dispostos a tomar a vacina e esta disponibilidade aumentava com o nível de educação. Cerca de 66,5% dos inquiridos considerava que a vacina deveria ser recomendada para todos e 74% tinha receio (elevado ou muito elevado) dos efeitos secundários da vacina. Neste período, apenas 12% dos inquiridos não tinha receio dos efeitos secundários da vacina.

O mesmo inquérito mostra ainda que ao longo do ano de 2020, a maioria dos participantes (76%) reportava ter preocupação com os efeitos da pandemia na economia nacional. O nível de preocupação manteve-se estável ao longo dos meses e é transversal a todos os níveis de educação e rendimento. Em média, apenas 3% dos inquiridos não estava nada ou estava pouco preocupado com os efeitos da pandemia na economia.

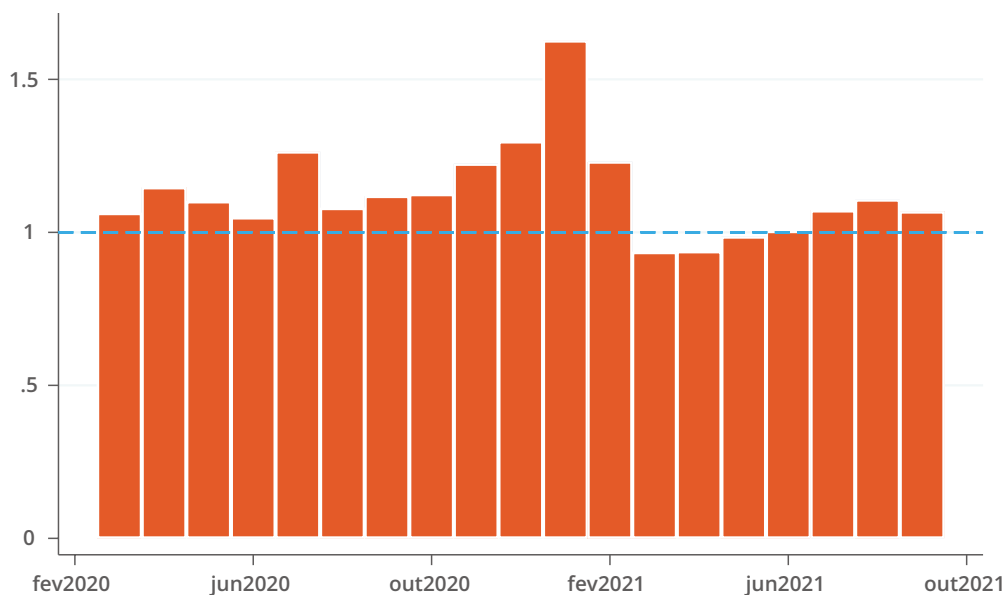
## 11.2 Saúde

### OS NÚMEROS DA PANDEMIA

A evolução do número de casos que vemos na Figura 24 atingiu o pico em janeiro, mês em que a percentagem de óbitos em Portugal foi mais de 1,6 vezes superior ao período homólogo de 2019. O aumento da mortalidade em termos homólogos é o resultado combinado da variação de mortes por outras causas e do número de óbitos por covid-19. O total de óbitos de pessoas com covid-19 atingiu o máximo em fevereiro de 2021, quando representou quase 30% de óbitos totais, como consta na Figura 28.

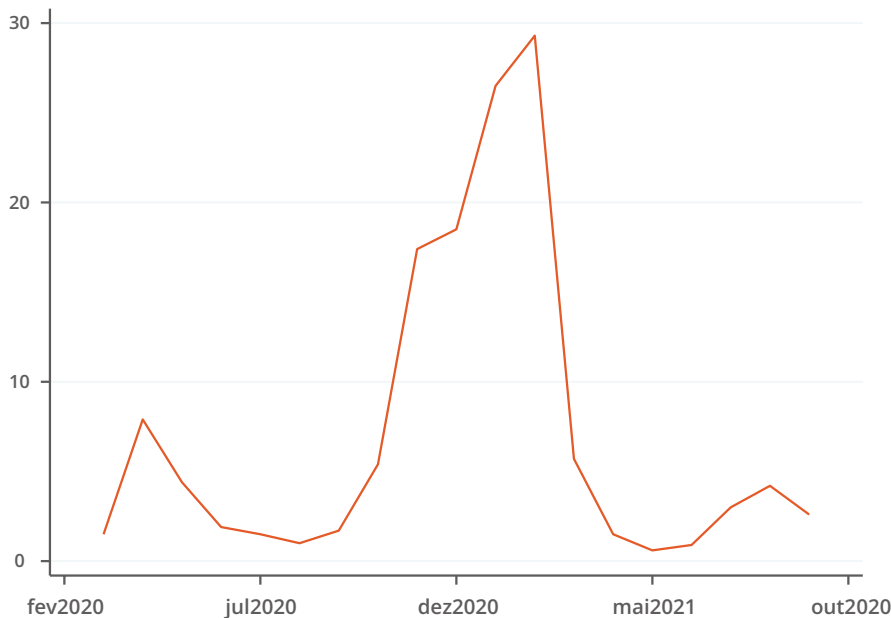
Os dados oficiais do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) mostram que, desde o início da pandemia (março de 2020) a mortalidade foi superior à registada no período homólogo de 2019 durante quase todos os meses analisados (ver Figura 27). O pico de mortalidade de janeiro de 2021 esteve associado a um acréscimo de 13 mil óbitos face ao ano de 2020, 3.835 dos quais associados à covid-19.

**Figura 27** - Rácio de óbitos em 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019



1. Fonte: SICO - Sistema de Informação de Certificados de Óbito, 2021.
2. Rácio de óbitos em 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019.
3. Interpretação: O número de óbitos em setembro de 2020 foi 1,12 vezes superior ao número de óbitos em setembro de 2019.

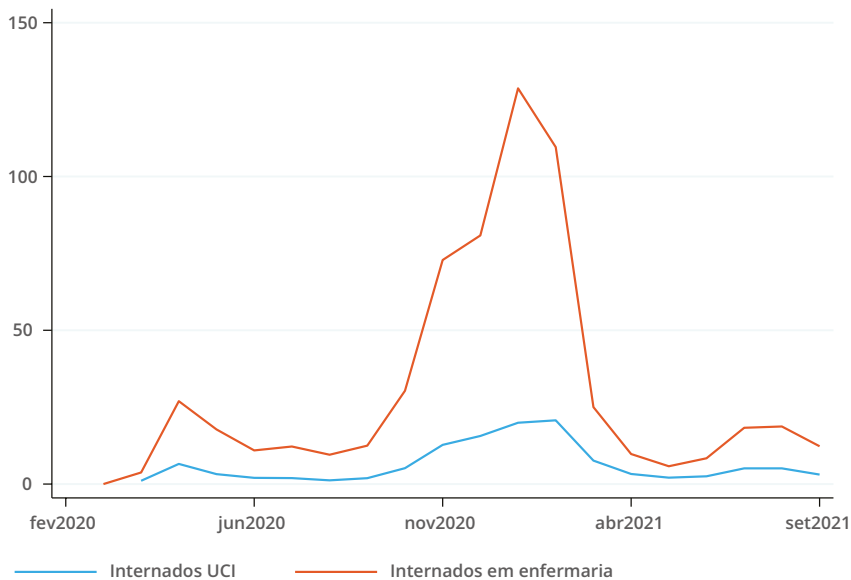
**Figura 28** - Percentagem de óbitos por covid-19 no total dos óbitos em Portugal (em %)



1. Fonte: Dados compilados pela Data Science for Social Good (DSSG), com base no dashboard do covid-19 da Direção Geral de Saúde (DGS) - Ministério da Saúde Português.
2. Percentagem de óbitos por covid-19 no total dos óbitos em Portugal.
3. Interpretação: Os óbitos por covid-19 representaram 7,9% do total de óbitos em abril, 4,4% em maio, 1,6% em julho e 1,7% em setembro.

A Figura 29 mostra a evolução do número de internados em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) e em enfermarias destinadas a pacientes com covid-19. O número de internamentos por covid-19 disparou a partir de abril de 2020, tendo atingido o máximo no dia 16 de abril, com 1073 internados em enfermarias covid-19. Os internados nas UCI atingiram o primeiro máximo a 7 de abril de 2020, com 271 pacientes. O aumento de casos após o Natal de 2020 levou a picos de internamento bastante mais elevados no final de 2020 e início de 2021, especialmente em enfermaria. Em janeiro de 2021, o número de internados em enfermaria era de 130 mil. No dia 5 de fevereiro de 2021 registou-se o máximo de 904 internados em UCI. O ritmo de internamentos começou depois a abrandar a partir daí e conheceu um ligeiro aumento no início do verão de 2021, em linha com a evolução de novos casos que vimos na Figura 24.

**Figura 29 - Evolução Internamentos nos UCI e Enfermarias covid-19 (em milhares)**



1. Fonte: Dados compilados pela Data Science for Social Good (DSSG), com base no dashboard do covid-19 da Direção Geral de Saúde (DGS) - Ministério da Saúde Português.

2. Número diário de internados na Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) e internados na enfermaria destinada a doentes covid-19.

3. Interpretação: Em abril estavam 105 internados na UCI e 561 internados em enfermarias para doentes covid-19.

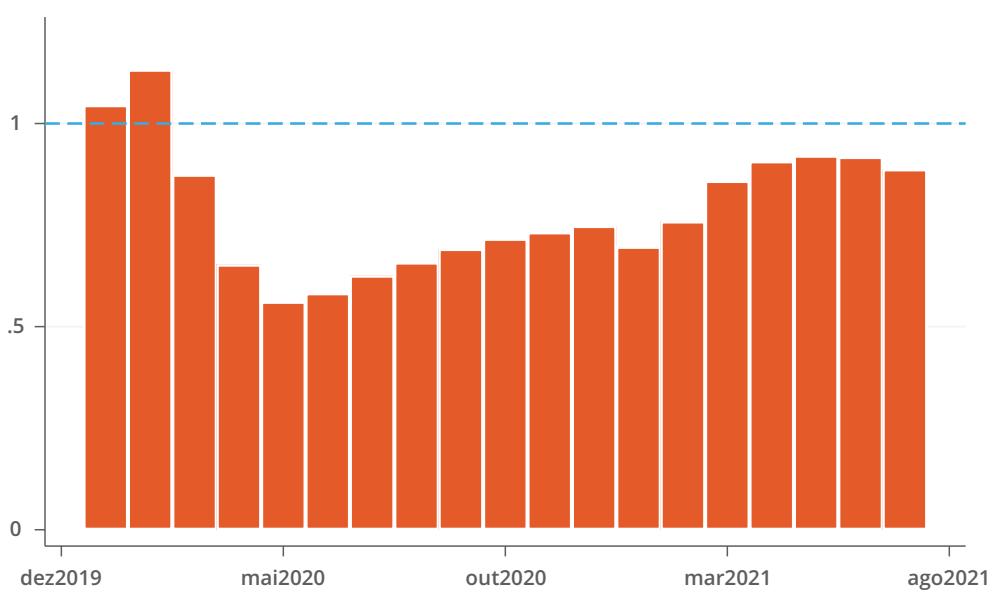
## IMPACTO NO SNS

Em 2020, a pressão sobre o SNS materializou-se, entre outros, no cancelamento de cirurgias e de consultas, sobretudo nos primeiros meses de pandemia, como se pode ver nas Figuras 30 e 31, respetivamente.

Em muitos casos, os recursos foram desviados para a criação de enfermarias exclusivamente para o tratamento de utentes com covid-19. Abril de 2020 foi o mês em que mais consultas e cirurgias em ambulatório foram adiadas (1,22 milhões e 135,8 milhares, respetivamente). Em 2021, a tendência inverteu-se e foram feitas mais consultas do que em igual período de 2019. O número de cirurgias tem aumentado, apesar de estar ainda longe dos valores em igual período de 2019. Este aumento deve-se, provavelmente, à necessidade de compensar as consultas adiadas em 2020.

Outra consequência da adaptação do SNS foi o aumento do número de consultas não presenciais, que atingiu 1,5 milhões em abril de 2020, face a 738 mil no período homólogo (ver Figura 32). A Telemedicina ganhou ainda mais relevância em 2021, com 15 vezes mais consultas não presenciais logo a partir de janeiro de 2021.

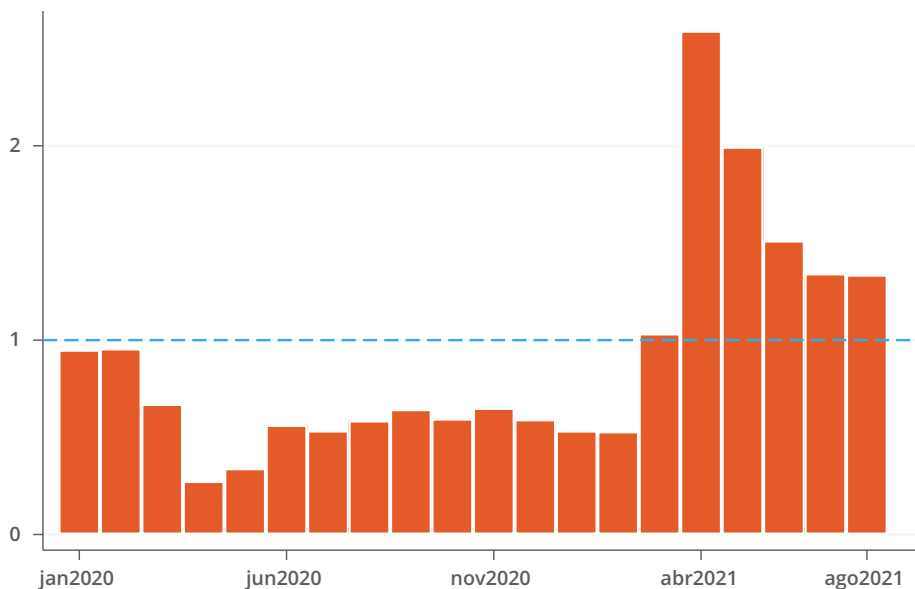
**Figura 30** - Rácio de cirurgias em ambulatório em 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019



1. Fonte: Portal da Transparência SNS, 2021.

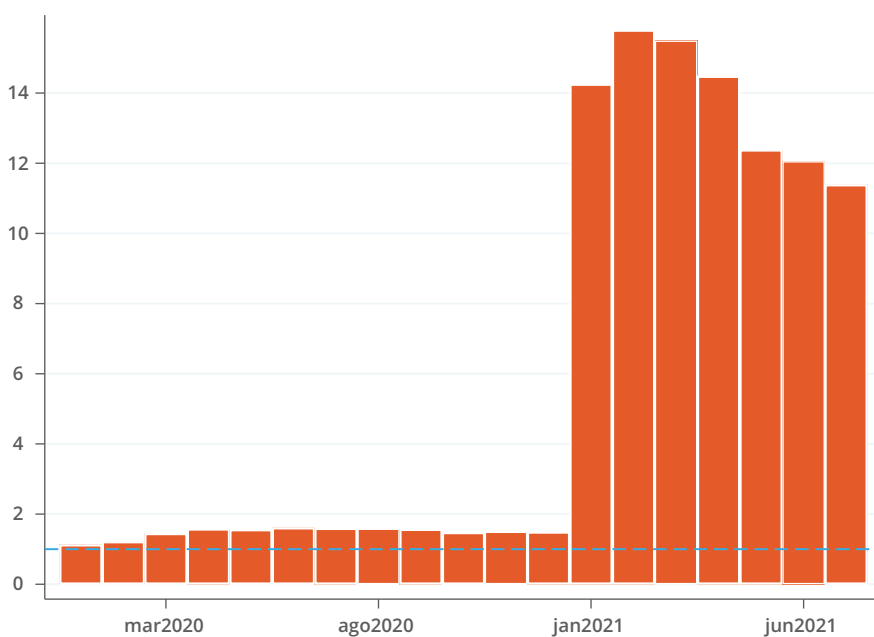
2. Interpretação: Em março de 2021, as cirurgias em ambulatório realizadas foram realizadas 89% das cirurgias realizadas no mesmo mês de 2019.

**Figura 31** - Rácio de consultas presenciais nos cuidados de saúde primários em 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019



1. Fonte: Portal da Transparência SNS, 2021.
2. Interpretação: Em abril de 2021, foram realizadas 2,6 vezes mais consultas médicas presenciais do que no mesmo mês de 2019.

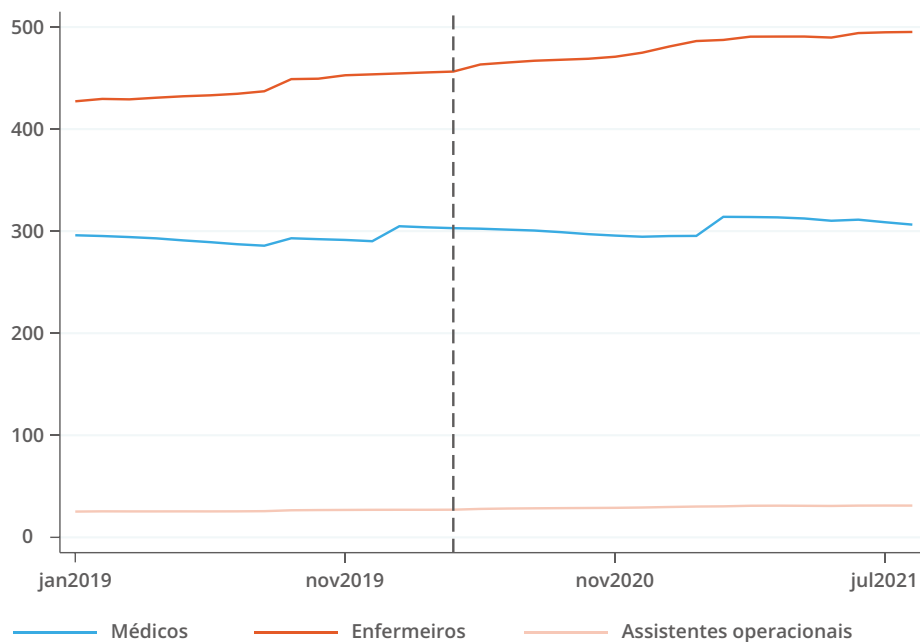
**Figura 32** - Rácio de consultas não presenciais nos cuidados de saúde primários em 2020 e 2021 face ao período homólogo de 2019



1. Fonte: Portal da Transparência SNS, 2021.
2. Interpretação: Em fevereiro de 2021, foram realizadas 15,8 mais consultas médicas não presenciais nos cuidados de saúde primários do que no mesmo mês de 2019.

O governo aumentou os recursos humanos e materiais alocados ao SNS. De acordo com o documento de execução orçamental de setembro de 2020 (que detalhamos na Tabela 40), foram afetados 331,8 milhões € ao setor da saúde para compra de equipamentos de proteção individual (EPI) e medicamentos, e 67,2 milhões € para a compra de ventiladores em 2020. Quanto aos recursos humanos, e em relação ao mesmo período do ano anterior, a Figura 33 mostra que o número de contratos aumentou ligeiramente para todas as categorias profissionais apresentadas, principalmente enfermeiros. Entre março 2020 e março 2021, existiam mais 34,3 mil enfermeiros, mais 10,6 mil médicos e mais 3,9 mil assistentes operacionais no SNS.

**Figura 33 - Recursos humanos nos hospitais (em milhares)**



1. Fonte: Portal da Transparência SNS, 2021.

2. Número (em milhares) de médicos (incluindo médicos internos), enfermeiros e assistentes operacionais. Os dados apresentados dizem respeito aos trabalhadores vinculados com contrato de trabalho às entidades do setor público administrativo (SPA) e entidades públicas empresárias (EPE) que se encontram sob a tutela do Ministério da Saúde. A estes acrescem ainda os profissionais que exercem funções nos estabelecimentos hospitalares em regime de parceria público-privada integrados no Serviço Nacional de Saúde. A linha tracejada marca o início da pandemia de covid-19 em Portugal.

3. Em janeiro de 2021, existiam mais de 400 mil de enfermeiros vinculados com contrato de trabalho em Portugal.

### **SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR SUBJETIVO**

---

Em 2019, Portugal era o 5.º país da OCDE com maior consumo de antidepressivos per capita e apresentava também um elevado consumo de ansiolíticos, pelo que é importante analisar esta dimensão, já que o isolamento e a incerteza quanto ao futuro são um sério risco para a saúde mental.

O inquérito Diários de uma Pandemia (ISPUP/ INESC TEC) avaliou estes sentimentos durante dois períodos: entre março e maio de 2020, e depois entre fevereiro e maio de 2021. Concluiu que, em ambas as vagas, quem está desempregado e quem reporta ter rendimentos insuficientes refere mais frequentemente medo ou preocupação, dificuldade em adormecer e pesadelos. São também estes grupos, juntamente com os estudantes ou pessoas em formação profissional/estágio, que mais reportam sentimentos negativos, como falta de controlo e frustração (ver Tabela 42).

Tal como em 2020, em 2021 são as mulheres, as pessoas com menos escolaridade ou rendimentos insuficientes e os desempregados quem mais se preocupa com o risco de infeção. Continuam a ser os estudantes e os reformados aqueles que reportam menor medo de serem infetados.

**Tabela 42 - Medidas de bem-estar mental (em %)**

	março a maio 2020				fevereiro a maio 2021			
	Medo ou preocupação	Medo de ser infetado	Falta de controlo	Frustração	Medo ou preocupação	Medo de ser infetado	Falta de controlo	Frustração
<b>Escolaridade</b>								
Ensino secundário ou menor	47,4	28,7	39,7	42,2	26,8	16,2	26,7	26,7
Ensino superior	42,6	21,7	40,7	38,7	24,5	11,3	30,4	30,4
<b>Apreciação do rendimento do agregado</b>								
Insuficiente	54,2	31,1	49,0	54,6	48,3	26,0	47,0	47,0
Tem de ter cuidado com os gastos	51,4	30,8	47,0	45,6	31,8	16,1	36,6	36,6
Chega para as suas necessidades	44,1	23,0	40,3	39,3	25,2	12,3	29,8	29,8
Confortável	36,9	17,5	34,8	33,8	20,9	9,4	25,3	25,3
<b>Situação Profissional</b>								
Desempregado(a)	47,5	28,5	45,2	42,6	37,3	20,4	38,7	38,7
Empregado(a) a tempo inteiro ou parcial	45,1	24,7	39,2	38,4	25,8	12,4	29,4	29,4
Estudante / em formação profissional ou estágio	39,0	16,8	46,0	53,8	23,7	11,1	36,7	36,7
Reformado(a) e pré-reformado(a)	37,9	18,9	32,6	23,4	23,6	12	25,9	25,9

1. Fonte: Inquérito *Diários de uma Pandemia* (ISPUP/ INESC TEC).

2. Os dados apresentados resultam do estudo "Diários de uma pandemia" (<https://diariosdeumapandemia.inesctec.pt/>), da responsabilidade do ISPUP – Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto e do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, com o apoio do jornal PÚBLICO. Os responsáveis legais pelos dados (ISPUP e INESC TEC) forneceram para este propósito resultados agregados, não tendo havido cedência ou transferência de qualquer informação identificativa ou individual dos participantes. A interpretação dos resultados apresentados é da responsabilidade dos autores do presente documento.

3. Prevalência das categorias "muitas vezes" e "sempre ou quase sempre" no módulo semanal sobre bem-estar dos participantes do "Diários de uma pandemia", no período entre 23 de março e 25 de maio de 2020 e no período entre 3 de fevereiro e 21 de maio de 2021. 1. sentiu medo ou preocupação pela sua saúde ou dos seus entes queridos; 2. sentiu medo de ser infetado; 3. sentiu que não tem controlo sobre as coisas; 4. sentiu frustração por não conseguir cumprir a sua rotina diária.

4. Interpretação: Cerca de 37% dos participantes do "Diários de uma pandemia" desempregados, no período entre 3 de fevereiro e 21 de maio de 2021, sentiu medo ou preocupação pela sua saúde ou dos seus entes queridos.

## 11.3 Educação

A 16 de março de 2020, o Governo suspendeu todas as atividades letivas presenciais e os estabelecimentos de ensino, desde creches a universidades, encerraram. As aulas passaram a regime exclusivamente online, com apoio do programa Estudo em Casa, cujos conteúdos foram disponibilizados diariamente na televisão pública, de forma a mitigar os efeitos da interrupção. A atividade letiva plena só regressaria entre 14 e 17 de setembro, no ano letivo 2020/2021. Contudo, o aumento de casos no início do 2.º período, levou a um encerramento das escolas no dia 21 de janeiro. Estas só voltaram a reabrir de forma gradual dois meses mais tarde: a 15 de março retomou a educação pré-escolar e o 1.º ciclo, a 5 de abril voltaram os alunos 2.º e 3.º ciclos e, finalmente, a 19 de abril os do ensino secundário e superior. Tal como no primeiro encerramento das escolas, esta medida deixou com acesso reduzido a recursos educativos os alunos mais vulneráveis, acentuando as desigualdades existentes. Por outro lado, a nível económico, os pais que tiveram que ficar em casa para acompanhar filhos menores viram o seu rendimento reduzido.

Procuramos quantificar o efeito destes encerramentos de escolas recorrendo a dois estudos realizados pelo Instituto de Avaliação Educativa:

- O Estudo de Aferição Amostral aplicado entre os dias 14 e 21 de junho de 2021 a 49.097 alunos dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade. Este estudo veio substituir as provas de aferição, suspensas devido à situação pandémica, tendo utilizado os instrumentos de avaliação elaborados para as provas escritas de aferição. A principal diferença relativamente às provas de aferição habituais é a natureza amostral do estudo. A comparação com os resultados obtidos nas provas equivalentes em 2019 permite, por isso, medir o impacto do ensino a distância na aquisição de competências dos alunos. Mais especificamente, a comparação entre as competências dos alunos que estavam em junho de 2021 no nível de ensino analisado e os que estavam no mesmo nível em junho de 2019 contrasta os resultados de alunos não haviam sido afetados pelos períodos de ensino a distância à data da aferição com os daqueles que foram afetados.
- O Estudo Diagnóstico realizado entre os dias 6 e 21 de janeiro de 2021, a uma amostra de 23.338 alunos dos 3.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade. O estudo avaliou competências e literacia de leitura, científica, matemática e de informação. Este instrumento de medida não é comparável com outros aplicados anteriormente, pelo que constitui um retrato dos atrasos na aquisição de competências à data de janeiro de 2021, mas não permite relacionar os resultados com o ensino a distância. A vantagem deste Estudo Diagnóstico é existir alguma informação que compara alunos de diferentes estatutos socioeconómicos.

A Tabela 43 reporta a variação de 2019 para 2021 na percentagem de alunos que obteve cada nível de classificação para as competências avaliadas. Cada competência nas provas de aferição do ensino básico é classificada como “Conseguiram” (C), “Conseguiram, mas...” (CM), “Revelaram dificuldade” (RD), “Não conseguiram ou Não responderam” (NC/NR).

**Tabela 43 - Comparação entre resultados das provas de aferição em 2019 e 2021 (em pontos percentuais)**

	C	CM	RD	NC/NR
<b>2.º ano</b>				
<b>Português</b>				
Oralidade	+4,3	-4,1	-4,5	+4,3
Leitura e Iniciação à Educação Literária	+23,5	-5	-17,5	-1
Gramática	-11,7	-1,1	-14,1	+26,9
Escrita	+3,6	+2	+1,1	-6,7
<b>Matemática</b>				
Números e operações	-3,9	-6,1	-8,8	+18,8
Geometria e medida	-2,4	-8,2	-3,8	+14,4
Organização e tratamento de dados	-54,9	-	+20,5	+34,4
<b>5.º ano</b>				
<b>Português</b>				
Oralidade	-7,5	-15,3	+4,3	+18,5
Leitura e Iniciação à Educação Literária	-4	-15	-8,2	+27,2
Gramática	-3,1	-0,3	+5,7	-2,3
Escrita	-3,7	-3,1	-3,6	+10,4
<b>8.º ano</b>				
<b>Matemática</b>				
Números e Operações	-11,3	+3,9	-5,2	+12,6
Geometria e Medida	-0,1	-2,5	-1,7	+4,3
Álgebra	-9,4	-8,8	+5,4	+12,8
Organização e Tratamento de Dados	-6,9	-4,5	-9,2	+20,6

1. Fonte: Instituto de Avaliação Educativa.

2. A tabela reporta a variação de 2019 para 2021 na percentagem de alunos que obteve cada nível de classificação para as competências avaliadas nas disciplinas de português e matemática. Cada competência nas provas de aferição do ensino básico é classificada como “Conseguiram” (C), “Conseguiram, mas...” (CM), “Revelaram dificuldade” (RD), “Não conseguiram ou Não responderam” (NC/NR).

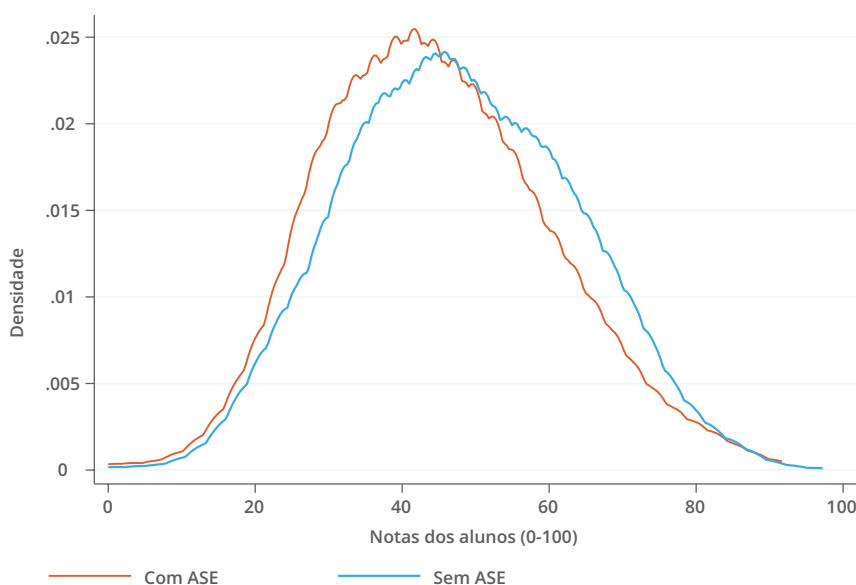
3. Não há classificação “CM” no domínio “Organização e Tratamento de Dados” no 2.º ano. Não foram realizadas provas de matemática no 5.º ano nem de português no 8.º ano.

4. Interpretação: entre 2019 e 2021, houve um aumento de 26,9 pontos percentuais na percentagem de alunos do 2.º ano que obteve a classificação de “Não conseguiram ou Não responderam” no domínio “Gramática” de Português.

Os resultados na Tabela 42 mostram que há, na generalidade das competências, um aumento da percentagem de alunos que “Não conseguiram ou Não responderam”, o que denota uma perda de competências relativamente ao ano de 2019. Estas variações vão de 4,3 a 34,4 pontos percentuais. Há apenas dois domínios relativamente aos quais diminui a percentagem de alunos nesta categoria de resposta: leitura e iniciação à educação literária (do 2.º ano) e gramática do 5.º ano. Estas melhorias são, no entanto, muito baixas, de 1 e 2,3 pontos percentuais, respetivamente. Do mesmo modo, há uma diminuição da percentagem de alunos com classificação de “Conseguiu” em quase todos os domínios, à exceção de aumentos marginais na oralidade e escrita no segundo ano e do único resultado positivo substancial, que é o aumento de 23,5 pontos percentuais na leitura e iniciação à educação literária do 2.º ano.

A informação disponibilizada pelo IAVE para estas provas de aferição não permite distinguir entre alunos de diferentes grupos socioeconómicos. Já o Relatório do Grupo de Trabalho criado no âmbito do Despacho nº 3866/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 16 de abril contém uma análise aos resultados do Estudo Diagnóstico para os alunos do 3.º ano que permite concluir que os alunos que são beneficiários de ação social escolar têm resultados menos satisfatórios do que os restantes, de meios socioeconómicos menos desfavorecidos. A Figura 34, reproduzida da página 17 do relatório do Grupo de Trabalho, evidencia este resultado.

**Figura 34 - Distribuição de notas no Estudo Diagnóstico do IAVE, 3.º ano**



1. Fonte: Relatório do Grupo de Trabalho criado no âmbito do Despacho nº 3866/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 16 de abril)
2. Este gráfico mostra a distribuição de notas de 0 a 100 obtidas para o conjunto das competências avaliadas aos alunos do 3.º ano em janeiro de 2021. Os alunos com Ação Social Escolar (ASE) têm uma pior condição socioeconómica.
3. Interpretação: Quanto mais alta é a curva entre duas notas, maior o número de alunos que obtém notas naquele intervalo. O facto de a curva dos alunos não ASE estar à direita da curva dos alunos ASE implica que estes têm em média notas mais elevadas.

A Figura 34 mostra a distribuição de classificações de 0 a 100 (no eixo horizontal) e é patente que os alunos que não beneficiam de ação social escolar têm notas superiores aos restantes. No entanto, não é possível, através da informação disponível, analisar que parte desta diferença resulta da pandemia e do ensino a distância, dado que não temos avaliações semelhantes implementadas em anos letivos anteriores.

### **RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS**

---

Em 2021, à semelhança de 2020, o Centro de Economia da Educação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (Nova SBE) inquiriu uma amostra de educadores de infância e professores em Portugal entre novembro de 2020 e janeiro de 2021 e entre julho e setembro de 2021. Antes do segundo encerramento, quase metade dos professores de escolas públicas e mais de um terço de escolas privadas que participaram neste inquérito acreditavam que a recuperação de aprendizagens iria demorar dois ou mais períodos escolares. Entre julho e setembro de 2021, a percentagem de professores que acreditam que os seus alunos irão recuperar totalmente as aprendizagens perdidas durante a pandemia durante o próximo ano letivo (2021/22) era de 66% entre docentes da escola pública e quase 77% da escola privada.

## 11.4 Mercado de Trabalho

Em "[Portugal, Balanço Social 2020](#)", analisámos os diversos impactos da pandemia no mercado de trabalho, com ênfase nos diferentes impactos em vários subgrupos da população, até setembro de 2020. Em julho de 2021 dedicámos a primeira [Nota Intercalar do projeto "Portugal, Balanço 2021"](#) a uma análise mais detalhada, e usando dados mais recentes, dos impactos da pandemia no mercado de trabalho até abril de 2021. Em ambos os casos, os resultados sugerem que os mais vulneráveis, com menos rendimentos, com menor nível de escolaridade ou em situações laborais mais precárias foram os mais afetados pela pandemia.

Nesta secção resumimos alguns dos resultados fundamentais destas análises e atualizamos os indicadores com a informação mais recente disponível.

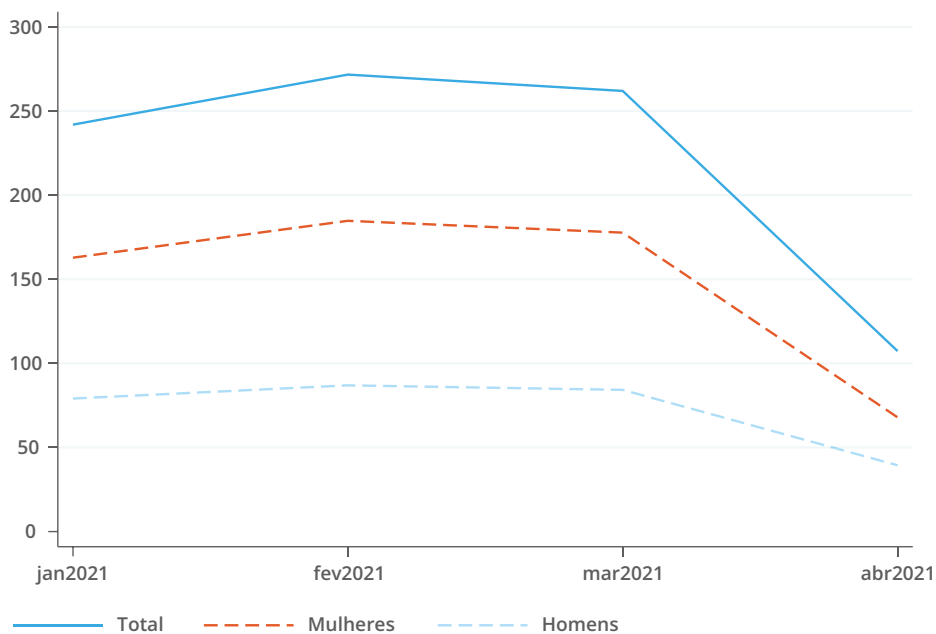
### **LAYOFF SIMPLIFICADO E OUTRAS MEDIDAS DE APOIO**

---

Face à paragem forçada da atividade económica, o Governo adotou medidas com o objetivo de proteger as empresas e as famílias. O *Layoff* simplificado, uma adaptação do mecanismo de *Layoff*, já previsto no Código do Trabalho, foi uma dessas medidas. Este mecanismo permite ao empregador suspender os contratos de trabalho ou reduzir os horários de trabalho, sendo os ordenados assegurados parcialmente pela Segurança Social.

Até 1 de outubro de 2020, mais de 100 mil empresas já tinham entregado pedidos de *Layoff* que abrangiam cerca de 1,4 milhões de trabalhadores. No ano de 2021, as empresas continuaram a recorrer a este mecanismo. Entre janeiro e abril de 2021, com base nos últimos dados disponíveis, mais de 57 mil empresas entregaram pedidos de *Layoff* simplificado, abrangendo 299 mil trabalhadores. A Figura 35 mostra que fevereiro foi o mês em que mais trabalhadores estiveram em regime de *Layoff* simplificado, observando-se uma tendência de redução nos meses de março e abril. Em média, os pedidos são 50% mais frequentes para mulheres.

**Figura 35 - Número de trabalhadores com documento submetido para *Layoff* Simplificado, total e por género (em milhares)**



1. Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), 2021.

2. Número (em milhares) de trabalhadores com documento submetido para *Layoff* simplificado na Segurança Social (SS) no final de cada mês, de janeiro a abril de 2021, por género.

3. Interpretação: A 31 de março de 2021 tinham entrado na SS pedidos de adesão ao *Layoff* simplificado relativos a cerca de 262 mil trabalhadores, número que desceu para 107 mil no final de abril.

Outra medida de apoio foi a suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas. De acordo com o documento de execução orçamental de setembro de 2020, entre janeiro e agosto desse ano, estas prorrogações corresponderam a um total de 831,5 milhões €. Em 2021, corresponderam a um total de 481,6 milhões €. A Tabela 44 mostra que, em 2020, a Taxa Social Única e o IVA foram os impostos mais afetados pela suspensão, mas em 2021, o IRC representou 25% da perda de receita orçamental devido a suspensão de pagamentos de obrigações fiscais e contributivas. Estas medidas podem ter permitido a viabilidade (pelo menos, no curto prazo) de empresas que, de outra forma, teriam falido.

**Tabela 44 - Suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas (em milhões €)**

	2020	2021
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	36,1	6,6
Prorrogação do pagamento da autoliquidação de IRC	-	119,8
Prorrogação dos pagamentos por conta de IRC	-	15,7
Prorrogação do pagamento do IVA	110,9	99,3
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)	68,5	-
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	470	206
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social	71,4	-
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	71,8	28,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	2,8	5,4
<b>Total</b>	<b>831,5</b>	<b>481,6</b>

1. Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Síntese Execução Orçamental, setembro 2020 e 2021

### DESEMPREGO E SUBEMPREGO

A crise pandémica não teve impactos imediatos na taxa de desemprego. Na verdade, em maio de 2020, 4 meses após a declaração do estado de emergência em Portugal, e apesar da quebra da atividade económica, a taxa de desemprego era de 6%, 0,8 pontos percentuais abaixo do mês homólogo de 2019. Para perceber este aparente paradoxo, é necessário considerar que um indivíduo só é considerado desempregado quando está ativamente à procura de emprego. Dadas as circunstâncias atípicas do confinamento, muitas pessoas não procuraram emprego, pelo que não fazem parte da população ativa e por isso não entram nas contas da taxa de desemprego. Por outro lado, medidas como o *Layoff* simplificado permitiram adiar despedimentos. Ainda assim, em junho a taxa de desemprego começou a subir, atingindo um máximo de 8,1% em agosto de 2020, com 408 mil pessoas desempregadas, tendo diminuído até ao final do ano. Apesar de uma ligeira subida entre abril e maio de 2021, em julho a taxa de desemprego era de 6,6%, próximo dos 6,3% registados em março de 2020.

A taxa de subutilização do trabalho inclui, além dos desempregados, os inativos que, estando disponíveis, não procuram emprego e por isso é mais abrangente do que a taxa de desemprego. Em março de 2020, a taxa de subutilização era de 12,7% e chegou a um máximo de 15,7%, em junho do mesmo ano. Desde então verificou-se uma tendência de decréscimo. Em média, no primeiro ano de pandemia, 751,8 mil pessoas estiveram em situação de subutilização do trabalho, um aumento de 1,2 pontos percentuais face ao ano anterior. Em julho de 2021, esta taxa era de 12,6%.

A taxa de desemprego é a medida oficial do desemprego em Portugal e é obtida pelo INE a partir do Inquérito ao Emprego. Outra medida que permite ilustrar as condições de acesso ao mercado de trabalho no país é o número de inscritos nos centros de emprego, divulgado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Ao longo de 2019 observou-se uma redução do número de inscritos nos centros de emprego. Em 2020, especialmente depois da chegada da pandemia, o número de inscritos aumentou, atingindo o máximo de 384 mil em maio. No ano de 2021 a tendência é de redução no número de inscritos. Ainda assim, o número de inscritos em agosto de 2021 era de 345 mil indivíduos, acima dos 282 mil inscritos no mesmo mês de 2019.

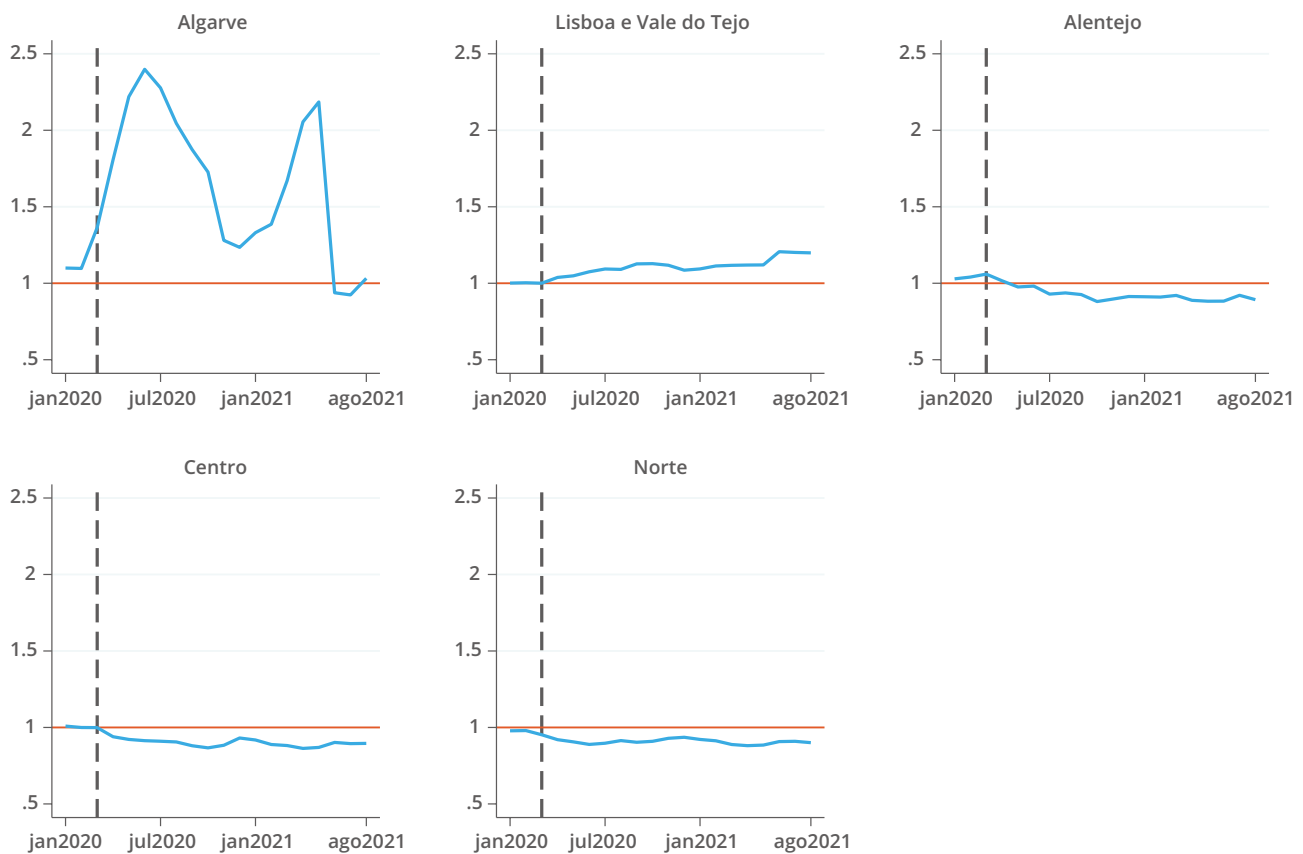
O impacto da pandemia no número de inscrições no centro de emprego não foi homogéneo para os diferentes grupos da população. As mulheres continuam a ser a maioria das inscrições nos centros de emprego. Durante 2020, estavam inscritos, em média, 207 mil mulheres e 183 mil homens nos centros de emprego. Em termos homólogos, o aumento no número de inscritos foi também mais forte entre os adultos mais jovens (entre 25 e 34 anos), com 3 vezes mais inscrições em agosto de 2021 do que em agosto 2019. Nos primeiros oito meses do ano, em média, esta faixa etária teve um aumento de 67% de desempregados face a 2019. Segue-se a faixa etária dos menores de 25 anos, com um aumento de 56% no número de inscritos entre 2021 e 2019.

Observaram-se também impactos diferenciados por nível de educação. Em 2020, o número de inscritos cresceu particularmente entre os indivíduos com ensino secundário ou menos, atingindo um pico de quase 260 mil inscritos em maio. A recuperação observada em 2021 começou em fevereiro de 2021 para os indivíduos com ensino superior e em março para os restantes. Entre janeiro e maio de 2021, o número de inscritos diminuiu 12,1%, 5,6% e 0,1% para os indivíduos com ensino superior, secundário e com ensino básico ou menos, respetivamente. Em agosto de 2021 estavam inscritos no centro de emprego mais de 218 mil trabalhadores com o ensino secundário, 75 mil com no máximo o ensino básico completo e 51 mil com o ensino superior.

Em termos regionais, como mostra a Figura 36, Lisboa e Vale do Tejo e o Algarve foram as regiões em que o número de inscritos mais aumentou durante a pandemia. Em Lisboa e Vale do Tejo, o número de inscritos em 2020 e 2021 esteve sempre acima do número de inscritos nos meses homólogos de 2019. Em agosto de 2021 este número é 1,2 vezes superior ao de agosto de 2019.

No Algarve, o impacto foi bastante sazonal. Em junho de 2020, o número de inscritos era quase 2,5 vezes maior ao do mesmo mês de 2019. Desde janeiro de 2020, o número de inscritos esteve abaixo dos meses homólogos de 2019 apenas em junho e julho de 2021. Nas regiões do Alentejo, Centro e Norte o número de inscritos esteve, na maioria do período pandémico, abaixo dos valores dos meses homólogos de 2019.

**Figura 36 - Variação homóloga de indivíduos registados nos centros de emprego, por região, entre janeiro de 2020 e agosto de 2021**



1. Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), 2021.

2. Rácio do número de inscritos no centro de emprego nos meses de 2020 e 2021 em comparação com os meses homólogos de 2019. A linha vermelha marca o que aconteceria se nos meses analisados o número de horas semanais trabalhadas em média tivesse sido igual ao que foi no respetivo mês homólogo de 2019. A linha tracejada marca o início da pandemia de covid-19 em Portugal.

3. Interpretação: Em agosto de 2021, o número de inscritos nos centros de emprego da região de Lisboa e Vale do Tejo era cerca de 1,2 vezes superior ao registado no mesmo mês de 2019.

Quanto aos motivos pelos quais as pessoas deixaram de trabalhar, o Inquérito ao Emprego do INE mostra que a pandemia aumentou a proporção de separações motivadas por despedimento, em processos individuais ou coletivos. Até ao 1.º trimestre de 2020 esta percentagem não ultrapassava os 20%, mas subiu para 25% entre abril e junho de 2020. Apesar da diminuição que acompanhou o desconfinamento (3.º e 4.º trimestre de 2020), a proporção de despedimentos voltou a aumentar em janeiro de 2021, atingindo novamente cerca de 25%, o que coincide com o regresso das medidas mais severas de confinamento. No fim do 2.º trimestre de 2021, verificou-se uma diminuição para 24%. Neste trimestre, apenas 16% das separações foram motivadas pelo fim de um contrato de trabalho limitado.

### HORAS TRABALHADAS

---

Os efeitos da pandemia no mercado de trabalho não se resumem às separações entre empresas e trabalhadores. Em alguns casos, as pessoas continuaram a trabalhar, mas houve uma alteração no número de horas de trabalho, com eventuais impactos no rendimento. Em 2019, a média de horas semanais trabalhadas foi de 39,9, que se reduziu em 2020 para 39,2. Entre janeiro e junho de 2021, o número de horas trabalhadas aumentou para 39,7. Entre março de 2020 e 2021, o número de horas trabalhadas diminuiu 14,9%.

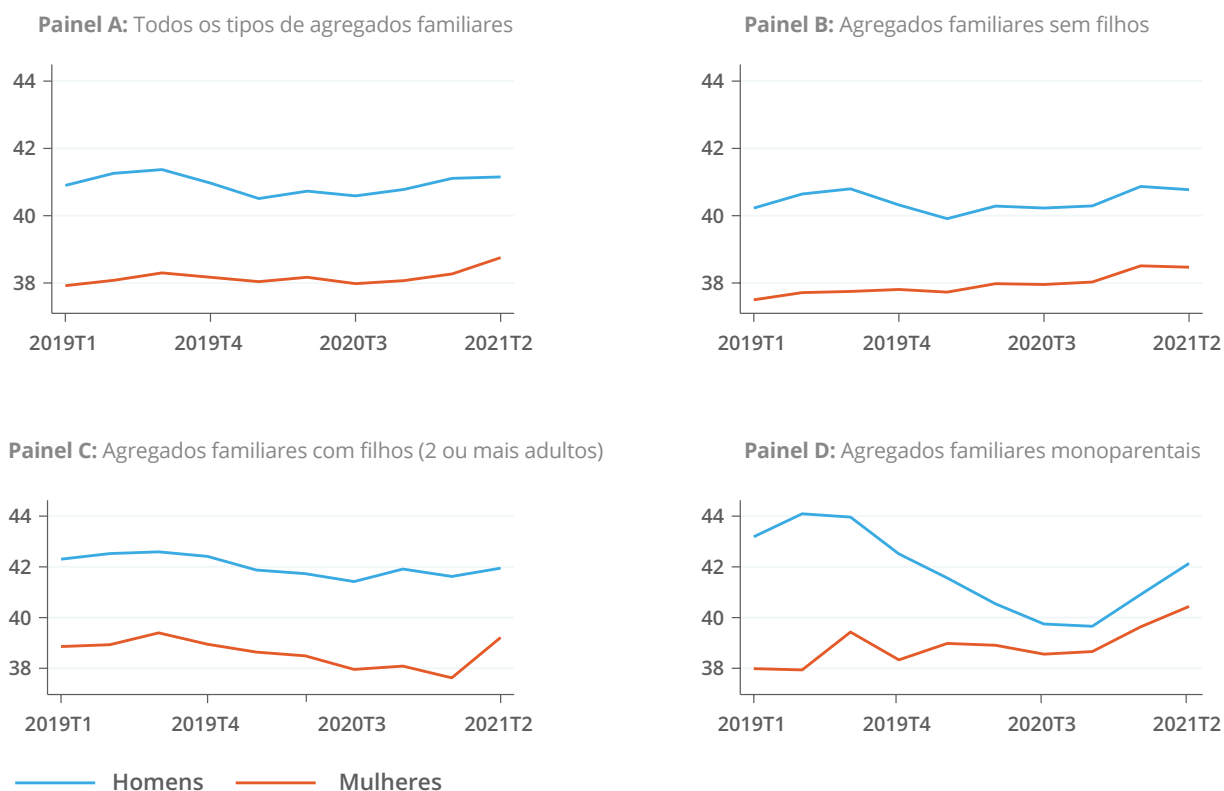
As estatísticas de horas trabalhadas apresentadas dizem respeito apenas às pessoas que continuam a trabalhar. Aquelas que perderam o emprego não respondem a esta pergunta no Inquérito ao Emprego do INE, pelo que a diminuição de horas trabalhadas não reflete o facto de estas pessoas terem deixado de trabalhar. Um aumento da prevalência de trabalhadores a tempo parcial, isto é, que trabalham menos horas por semana do que a duração normal em vigor (atualmente 40 horas para o setor privado), altera o número médio de horas trabalhadas no total da economia. O mecanismo de *Layoff* Simplificado, que está disponível também para reduções parciais do tempo de trabalho, pode igualmente ter contribuído para alterações na média de horas trabalhadas. A redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa foi 16 vezes mais frequente no 2.º trimestre de 2020 do que no mesmo trimestre de 2019.

A redução nas horas trabalhadas foi sentida de forma diferente pelos trabalhadores, dependendo do tipo de agregado familiar em que se inserem, como mostra a Figura 37. Agregados sem crianças com idade igual ou inferior a 12 anos sofreram apenas uma ligeira diminuição de horas, tendo começado a recuperar logo no último trimestre de 2020. As famílias com crianças tiveram maiores variações nas horas trabalhadas. É interessante notar que há um aumento de horas trabalhadas no 1.º trimestre de 2021 para homens e mulheres sem crianças, ao passo que os que têm crianças diminuem as horas, especialmente as mulheres.

As famílias monoparentais foram mais afetadas. No 3.º trimestre de 2020, um adulto, responsável único de uma ou mais crianças, trabalhou, em média, menos 4% do que no mesmo trimestre de 2019. Antes da pandemia, a diferença de horas trabalhadas por homens e mulheres responsáveis de famílias monoparentais era de mais de 5 horas. Apesar de as mulheres continuarem a ter menos horas de trabalho que os homens neste tipo de agregados, um ano depois, no 1.º trimestre de 2021, a diferença era de apenas 1 hora e 16 minutos. Isto deveu-se sobretudo a uma queda de 4% no número de horas trabalhadas por homens responsáveis por famílias monoparentais, entre o 2.º trimestre de 2019 e 2021.

Em todos os painéis é visível a assimetria no número de horas trabalhadas entre homens e mulheres; em média as mulheres trabalham menos 7% do que os homens (Painel A). Estas diferenças podem refletir a falta de oportunidade de conseguir ter um emprego a tempo completo. Entre os que não trabalham a tempo inteiro, há mais 47% mulheres do que homens que gostariam de trabalhar mais horas, mas não encontram trabalho a tempo inteiro. Outro motivo, invocado 7 vezes mais por mulheres do que por homens para justificar a impossibilidade de trabalhar mais horas, é a necessidade de cuidar de crianças, idosos ou outros dependentes. O Painel C parece suportar esta realidade. Em casas com dois adultos e pelo menos uma criança, as mulheres foram as que mais reduziram o número de horas trabalhadas durante a pandemia, com uma recuperação mais expressiva apenas no segundo trimestre de 2021.

**Figura 37 - Número de horas semanais trabalhadas, por tipo de família e género, 2019 a 2021**



1. Fonte: Inquérito ao Emprego (INE)

2. Número médio de horas semanais trabalhadas, por tipo de agregado familiar e por género. Dados a partir do 1.º trimestre de 2019 até ao 1.º trimestre de 2021. A linha tracejada marca o início da pandemia de covid-19 em Portugal.

3. Interpretação: O número médio de horas semanais trabalhadas no 3.º trimestre de 2020 por mulheres de famílias monoparentais foi de 38,5 horas.

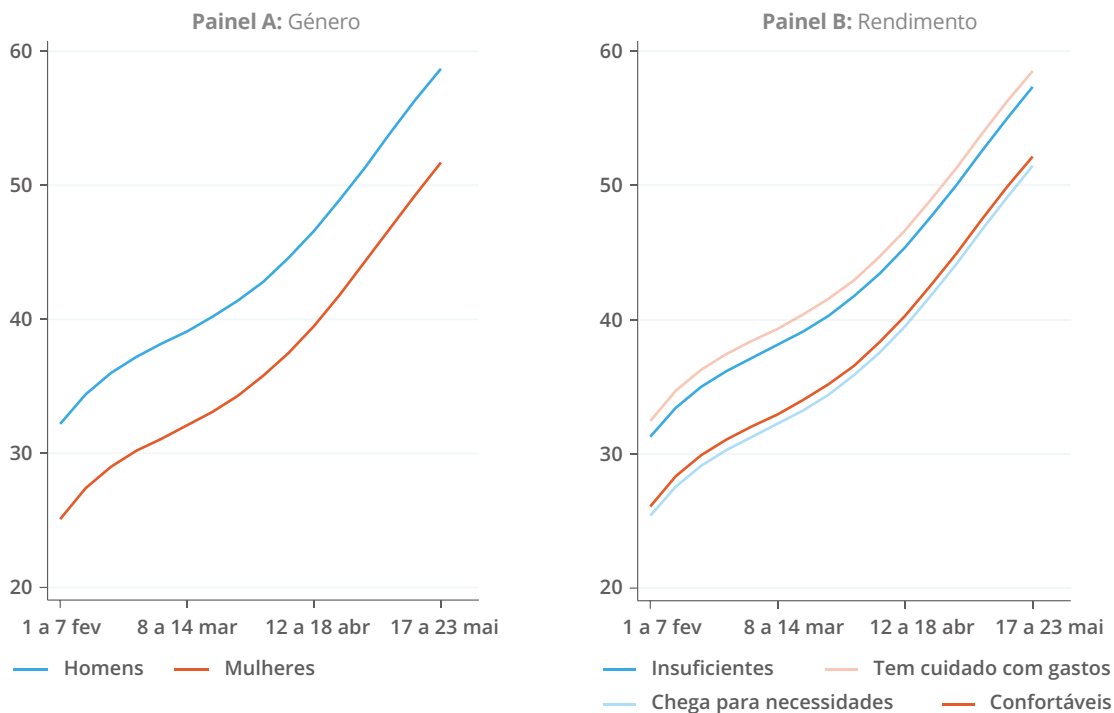
### TELETRABALHO

A pandemia teve também impactos na organização do trabalho, com um aumento da prevalência do teletrabalho. Com o objetivo de caracterizar o teletrabalho, o INE adicionou, no 2.º trimestre de 2020, o módulo “Trabalho a partir de casa” ao Inquérito ao Emprego. No 2.º trimestre de 2020, 22,6% da população empregada trabalhou, sempre ou quase sempre, em casa. Destes, 90,8% fizeram-no devido à pandemia. Esta percentagem diminuiu progressivamente até ao final de 2020, tendo atingido 11,9% no último trimestre do ano e voltado a aumentar para cerca de 19,5% no 2.º trimestre de 2021.

O teletrabalho é predominante entre os trabalhadores com maior nível de escolaridade, especialmente os que têm ensino superior completo. No início da pandemia, mais de 40% dos trabalhadores com ensino superior ficaram em teletrabalho, face a apenas 2% de trabalhadores sem educação básica completa e 11% de trabalhadores com ensino básico completo. Estes últimos grupos continuaram, na sua grande maioria, a sair de casa para trabalhar. No último trimestre de 2020, 20% dos trabalhadores com ensino superior estavam em teletrabalho. O regresso das restrições no 1.º trimestre de 2021 voltou a fazer aumentar o recurso a esta forma de trabalho. No 2.º trimestre, o alívio gradual das restrições levou a uma diminuição dos níveis de teletrabalho.

O Inquérito *Diários de uma Pandemia*, realizado pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, permite aprofundar a análise do teletrabalho. Na Figura 38, Painel A, observamos que os homens trabalharam mais fora de casa do que as mulheres, e que há uma tendência crescente, desde o início de fevereiro até ao final de maio, período coberto pelo inquérito. Esta evolução acompanha a suavização das medidas restritivas implementadas para fazer face à situação sanitária. O Painel B complementa a informação do Inquérito ao Emprego, segundo a qual o teletrabalho é mais prevalecte nas pessoas com maior nível de educação. Aqui observamos que as pessoas com níveis de rendimento mais elevados (os que afirmam que chega para as necessidades ou é confortável) trabalham com menor probabilidade fora de casa. Ao longo de todo o período, a percentagem de pessoas com rendimentos insuficientes ou que têm cuidado com os gastos que trabalha fora de casa é quase 10 pontos percentuais superior à dos seus congéneres com níveis de rendimento superiores. A diferença entre as duas percentagens diminuiu ao longo do tempo, à medida que a situação se normalizou, sendo inferior a 5 pontos percentuais no final de maio.

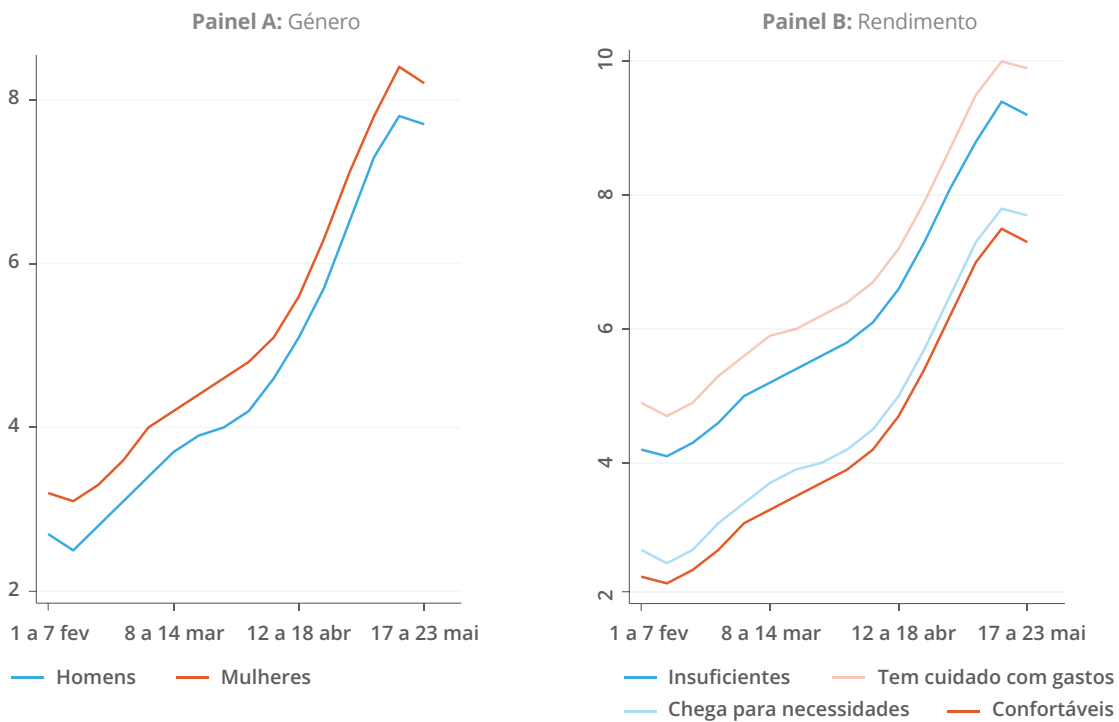
**Figura 38 - Trabalho fora de casa, por género e rendimento (em %)**



1. Fonte: Inquérito Diários de uma Pandemia (ISPUP/ INESC TEC, 2020).
2. Prevalência semanal do trabalho fora de casa pelos participantes do “Diários de uma Pandemia”, no período entre 3 de fevereiro e 21 de maio de 2021.
3. Foram considerados apenas participantes empregados e excluídos os dias de fim-de-semana.
4. Interpretação: Na semana de 12 a 18 de abril, 39,5 % das mulheres participantes no inquérito saíram de casa para trabalhar.

Este padrão é confirmado pela Figura 39, que mostra a percentagem de pessoas que usam os transportes públicos. No Painel B constatamos que as pessoas com níveis de rendimento mais elevados utilizam menos estes meios de transporte, confirmando a sua maior capacidade para se protegerem do risco de contágio (trabalhando em casa e evitando o transporte coletivo). O Painel A mostra que as mulheres frequentaram mais o transporte coletivo do que os homens, apesar de terem trabalhado menos fora de casa, o que sugere uma desigualdade de género no acesso ao transporte próprio.

**Figura 39 - Uso de transportes públicos, por género e rendimento (em %)**



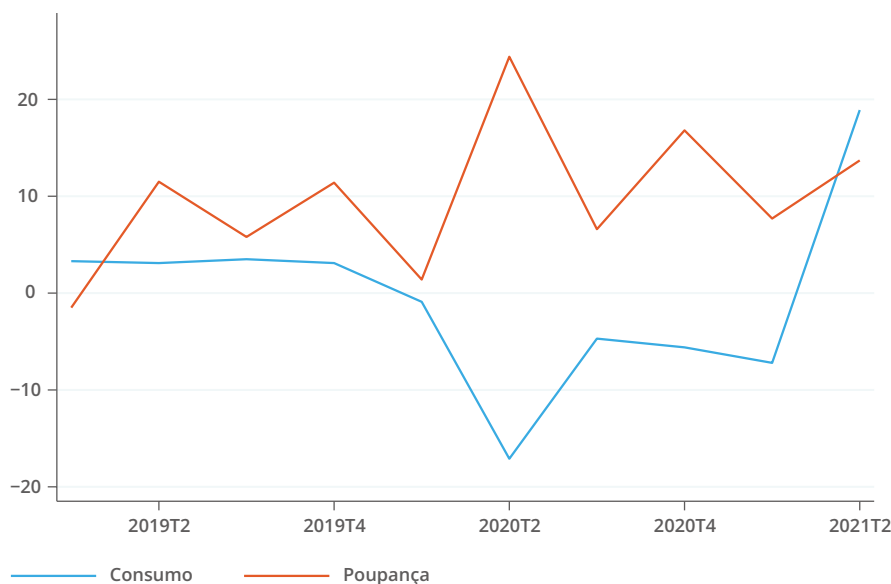
1. Fonte: Inquérito Diários de uma Pandemia (ISPUP/ INESC TEC, 2020).
2. Prevalência semanal do uso de transportes públicos (excluindo táxis, ubers, etc.) pelos participantes do “Diários de uma Pandemia”, no período entre 3 de fevereiro e 21 de maio de 2021.
3. Foram considerados apenas participantes empregados e excluídos os dias de fim-de-semana.
4. Interpretação: Na semana de 12 a 18 de abril, 5,6% das mulheres participantes no inquérito utilizaram transportes públicos.

## 11.5 Poupança e Consumo

Os efeitos da crise pandémica e do confinamento na economia e no trabalho tiveram um reflexo nos rendimentos das famílias. A nova conjuntura levou a um abrandamento do consumo privado durante todo o ano de 2020, como evidencia a Figura 40. No segundo trimestre de 2020, o consumo privado foi 17% mais baixo do que no trimestre homólogo de 2019. A recuperação chegou no segundo trimestre de 2021, quando o consumo privado foi 18,9% mais alto do que no mesmo trimestre de 2020.

Por outro lado, a taxa de poupança aumentou, em termos homólogos, durante todo o ano de 2020. O máximo foi atingido no 2.º trimestre de 2020 (ver Figura 40), com um crescimento homólogo de 24,4% da poupança. Em 2021, a tendência continuou a verificar-se. No 2.º trimestre de 2021, a poupança era 13,7% superior à registada no trimestre homólogo de 2020. Há várias razões que podem explicar o aumento da poupança, como as medidas de confinamento e distanciamento social que levaram ao encerramento de uma parte da atividade económica, e assim limitando o consumo, a elevada incerteza quando à situação económica futura e a mitigação da redução do rendimento disponível por medidas de apoio ao emprego e rendimento, como por exemplo o *Layoff* simplificado.

**Figura 40** - Taxa de variação homóloga do consumo privado e da taxa de poupança de particulares (em %)



1. Fonte: Banco de Portugal, 2021.

2. Taxa de variação homóloga do consumo privado e da taxa de poupança de particulares, por trimestre de 2019 a 2021.

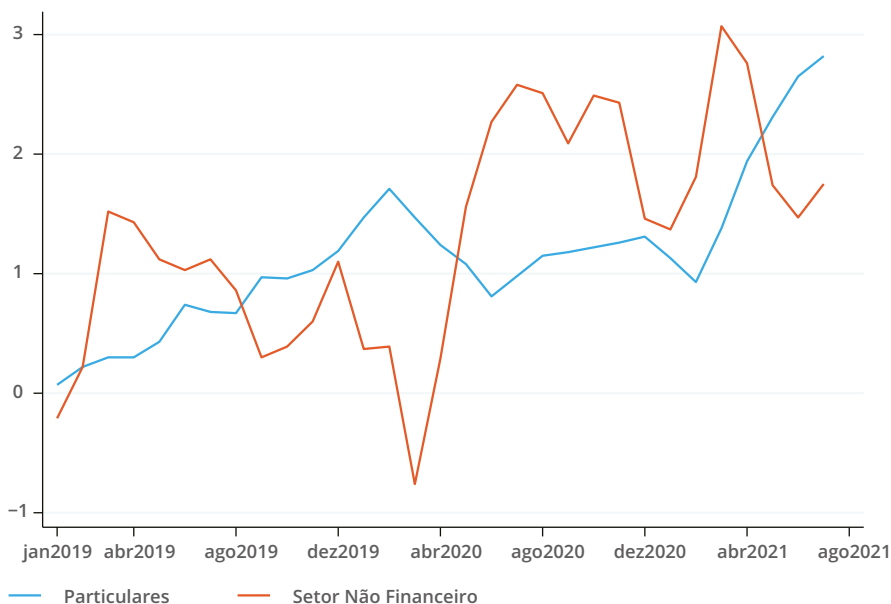
3. Interpretação: No 2.º trimestre de 2020, o consumo privado caiu 17% em termos homólogos e a taxa de poupança dos particulares aumentou 24% face ao mesmo período de 2019.

## 11.6 Endividamento

O nível de endividamento das empresas e das famílias aumentou durante os meses de confinamento.

Os empréstimos a particulares e ao setor não financeiro (SNF) tiveram uma diminuição em março de 2020, no período imediatamente após o início da pandemia. Depois disso, a taxa de variação anual dos empréstimos ao SNF foi positiva até ao fim de 2020, com um máximo de 2,6% em julho. Os empréstimos a particulares registaram também uma variação positiva, com um máximo de 1,3% em dezembro desse ano. Em 2021, a tendência continuou a ser positiva, com o SNF a atingir uma taxa de variação anual de mais de 3% em março, e os particulares com 2,8% em julho (ver Figura 41).

**Figura 41 - Taxa de variação anual de empréstimos ao setor não financeiro e a particulares (em %)**



1. Fonte: Banco de Portugal.

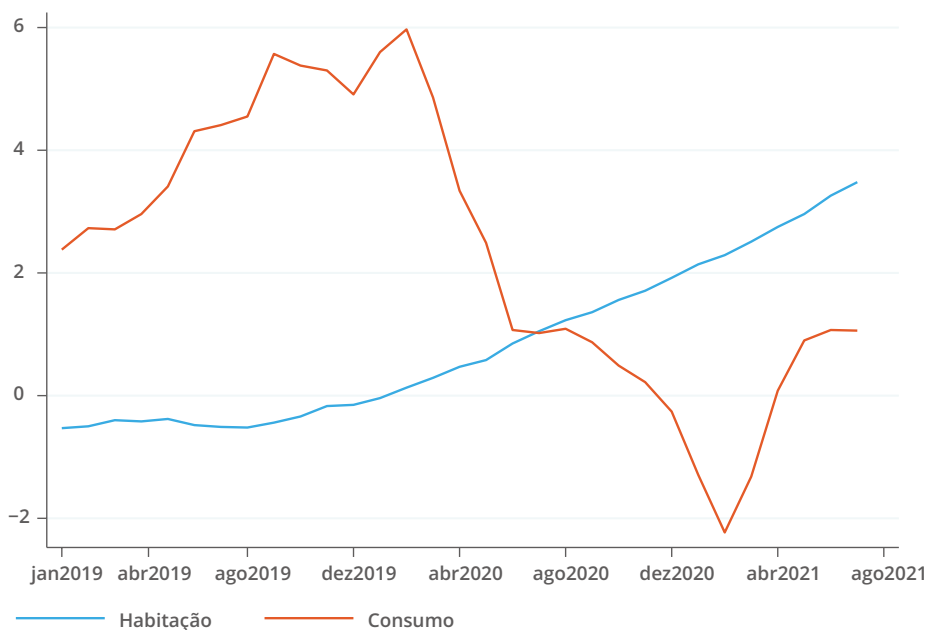
2. Empréstimos ao Setor Não Financeiro (SNF) e a Particulares - Taxa de variação anual (TVA) - mensal.

3. A Taxa de Variação Anual (TVA) é uma métrica que permite comparar o nível de uma variável, neste caso o endividamento, num determinado momento do tempo com o nível observado um ano antes, excluindo o impacto das variações que não tenham sido motivadas por transações propriamente ditas (por exemplo, variações de taxas de câmbio ou variações de preço).

4. Interpretação: Em julho de 2021, a TVA dos empréstimos concedidos ao SNF foi de 1,8%, mais 0,3 pontos percentuais do que o registado no mês anterior. No mesmo mês, a TVA dos empréstimos a particulares foi de 2,8%, mais 0,2 pontos percentuais do que no mês anterior.

As duas componentes principais dos empréstimos a particulares, habitação e consumo, tiveram comportamentos diferentes. Apesar do aumento até ao início de 2020, com o princípio da pandemia em Portugal verificou-se uma acentuada descida homóloga nos empréstimos ao consumo, passando de uma taxa de variação anual de 6% em fevereiro de 2020 para -2,2% em fevereiro de 2021. Os empréstimos à habitação mantiveram a tendência de crescimento iniciada no final de 2019 (ver Figura 42).

**Figura 42 - Taxa de Variação Anual de Empréstimos a Particulares, por tipo de crédito (em %)**



1. Fonte: Banco de Portugal, 2021.

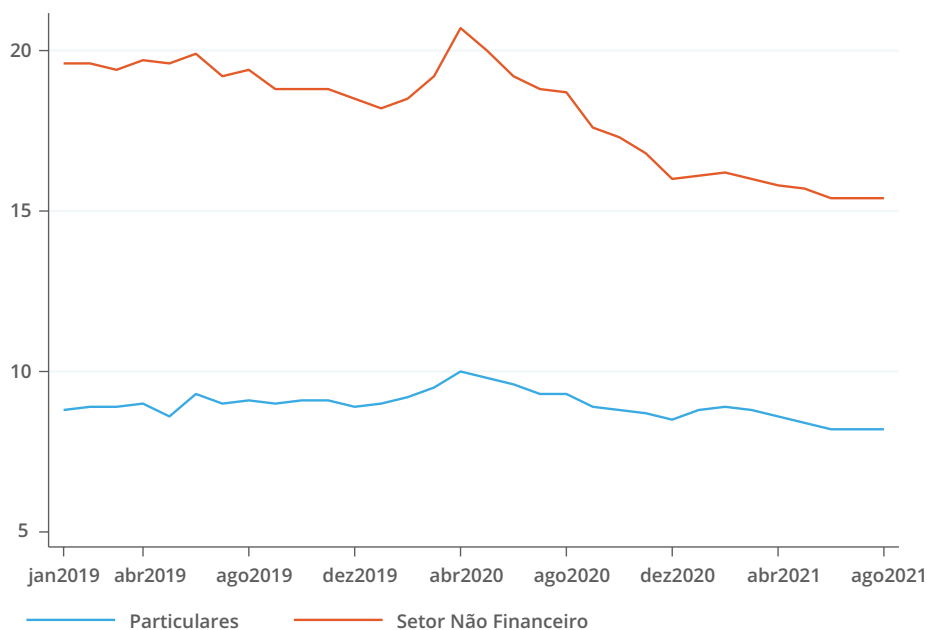
2. Empréstimos a particulares (taxa de variação anual) - mensal - por tipo de empréstimo.

3. A Taxa de Variação Anual (TVA) é uma métrica que permite comparar o nível de uma variável, neste caso o endividamento, num determinado momento do tempo com o nível observado um ano antes, excluindo o impacto das variações que não tenham sido motivadas por transações propriamente ditas (por exemplo, variações de taxas de câmbio ou variações de preço).

4. Interpretação: Em setembro 2020, a TVA dos empréstimos ao consumo concedidos a particulares foi de 1,7%, menos 4,4 pontos percentuais do que o registado em março. Por outro lado, a TVA dos empréstimos à habitação aumentou 0,7 pontos percentuais entre março e setembro de 2020.

Quanto aos devedores, 9,5% dos particulares tinham, em março de 2020, empréstimos vencidos, uma proporção inferior à de março de 2021 (8,8%) e à do mês homólogo de 2019 (8,9%). A percentagem de empresas em situação de incumprimento aumentou em abril, atingindo os 20,7%. Porém, no final de 2020 já era de 16% e em julho de 2021 era de 15,4% (ver Figura 43). De realçar que, devido à crise provocada pela pandemia, estiveram em vigor empréstimos às empresas com garantias do Estado e uma moratória pública dos créditos bancários das famílias e empresas, que minimizaram o impacto nos incumprimentos.

**Figura 43 - Percentagem de devedores em incumprimento em Portugal**



1. Fonte: Banco de Portugal, 2021.

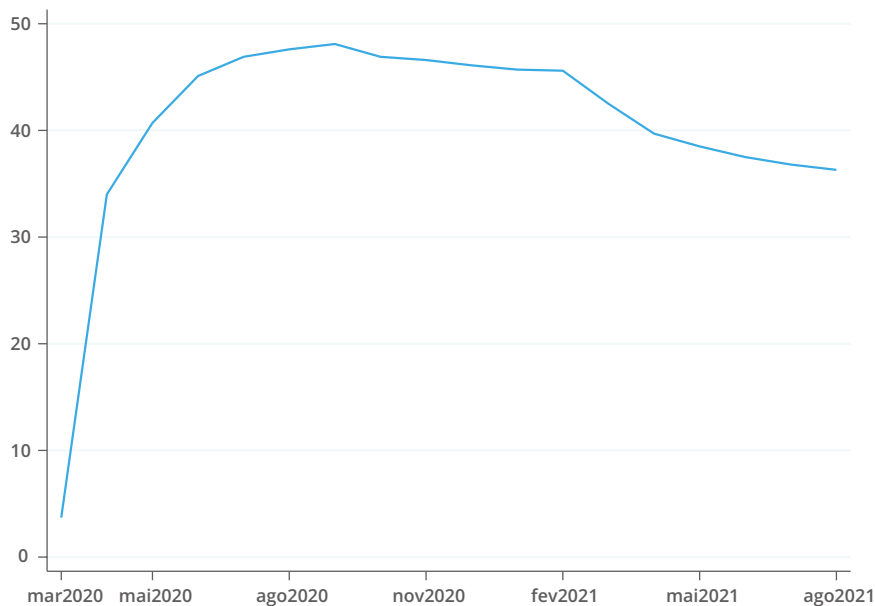
2. Interpretação: Em setembro 2020, 17,6% dos empréstimos concedidos ao SNF e 8,9% dos concedidos a particulares encontravam-se em incumprimento.

Como medida de apoio às empresas e às famílias foi aprovada uma moratória pública de capital e de juros, diferindo os reembolsos.

Os critérios de acesso às moratórias implicam que o requerente esteja em situação de desemprego ou tenha tido uma redução significativa de rendimentos ou faturação, no caso das empresas. A Figura 44 mostra a evolução do montante total de crédito em moratórias, desde finais de março até 31 de agosto de 2021, segundo o Banco de Portugal. O montante máximo de crédito em moratória foi atingido em setembro de 2020, com 48,1 mil milhões € neste regime. Desde aí, a tendência tem sido decrescente e, em agosto de 2021, existiam 36,3 mil milhões € em moratórias, dos quais cerca de 14 mil milhões a particulares (90% respeitantes a crédito a habitação).

Este apoio terminou a 30 de setembro de 2021, data a partir da qual cessam as novas adesões a moratórias.

**Figura 44 - Montante de crédito em moratórias (em mil milhões de €)**



1. Fonte: Banco de Portugal, 2021.

2. Dados da evolução das moratórias de crédito até 30 de setembro de 2021.

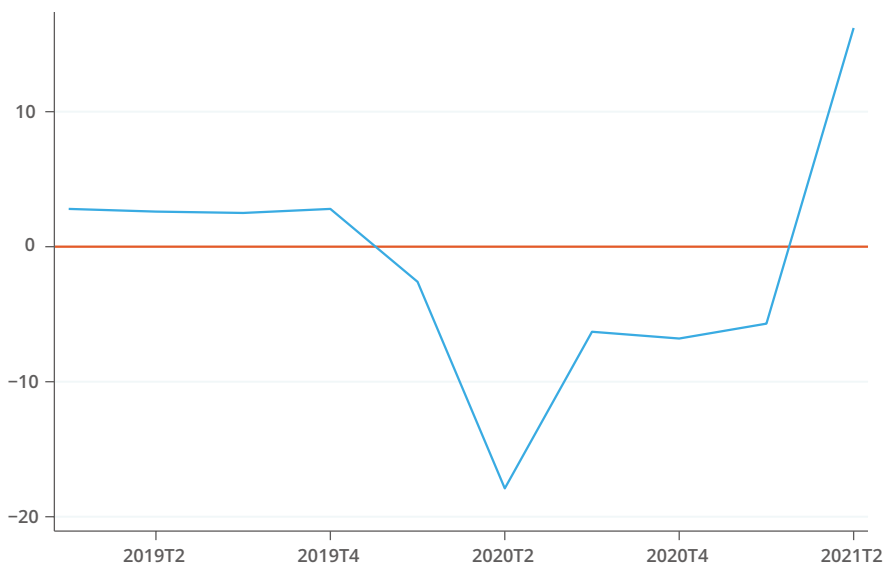
3. Interpretação: O montante máximo de crédito em moratória foi atingido em setembro de 2020, com 48,1 mil milhões € neste regime.

## 11.7 Grandes Agregados Macroeconómicos

O impacto das medidas sanitárias e do clima de incerteza levaram a uma queda na atividade económica, que se fez sentir de forma mais intensa nos primeiros dois meses do 2.º trimestre. Nesta secção analisamos a variação do PIB, do déficit orçamental e da dívida pública no período entre o primeiro trimestre de 2019 e o segundo trimestre de 2021.

A Figura 45 mostra que, após a forte contração de 17,9% no 2.º trimestre de 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) registou uma melhoria de 16,2% no mesmo trimestre de 2021.

**Figura 45 - Taxa de variação homóloga do PIB (em %)**



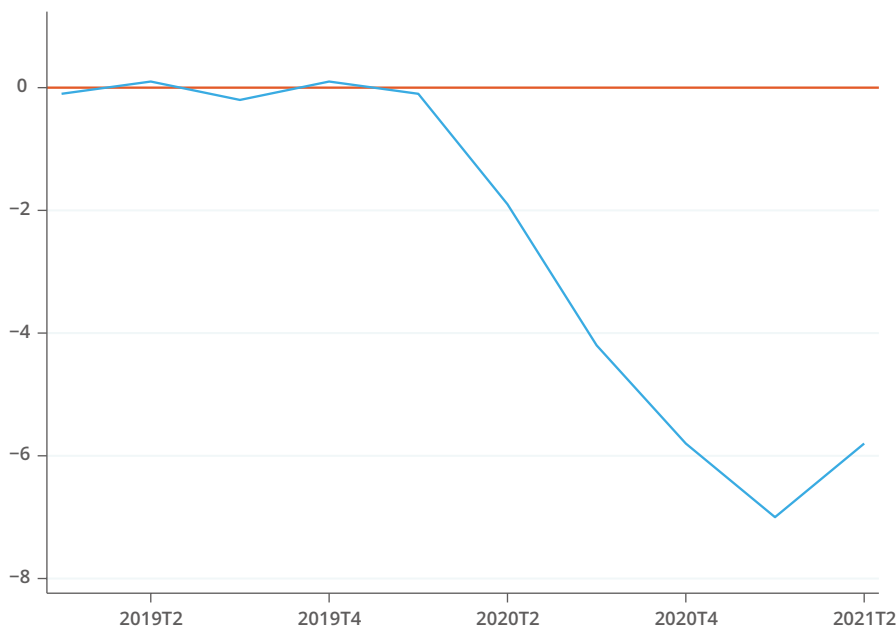
1. Fonte: Banco de Portugal, 2021.

2. Taxa de variação homóloga (em %) do PIB em volume – valores corrigidos de sazonalidade.

3. Interpretação: No 2.º trimestre de 2020 o PIB diminuiu 17,9% face ao registado no mesmo trimestre de 2019.

A Figura 46 mostra que depois de o saldo orçamental de 2019 ter alcançado um excedente de 0,1% do PIB – o primeiro positivo desde 1973 –, voltou a ser deficitário, no 1.º trimestre de 2020. O aumento da despesa com medidas de apoio à economia, como o *Layoff* ou a compra de equipamentos de proteção individual (EPI), e a diminuição da receita fiscal devido à suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas, levou a um aumento do défice orçamental para 1,9% no 2.º trimestre de 2020. A tendência de agravamento manteve-se durante o resto do ano de 2020. No 1.º trimestre de 2021, atingiu um máximo de 7%, embora se tenha observado uma ligeira recuperação (de 1.2 pontos percentuais) no 2.º trimestre de 2021.

**Figura 46 - Saldo das Administrações Públicas (em % do PIB)**



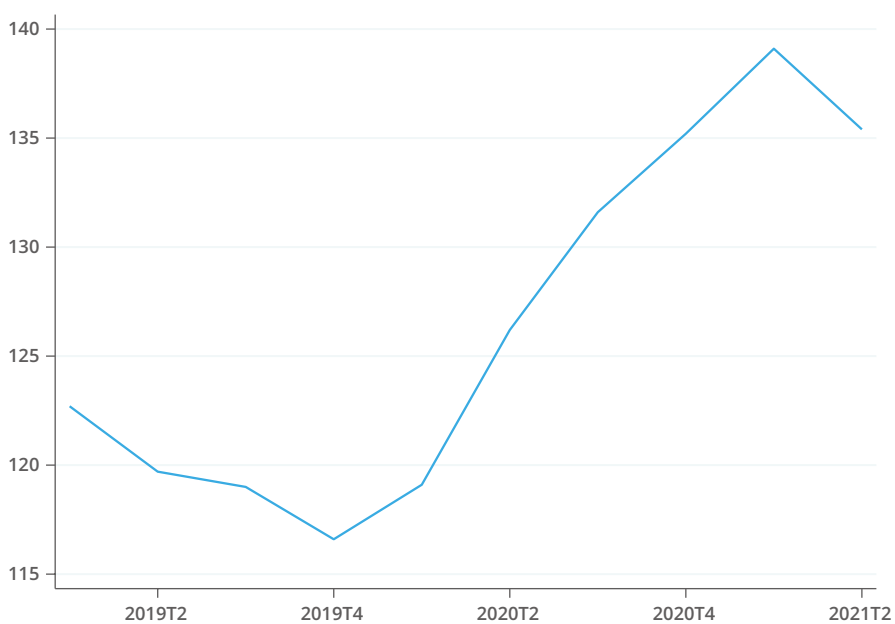
1. Fonte: INE, 2021.

2. Saldo das Administrações Públicas no ano terminado no trimestre (em % do PIB).

3. Interpretação: No 2.º trimestre de 2020 registou-se um défice de 1,9%, ou seja, as despesas superaram as receitas das administrações públicas em 1,9%.

As variações no saldo orçamental tiveram um impacto na dívida pública. A tendência decrescente observada em 2019 foi invertida no 1.º trimestre de 2020. Neste período, o pico do aumento da dívida pública ocorreu no primeiro trimestre de 2021, quando esta atingiu 139% do PIB, como ilustra a Figura 47.

**Figura 47 - Dívida Pública (em % do PIB)**



1. Fonte: Banco de Portugal, 2021.

2. Dívida na ótica de Maastricht - Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas ao valor nominal ou facial, vulgo, dívida de Maastricht. Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos, títulos de dívida e empréstimos.

3. Interpretação: No 3.º trimestre de 2020, a dívida pública portuguesa era de 130% do PIB.



# 12. Estatísticas preliminares relativas a 2020

---

A principal fonte de dados usada no Portugal, Balanço Social 2021 é o ICOR 2020, que é implementado pelo INE durante o ano de 2020, pelo que todas as questões relacionadas com o rendimento e a situação profissional se reportam ao ano de 2019. Por isso, algumas das estatísticas aqui apresentadas ainda não refletem o impacto da pandemia nos rendimentos e no mercado de trabalho.

A 17 de Dezembro de 2021, o INE disponibilizou as primeiras estatísticas preliminares do ICOR 2021, ou seja, do inquérito que foi recolhido em 2021, com base na situação financeira e profissional das famílias em 2020. Com estes dados provisórios, o INE disponibiliza algumas estatísticas que permitem descrever o impacto da pandemia nas condições de vida das famílias em 2020. Neste capítulo destacamos alguns destes indicadores.

Em 2020, a **taxa de risco de pobreza** após transferências sociais atingiu 18,4%, 2,2 pontos percentuais acima da de 2019 (16,2%), interrompendo a tendência de descida que se observava desde 2015. Logo, o número pessoas em risco de pobreza aumentou de 1,7 milhões em 2019 para 1,9 milhões em 2020, mais 228 mil pessoas.

A taxa de risco de pobreza subiu mais entre as mulheres, com um crescimento de 2,5 pontos percentuais entre 2019 e 2020 (+1,9 pontos percentuais para os homens) e entre pessoas com mais de 65 anos (+2,6 pontos percentuais). A taxa de pobreza das famílias com crianças foi, em 2020, de 19,7%, o que representa um crescimento de 2,7 pontos percentuais face a 2019; enquanto para as famílias sem crianças a taxa de risco de pobreza aumentou 1,8 pontos percentuais, para 17,2% em 2020. Foi nas famílias monoparentais que a taxa de risco de pobreza mais aumentou: 4,7 pontos percentuais, para 30,2% em 2020.

No que toca à condição perante o trabalho, a taxa de pobreza dos empregados foi de 11,2% em 2020 (+1,6 pontos percentuais do que em 2019) e taxa de risco de pobreza dos desempregados atingiu 46,5% (+5,8 pontos percentuais).

A taxa de risco de pobreza antes de **transferências sociais** atingiu, em 2020, 43,5%, o valor mais alto desde 2017. Em 2019, as transferências sociais reduziram a taxa de risco de pobreza 26,1 pontos percentuais (de 42,4% para 16,2%). Em 2020, o impacto foi de 25,1 pontos percentuais.

A **desigualdade** também aumentou em 2020. O Coeficiente de Gini aumentou de 31,2 em 2019 para 33 em 2020. O mesmo se verificou para o Indicador S80/S20, que aumentou 14% para 5,7, e para o indicador S90/S10, que aumentou 21% em 2020, face a 2019.

Em termos **regionais**, a taxa de risco de pobreza aumentou sobretudo no Algarve (+3,9 pontos percentuais para 21,6% em 2020) e na zona Centro (+3,3 pontos percentuais face a 2019). O Algarve voltou, assim, a ser a região continental com maior taxa de risco de pobreza. Nas regiões autónomas dos Açores e Madeira, a taxa de risco de pobreza diminuiu 6,6 pontos percentuais e 2,1 pontos percentuais, respetivamente. A desigualdade, medida através do Coeficiente de Gini, aumentou em todas as regiões exceto na Região Autónoma dos Açores. A região em que a desigualdade mais aumentou foi a zona Centro, de 30, em 2019, para 33,3 em 2020. Isto significa que em 2020 a zona Centro é, a par da Região Autónoma dos Açores, a mais desigual. O Alentejo foi a zona continental onde a desigualdade menos aumentou, mais 0,7 pontos percentuais, para 30,8.

Os dados individuais do ICOR 2021 serão analisados com todo o detalhe na próxima edição do Portugal, Balanço Social, depois de disponibilizados à comunidade académica no verão de 2022.



# 13. Questões metodológicas

---

## 13.1 Como medir a pobreza

Para analisar a pobreza em Portugal, é importante definir o que é ser uma pessoa pobre. A pobreza é uma característica binária de um indivíduo: é pobre quem tem recursos abaixo da linha de pobreza; não é pobre quem está acima. Embora a pobreza e a desigualdade estejam ligadas, não são a mesma coisa. A pobreza é uma condição individual, que traduz uma insuficiência de recursos. Para caracterizar a situação de pobreza, partimos de um critério. Se as pessoas preenchem esse critério, são consideradas pobres. Como desconhecemos a forma como os recursos são partilhados no seio de cada família, na prática todas as pessoas de um mesmo agregado são pobres ou não pobres, consoante o rendimento equivalente disponível do agregado. Já a desigualdade diz respeito à totalidade dos rendimentos da população. São conceitos relacionados, mas distintos. Por exemplo, se a pessoa mais rica do país aumentar o seu rendimento e os restantes ficarem inalterados, a desigualdade aumenta, mas a pobreza não se altera. Outro exemplo interessante é o seguinte. Suponhamos que a Ana e a Berta são as duas pessoas de menor rendimento, de entre as não pobres. Se a Ana perder 10 euros (e com isso ficar abaixo do limiar de pobreza) e a Berta ganhar 10 euros (continuando a não ser pobre), então o índice de Gini (a medida mais popular de desigualdade) vai aumentar e a taxa de pobreza também. Já se esta alteração de rendimento acontecer sem que a Ana se torne pobre, o índice de Gini aumenta mas a taxa de pobreza fica inalterada.

Há cerca de duas décadas, o Banco Mundial definia pobreza como uma privação pronunciada no bem-estar (Banco Mundial, 2001). A definição e medição do conceito de “bem-estar” levanta, naturalmente, dificuldades. Por essa razão, existem várias abordagens para medir essa privação, o que se traduz num número considerável de opções a tomar quando o queremos fazer.

### POBREZA ABSOLUTA OU RELATIVA?

Podemos considerar que uma pessoa é pobre quando não tem acesso a recursos essenciais para fazer face às suas necessidades básicas. Neste caso, estamos a falar de pobreza absoluta. A alternativa é pensar na pobreza como privação por comparação ao nível de vida que prevalece numa determinada sociedade. Neste caso, estamos a falar de pobreza relativa. A medida oficial de pobreza calculada anualmente pelo Eurostat é uma medida relativa. Um indivíduo é pobre se vive num agregado familiar com menos de 60% do rendimento mediano do país.<sup>17</sup> Para sermos mais precisos, do rendimento disponível equivalente. Disponível, porque inclui transferências. E equivalente, porque utiliza uma correção – a escala de equivalência – que tem em conta o número de crianças e adultos do agregado familiar.<sup>18</sup>

### POBREZA UNIDIMENSIONAL OU MULTIDIMENSIONAL?

Se considerarmos apenas uma variável para definir se uma pessoa é pobre, como na definição do Eurostat discutida anteriormente, temos uma abordagem unidimensional da pobreza. As mais comuns são variáveis monetárias: neste caso, alguém é pobre se, para a variável escolhida, se encontra abaixo da linha de pobreza. No “Portugal, Balanço Social” vamos utilizar o rendimento.<sup>19</sup> Mesmo focando-nos no rendimento, há várias decisões importantes a tomar. Em primeiro lugar, que componentes do rendimento devemos incluir? Depois, como estabelecer a linha de pobreza? E, finalmente, que escala de equivalência utilizar?

<sup>17</sup> Nos Estados Unidos da América, a medida oficial publicada anualmente é um indicador de pobreza absoluta.

<sup>18</sup> Ver abaixo discussão sobre escalas de equivalência.

<sup>19</sup> Não temos dados anuais sobre o consumo das famílias em Portugal.

A abordagem alternativa à medição unidimensional inspira-se em Amartya Sen (1987), que defende que o bem-estar advém da capacidade dos indivíduos funcionarem em sociedade. Para ele, a pobreza surge quando as pessoas carecem de recursos essenciais e, portanto, têm rendimentos ou educação inadequadas, saúde precária, insegurança, baixa autoconfiança ou até mesmo ausência de direitos como a liberdade de expressão. É baseada não só em variáveis monetárias, mas também no conjunto de bens e benefícios de que os indivíduos usufruem e que formam parte do seu bem-estar.

Quando se trata de olhar para a pobreza nesta perspectiva multidimensional, as decisões a tomar são mais complexas. É necessário escolher as diferentes dimensões e, para cada uma, definir uma linha de pobreza. Algumas dimensões, como a capacidade para manter a casa adequadamente aquecida, são binárias, pelo que é pobre quem não o consegue fazer. Mas outras, como o nível de educação, têm vários níveis, pelo que é necessário decidir se um indivíduo é pobre quando, por exemplo, não sabe ler ou, alternativamente, tem o ensino básico, ou outro nível de ensino. Finalmente, é preciso decidir em quantas dimensões o indivíduo tem de estar abaixo da linha de pobreza para ser considerado pobre.

A medida de privação material do Eurostat é uma medida de pobreza multidimensional, que utiliza nove dimensões de bem-estar e define um indivíduo como pobre se tem privação em mais de três. O indicador de privação material severa define um indivíduo como pobre se tem privação em mais de quatro dimensões. As dimensões utilizadas são a capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo, para manter a casa adequadamente aquecida, para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias, para pagar uma semana de férias por ano fora de casa, possuir televisão a cores, máquina de lavar roupa, automóvel e telefone, e os atrasos, encargos ou despesas correntes.

#### **POBREZA PERSISTENTE?**

Na maior parte das vezes, as medidas de pobreza disponíveis são estáticas, isto é, medem a pobreza num determinado momento do tempo, normalmente um ano. Mas, tendo em conta a definição de pobreza, é possível uma pessoa ser pobre num ano e deixar de o ser no ano seguinte, ou tornar-se pobre a dado momento da sua vida.<sup>20</sup> Quando calculamos o número de pobres num determinado ano, estamos a juntar realidades muito distintas – pessoas que foram pobres desde sempre e que assim irão permanecer com pessoas que, no limite, podem ter sido pobres apenas numa parte daquele ano e que sairão da pobreza rapidamente. Estas realidades enviam também as comparações entre países. Um país com a mesma taxa de pobreza pode esconder realidades bastante distintas do ponto de vista dinâmico: a mesma percentagem de pobres pode num país equivaler a pessoas que estão na pobreza apenas naquele ano, e no outro a pessoas que estão na pobreza há vários anos.

Quando abordamos a pobreza sob o ponto de vista da sua persistência, podemos adotar vários pontos de vista. Podemos calcular quantas pessoas foram pobres pelo menos durante um ano, ao longo da sua vida. Alternativamente, podemos calcular quantas pessoas foram sempre pobres, ou pobres apenas durante alguns anos consecutivos. É também relevante estudar os eventos da vida que determinam as entradas e saídas da pobreza, e também a duração dos períodos em que as pessoas ficam pobres (ou não pobres). Os eventos que normalmente determinam as entradas na pobreza são da esfera pessoal (separações, morte de familiar) ou prendem-se com a participação do indivíduo no mercado de trabalho (perda ou mudança de emprego). A situação familiar, o nível de educação e a situação perante o mercado de trabalho determinam também a duração dos períodos de pobreza.

<sup>20</sup> Ou até mesmo alternar entre estar ou não em situação de pobreza num período mais curto, mas estes fenómenos são mais difíceis de quantificar, dado que não temos informação acerca dos recursos das pessoas em períodos mais curtos.

### CONTAR INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS?

A maior parte dos indivíduos vive em agregados, no seio dos quais partilham recursos. Há vários gastos familiares que variam muito pouco com a dimensão da família. Por exemplo, a casa (uma casa de dois quartos não custa o dobro de uma casa de um quarto com as mesmas características de localização e conforto), a energia (manter uma assoalhada iluminada ou aquecida custa o mesmo, independentemente do número de pessoas que a usem) ou o transporte (uma mesma deslocação de automóvel pode transportar mais do que uma pessoa). Há até despesas que não variam, como o fornecimento de internet e televisão.

Esta partilha de recursos deve ser tida em conta quando se comparam diferentes famílias, que têm diferentes níveis de rendimento e diferentes composições. Calcular simplesmente o rendimento médio (ou seja, dividir o rendimento total do agregado pelo número de pessoas) não tem em conta esta partilha de recursos. A forma como se resolve este problema de comparabilidade é através da aplicação das Escalas de Equivalência. A que é utilizada pelo Eurostat, e que será adotada neste relatório, é a chamada Escala Modificada da OCDE. O primeiro adulto tem um peso de 1, os adultos seguintes têm um peso de 0,5, e cada criança tem um peso de 0,3 na composição do agregado familiar. Assim, a família Silva, com dois adultos e duas crianças e um rendimento de 2100 € tem um rendimento equivalente de  $2100/(1+0.5+0.3+0.3)=1000$  €. Ou seja, esta família equivale a um adulto que viva só e aufera um rendimento de 1000 €.<sup>21</sup>

Uma vez aplicada a escala de equivalência, o rendimento equivalente obtido corresponde ao rendimento daquela família (se adotarmos uma abordagem por famílias) ou ao rendimento de cada indivíduo daquela família, incluindo crianças (se adotarmos uma abordagem por indivíduo). Cumprido este passo preliminar, há duas formas de medir a pobreza. Podemos medir o número de famílias pobres ou o número de indivíduos pobres. Como é natural, as duas abordagens são equivalentes quando as famílias são exatamente semelhantes: mesmo número de adultos, mesmo número de crianças. Neste relatório, há indicadores calculados com base em indivíduos e outros calculados com base em agregados; em cada caso, iremos dizer claramente qual a base utilizada.

<sup>21</sup> Esta escala veio substituir a original da OCDE, que dava um peso de 0,7 a adultos suplementares e 0,5 a crianças. De acordo com esta escala, a família Silva seria equivalente a um adulto com um rendimento de 778 €. A escala de equivalência modificada encerra uma visão mais otimista acerca dos recursos que as famílias partilham entre si, dado que a mesma família, com o mesmo rendimento, surge como mais rica quando se aplica a escala modificada em vez da original.

<sup>22</sup> A variável região da residência da família por NUTS II ainda não tinha sido implementada no ICOR 2008.

A Tabela 45 apresenta as principais características do universo extrapolado a partir da amostra incluída no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em Portugal. Em 2008 e 2018, a amostra é constituída, respetivamente, por 11.786 e 33.935 indivíduos e por 4454 e 13.717 agregados familiares.<sup>22</sup>

**Tabela 45 - Principais características da população**

Ano do inquérito	2018	2019	2020	2018
<b>Indivíduos</b>				
% de pessoas do sexo feminino	53,3	53,4	53,4	52,8
% de pessoas casadas	59,8	53,6	52,7	54,1
% de pessoas empregadas	46,6	44,1	45,1	44,0
% de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos	83,6	85,1	85,3	85,4
<b>Agregados familiares</b>				
% de agregados residentes em Portugal continental	-	95,2	95,2	95,2
% de agregados residentes em áreas densamente povoadas	44,8	44,5	44,6	45,3
% de agregados com um adulto sem crianças dependentes	6,4	9,3	9,3	8,4
% de agregados com dois adultos com uma criança	15,7	15,7	16,0	15,9
% de agregados com dois adultos com duas crianças	16,3	14,8	14,8	14,8
Rendimento disponível médio do agregado após transferências sociais (€)	20.762,6	21.066,1	22.325,8	24.313,6
Rendimento disponível médio do agregado após transferências sociais relativas a pensões (€)	20.084,3	20.467,0	21.766,3	23.101,6
Rendimento disponível médio do agregado antes de transferências sociais (€)	17.192,9	17.745,8	18.970,0	17.672,1
Rendimento disponível médio por adulto equivalente (€)	10.288,0	11.062,6	11.785,8	12.696,1
Rendimento mensal mínimo para fazer face às despesas e encargos (€)	15.38,8	11.79,4	1.199,5	1.154,5

1. Fonte: ICOR, 2008, 2018, 2019 e 2020.

2. A percentagem das pessoas com idade igual ou superior a 16 anos refere-se à idade no final do ano da entrevista.

3. Interpretação: Em 2019, cerca de 53% da população era do sexo feminino. Neste ano, 95% dos agregados familiares viviam em Portugal continental.

## 13.2 Indicadores utilizados ao longo do relatório

Esta secção explica, em termos simples, os indicadores utilizados no relatório.

- A **taxa de risco de pobreza** é a percentagem de pessoas que vive em famílias em que o rendimento equivalente disponível é inferior ao limiar oficial de pobreza, que é igual a 60% do rendimento equivalente disponível mediano. Como esta taxa de pobreza é calculada com base no rendimento monetário das famílias, muitas vezes referimo-nos a ela como **taxa de pobreza monetária**.
- A **privação material** é calculada com base numa lista de nove itens detalhados na Secção 5 do relatório. Quando uma pessoa não tem acesso a pelo menos três dos itens, diz-se que vive em privação material e quando não tem acesso a pelo menos quatro, falamos de privação material severa.
- A **taxa de risco de pobreza ou exclusão social** é a percentagem de pessoas que vive em famílias em pobreza monetária, em privação material severa, ou com intensidade laboral muito baixa.
- O indicador de **vulnerabilidade económica** altera o limiar de pobreza monetária para 75% do rendimento mediano equivalente. Ou seja, esta medida é menos conservadora, na medida em que considera como pobres pessoas que, de acordo com o limiar oficial, não o são.
- O indicador de **insatisfação económica** é especialmente interessante porque, ao invés de impor um limiar de pobreza objetivo, permite que cada indivíduo expresse de forma subjetiva as necessidades de recursos do seu agregado, através da pergunta “Qual é o rendimento mensal mínimo de que o seu agregado precisa para fazer face às despesas mais frequentes e necessárias?”. Assim, reportamos a percentagem de indivíduos que vivem em agregados familiares cujo rendimento anual é inferior a 90% das suas necessidades subjetivas.
- A percentagem de pessoas que vivem em agregados com **dificuldades para chegar ao fim do mês** calcula quantas pessoas respondem “com grande dificuldade” ou “com dificuldade” à pergunta “Considerando o seu rendimento total, o agregado tem dificuldades em chegar ao fim do mês? Isto é, qual é o nível de dificuldade em pagar as suas despesas habituais?”.
- O indicador de **sobre-endividamento** reporta a percentagem de agregados familiares cujo encargo financeiro do pagamento de dívidas de compras ou empréstimos é considerado “muito pesado”.

• **Intensidade laboral** é uma medida da participação dos adultos da família no mercado de trabalho. No mercado de trabalho compreende-se: emprego remunerado, em regime total ou parcial; formações remuneradas ao abrigo de regimes especiais relacionados com o emprego; trabalho por conta própria (com ou sem empregados); trabalho não remunerado em negócios familiares. Parte do número de meses em que os indivíduos com idades entre os 18 e os 59 anos de cada agregado trabalham num determinado ano, em percentagem do número total de meses que potencialmente poderiam ter trabalhado, ou seja, doze meses a multiplicar pelo número de pessoas.<sup>23</sup> Classificação da intensidade laboral pelo Eurostat:

**Muito baixa:** menos de 20%

**Baixa:** entre 20 e 45%

**Média:** entre 45 e 55%

**Alta:** entre 55 e 85%

**Muito alta:** acima de 85%

• A **intensidade de pobreza** parte do **hiato de pobreza relativo**, que é igual à diferença entre o limiar de pobreza e o seu rendimento, a dividir pelo limiar de pobreza. Ou seja, se  $z$  for o limiar de pobreza,  $y_i$  o rendimento monetário equivalente do pobre e  $N$  o total da população calculamos.

$$\frac{1}{N} \sum_i \frac{z - y_i}{z}$$

em que o somatório considera apenas o rendimento dos pobres.

Neste relatório utilizamos o indicador tradicionalmente presente na literatura, sugeridos por Foster, Greer e Thorbeck (Foster et al. (1984)), em vez do utilizado pelo Eurostat. O Eurostat define «Intensidade de pobreza» como «relative at risk-of-poverty gap», isto é, a diferença entre o rendimento médio dos que estão abaixo da linha de pobreza e o valor da linha de pobreza, expresso em relação à linha de pobreza.

• **A severidade da pobreza** é dada por

$$\frac{1}{N} \sum_i \left( \frac{z - y_i}{z} \right)^2$$

em que o somatório considera apenas o rendimento dos pobres.

<sup>23</sup> Por exemplo, se houver dois adultos, com 5 e 11 meses de trabalho, respetivamente, a intensidade é igual a  $(5+11)/(12 \times 2) = 2/3$ .

## 13.3 Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) é um inquérito realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, em coordenação europeia. É considerado a fonte de referência para análises comparativas sobre inclusão social e distribuição do rendimento, disponibilizando microdados (i.e. ao nível do indivíduo e da família) multidimensionais, transversais (i.e., referente ao ano em análise) e longitudinais (i.e., ao longo do tempo) sobre o rendimento, pobreza, condições de vida, exclusão social, trabalho, saúde e educação. Foi implementado em sete países em 2003, um ano mais tarde em Portugal.

Esta base de dados estatística europeia baseia-se na ideia de um “quadro comum”, definido por (i) listas harmonizadas de variáveis primárias (recolhidas anualmente) e variáveis secundárias (recolhidas de quatro em quatro anos ou com menor frequência), por (ii) uma estrutura de implementação recomendada, por (iii) requisitos comuns (para imputação, ponderação, cálculo de erros de amostragem), por (iv) conceitos comuns (agregado familiar e rendimento) e, finalmente, por (v) um conjunto de classificações harmonizadas (ISCO, NACE, ISCED) com vista a maximizar a comparabilidade da informação produzida.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento fornece dois tipos de dados: (i) dados transversais, relativos a um determinado período de tempo (os dados referentes a um determinado ano são disseminados pelo Eurostat em novembro do ano seguinte).

Estes dados são recolhidos em duas fases distintas: na primeira, são recolhidos dados para uma avaliação prévia da tendência dos níveis de pobreza; e na segunda, é recolhida mais informação para a elaboração dos principais indicadores; (ii) e dados longitudinais, que evidenciam as mudanças a nível individual, observadas periodicamente num período de quatro anos, cujo objetivo é identificar os processos dinâmicos e a incidência dos níveis de pobreza e exclusão social na população.

Tanto os dados longitudinais como os transversais são baseados numa amostra representativa da população, a nível nacional, independentemente da nacionalidade, língua ou estado legal da residência. É, deste modo, assegurado que todos os indivíduos pertencentes à população-alvo têm uma probabilidade não nula de serem selecionados. Comparativamente à componente transversal, os dados longitudinais têm uma amostra mais limitada.

A informação disponibilizada permite desenhar um retrato da situação de pobreza e desigualdade existente em Portugal, e também nos vários Estados-membros da União Europeia. O foco do inquérito é sobretudo o rendimento. No entanto, abrange, ao mesmo tempo, temas como habitação, trabalho, saúde, demografia, educação e privação, possibilitando uma análise multidimensional da exclusão social. A base de dados que daí resulta é constituída por variáveis primárias, de índole anual, e variáveis secundárias (módulos ad-hoc). As variáveis primárias estão agrupadas ao nível do agregado familiar – incluindo dados de rendimento, habitação, exclusão social e laborais – e ao nível do indivíduo, incluindo dados demográficos e de rendimento, educação, trabalho e saúde.

## 13.4 SHARE – Survey of Health, Ageing and Retirement in Europe

Este inquérito recolhe informação sobre a população com mais de 50 anos e é realizado em 28 países europeus e em Israel. Mais especificamente, a população-alvo são as pessoas com mais de 50 anos no momento da amostragem, que têm domicílio regular no país em questão. São excluídas pessoas que estejam na prisão, hospitalizadas, fora do país durante o período em que decorre o inquérito, que se mudaram para um endereço desconhecido, ou que não falam o idioma do país. O SHARE recolhe informação acerca da saúde, estatuto socioeconómico e redes sociais e familiares destes indivíduos e é implementado a cada dois anos, desde 2004. A oitava edição do inquérito foi recolhida em 2020 e por isso contou com uma secção especial dedicada à covid-19. Os indivíduos são seguidos ao longo do tempo, pelo que o SHARE constitui uma amostra de natureza longitudinal.



# 14. Anexos

---

# 14.1 Anexo I

**Tabela 46 - Medidas de confinamento (10/03/2020 a 30/09/2021)**

Data início	Data fim	Medida
<b>Suspensão de voos internacionais</b>		
10/3/20	15/6/20	Suspensão dos voos entre Portugal e Itália
15/3/20	15/6/20	Suspensão dos voos entre Portugal e Espanha
17/4/20	15/6/20	Suspensão de voos com país fora da UE até 17 maio
13/5/20	15/6/20	Prorrogação da suspensão de voos com país fora da UE até 15 de junho
1/8/20	-	Reabertura de voos de e para alguns países fora da UE (Canadá, Coreia do Sul, Tunísia, Austrália, Nova Zelândia, Ruanda, Uruguai, Geórgia, Japão)
<b>Limites para ajuntamentos públicos</b>		
12/3/20	-	Suspensão de todos os eventos com mais de 100 pessoas
12/3/20	-	Limitação de grupos até 5 pessoas nas praias
13/3/20	18/5/20	Fecho de museus e piscinas públicas
21/3/20	4/5/20	Transportes públicos com lotação reduzida para 1/3
4/5/20	1/6/20	Teletrabalho obrigatório
4/5/20	-	Eventos limitados a 10 pessoas, com a exceção de funerais cuja lotação fica sujeita a critérios municipais
4/5/20	-	Lotação nos transportes públicos sobe para 2/3
30/5/20	-	Regresso das celebrações religiosas
30/5/20	-	Recomeço do futebol da 1.ª liga profissional, sem espetadores
30/5/20	25/8/20	Desportos interiores, de equipa e de combate continuam proibidos
1/6/20	-	Fim do teletrabalho obrigatório
30/7/20	-	Limite de 10 pessoas reunidas (AML) ou 20 pessoas (resto do país)
15/10/20	-	Ajuntamentos limitados a 10 pessoas, na rua e dentro de estabelecimentos, a não ser que pertençam ao mesmo agregado familiar
15/10/20	-	Estabelecimentos comerciais passam a abrir apenas às 10h da manhã com exceção de confeitarias, cafés, cabeleireiros e ginásios. O encerramento dos estabelecimentos deve ser entre as 20h e as 23h, de acordo com o definido por cada câmara municipal.
15/10/20	-	Nos restaurantes, cafés e pastelarias a 300 m das escolas, limite máximo de 4 pessoas por grupo
15/10/20	-	Nas áreas de restauração de centros comerciais, os ajuntamentos estão limitados a 4 pessoas
15/10/20	-	Recintos desportivos continuam sem público
15/10/20	-	Nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, passam a ser obrigatórias escalas de rotatividade entre teletrabalho e trabalho presencial, horários diferenciados de pausas e refeições bem como de entrada e saída

**Tabela 46 - Medidas de confinamento (10/03/2020 a 30/09/2021) - continuação**

<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>	<b>Medida</b>
<b>Escolas</b>		
16/3/20	1/10/20	Fecho de escolas e universidades
20/4/20	-	Telescola
18/5/20	-	11.º e 12.º anos voltam a ter aulas presenciais de preparação para disciplinas de exame
1/6/20	-	Pré-escolar e centros de dia reabrem
9/10/20	-	Anúncio de que as aulas do programa "Estudo em Casa" da RTP Memória vão regressar no próximo ano letivo e passam a incluir o ensino secundário, mas apenas na plataforma online.
14/10/20	-	Novo ano letivo agendado para iniciar entre 14 e 17 de setembro
21/1/21	8/2/21	Encerramento das escolas de todos os níveis de ensino por 15 dias, para tentar conter o crescimento da pandemia
8/2/21	19/4/21	Aulas recomeçam em regime não presencial
<b>Fecho de fronteiras</b>		
12/3/20	-	Fecho das fronteiras por terra e por mar a turistas
15/3/20	1/7/20	Fecho das fronteiras com Espanha
17/4/20	1/7/20	Fronteiras abrem apenas para cidadãos portugueses, residentes ou trabalhadores. Apenas 9 pontos de fronteira abertos (Valença, Quintanilha, Vilaverde (Região Norte), Vilar Formoso, Termas de Monfortinho, (região centro), Marvão, Caia, Vilaverde de Ficalho (Alentejo), Vila Real de Santo António (Algarve)
18/4/20	1/7/20	Fronteiras com Espanha fechadas por terra e por ar
15/6/20	-	Reabertura das linhas aéreas com países europeus
1/7/20	-	Reabertura das fronteiras com Espanha
28/1/21	-	Medidas de limitação de circulação para fora do país e dentro do território e controlo das fronteiras terrestres
<b>Estabelecimentos prisionais</b>		
2/4/20	-	Perdão parcial aos prisioneiros condenados a 2 anos de prisão ou aos quais resta apenas cumprir 2 anos de pena, de forma a aliviar pressão nas prisões

## 14.2 Anexo II

**Tabela 47 - Medidas de apoio à economia e às empresas**

### Apoios à Tesouraria

Linhas de Crédito Capitalizar 2018 – covid-19 (400ME) – Esta linha encontra-se encerrada

Linha de Crédito para microempresas do setor turístico (60 milhões €)

Linha de Crédito para o setor da restauração e similares (600 milhões €)

Linha de crédito para agências de viagem, animação turística, organização de eventos e similares (200 milhões €)

Linha de crédito para empresas de turismo (incluindo empreendimentos turísticos e alojamento turístico – 900 milhões €)

Linha específica COVID 19 – Apoio à atividade económica (antiga linha de apoio indústria – têxtil, vestuário, calçado, indústrias extrativas (rochas ornamentais) e da fileira da madeira e cortiça)

Medidas no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas

Medidas de apoio à exportação

### Teletrabalho

Programa de apoio a cidadãos, organizações públicas e privadas e escolas, em colaboração com empresas do setor tecnológico, para disponibilização de capacidade e aplicações de trabalho colaborativo em condições preferenciais

### Empresários em nome individual

Atribuição do subsídio de doença

Apoio excecional à família para trabalhadores independentes

Apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente

Medida extraordinária de incentivo à atividade profissional

Apoio à desproteção social (abrange as pessoas que não se encontrem obrigatoriamente abrangidas por um regime de segurança social)

Diferimento do pagamento de contribuições para trabalhadores independentes (não afastando a obrigação de entrega da declaração trimestral)

Prorrogação do prazo de cumprimento de obrigações fiscais

Moratória bancária

Apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial (*Layoff* simplificado), quanto aos seus trabalhadores

### Trabalhadores independentes

Apoio excecional à família para trabalhadores independentes

Apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente

Diferimento do pagamento de contribuições para trabalhadores independentes

Medida extraordinária de incentivo à atividade profissional

Apoio à desproteção social

### Medidas extraordinárias de proteção social

Subsídio por doença por isolamento profilático

Subsídio por doença por covid-19

Apoio excecional à família para trabalhadores do serviço doméstico

Complemento de estabilização

Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade

Subsídio por doença por covid-19 de trabalhadores do setor da saúde

Subsídio de desemprego e subsídio por cessação de atividade - Redução dos prazos de garantia

**Tabela 47 - Medidas de apoio à economia e às empresas - continuação****Contribuições à Segurança Social**

Diferimento do pagamento de contribuições para entidades empregadoras  
 Diferimento do pagamento de contribuições para trabalhadores independentes  
 Isenção do pagamento de contribuições associada ao *Layoff* simplificado  
 Isenção ou dispensa parcial do pagamento de contribuições associada à retoma progressiva de atividade

**Medidas de apoio ao emprego**

Apoio extraordinário aos membros de órgãos estatutários  
 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade  
 Medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*Layoff*)  
 Isenção do pagamento de contribuições associada ao *Layoff* simplificado  
 Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial

**Entidades Empregadoras**

Apoio extraordinário aos membros de órgãos estatutários  
 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade  
 Apoio excecional à família para membros dos órgãos estatutários  
 Apoio excecional à família dos trabalhadores por conta de outrem  
 Medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*Layoff* simplificado)  
 Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial  
 Exclusão de entidades ligadas a offshore do acesso a apoios públicos  
 Subsídio por doença por isolamento profilático  
 Diferimento do pagamento de contribuições para entidades empregadoras

**Startups**

Startup RH covid-19  
 Prorrogação Startup Voucher  
 Vale Incubação covid-19  
 “Mezzanine” funding for Startups covid-19  
 Lançamento de instrumento covid-19 - PV  
 Fundo 200 M  
 Fundo co-investimento para a inovação social

**Portugal2020**

Elegibilidade de despesas decorrentes do cancelamento de ações;  
 Diferimento, por 12 meses, das prestações de reembolsos

**Tabela 48 - Dados utilizados**

<b>Estudo/Dados</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período recolha</b>	<b>Ano</b>
Diários de uma Pandemia	ISPUP/ INESC TEC	mar - mai	2020
O Impacto Social da Pandemia - Estudo ICS/ISCTE Covid 19	ICS/ISCTE	mar	2020
Inquérito da Nova SBE/Visão	Nova SBE	mar - jun	2020
Inquérito sobre o Ensino a Distância	Nova SBE	mar - mai	2020
Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas covid-19 (COVID-IREE )	INE e Banco de Portugal	abr - jul	2020
Inquérito ao Emprego	INE	mar - jun	2020
Testes NET.MEDE	ANACOM	set - nov	2020
Audiências televisivas	GfK	jan - jul	2019 - 2020
Quadros de Pessoal	Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS)	jan - dez	2018
Google Mobility	Google	fev - set	2020
MISI - Sistema de Informação do Ministério da Educação e Ciência	Ministério da Educação e Ciência (MEC)	-	2006 - 2018
JNE - Júri Nacional de Exames	Ministério da Educação e Ciência (MEC)	-	2007 - 2018
SIBS Analytics	SIBS	jan - set	

# Referências

Data Science for Social Good (DSSG). Repositório com a compilação da informação proveniente dos boletins diários da Direção Geral de Saúde. Disponível em <https://github.com/dssg-pt/covid19pt-data>. Acedido a 30 de setembro 2021.

Direção Geral do Orçamento (DGO). Síntese da Execução Orçamental Mensal. Setembro 2020.

Direção Geral do Orçamento (DGO). Síntese da Execução Orçamental Mensal. Setembro 2021.

EU Commission (2009), GDP and beyond: measuring progress in a changing world. COM (2009), 433.

Eurostat (2017), Methodological Guidelines and Description of EU-SILC Target Variables, 2018 operation (Version August 2017).

Eurostat (2018), Methodological Guidelines and Description of EU-SILC Target Variables, 2019 operation (Version January 2019).

Eurostat (2019), EU statistics on income and living conditions (EU-SILC) methodology - concepts and contents, Statistics Explained.

Foster, J., J. Greer, and E. Thorbecke (1984): A Class of Decomposable Poverty Measures. *Econometrica*, 52 (3), 761- 766.

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

Indicadores covid-19 MTSSS. Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/indicadores-covid-19-mtsss>. Acedido a 16 outubro 2021.

INE (2020), Módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego "Trabalho a partir de casa", Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

INE (2021), Destaque: Rendimento e Condições de Vida 2021, 17 de Dezembro de 2021.

Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal (BdP). Inquérito Rápido E Excecional Às Empresas – covid-19. 2020.

International Labour Organization (ILO). Ilostat. Disponível em <https://www.ilo.org/ilostat/>. Acedido a 10 outubro 2020.

ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto e INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência. Diários de uma pandemia.

Sns.gov.pt. (2019). Portal da Transparência. [online] Disponível em: <https://www.sns.gov.pt/transparencia/>. Acedido a 20 outubro 2019.

